



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS
PÚBLICAS

MOISÉS SILVA CAMPOS

AÇÕES AFIRMATIVAS DE GÊNERO:
ESTUDO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA
AMAPAENSE

FORTALEZA - CEARÁ
2022

MOISÉS SILVA CAMPOS

AÇÕES AFIRMATIVAS DE GÊNERO:
ESTUDO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA AMAPAENSE

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Políticas Públicas. Área de Concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. José Raulino Chaves
Pessoa Júnior.

FORTALEZA - CEARÁ
2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Estadual do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Campos, Moisés Silva.

Ações afirmativas de gênero: estudo sobre a participação da mulher na política amapaense [recurso eletrônico] / Moisés Silva Campos. - 2022.

106 f.

Dissertação (MESTRADO PROFISSIONAL) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Curso de Mestrado Profissional Em Planejamento E Políticas Públicas - Profissional, Fortaleza, 2022.

Orientação: Prof. Dr. José Raulino Chaves Pessoa Júnior.

1. Representatividade. 2. Participação. 3. Gênero. 4. Cotas. 5. Legislativo Federal.. I. Título.

MOISÉS SILVA CAMPOS

AÇÕES AFIRMATIVAS DE GÊNERO: ESTUDO SOBRE A PARTICIPAÇÃO
DA MULHER NA POLÍTICA AMAPAENSE

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Planejamento e Políticas Públicas. Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

I

Aprovada em: 09/12/2022

BANCA EXAMINADORA

José Raulino Chaves Pessoa Júnior

Prof. Dr. José Raulino Chaves Pessoa Júnior (Orientador)
Universidade Estadual do Ceará - UECE

Maria Helena de Paula Frota

Prof.ª Dr.ª Maria Helena de Paula Frota
Universidade Estadual do Ceará - UECE

Documento assinado digitalmente
MARIA DO SOCORRO SOUSA BRAGA
Data: 12/12/2022 15:22:19-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Prof.ª Dr.ª Maria do Socorro Sousa Braga
Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

AGRADECIMENTOS

Ao prof. Dr. José Raulino Chaves Pessoa Júnior por aceitar o desafio de orientar esta pesquisa, pela paciência e compreensão, além das preciosas colaborações e indicações de leituras.

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, que patrocinou parte do investimento financeiro neste mestrado.

À Cleise Natália que por vinte e um anos esteve ao meu lado, me estimulando e apoiando a estudar sempre.

À Bianca e ao Carlos Eduardo, meus filhos amados que deixaram de ter momentos de interação comigo, enquanto eu estudava.

Ao meu pai José Batista Campos (*in memoriam*) que foi meu grande apoiador em meus primeiros passos na vida escolar e sempre acreditou no meu potencial. Saudades de você, meu pai que nos deixou há mais de vinte e dois anos. Eu queria tanto que estivesse aqui para comemorar comigo.

À minha mãe Luzinete Silva que nunca mediu esforços para cuidar de mim e meus irmãos e que hoje assiste minha vitória sobre uma cama.

A Deus que me deu a vida e sinto que sempre esteve ao meu lado, mesmo nos momentos que eu não via mais sentido em existir.

RESUMO

As ações afirmativas de gênero com vistas à participação da mulher na política amapaense foram analisadas sobre o aspecto da efetividade a partir dos resultados alcançados nas eleições para a Câmara Federal, entre as eleições de 1994 e 2018. Três estratégias que atuam para o mesmo objetivo foram analisadas, a reserva de vagas para candidaturas femininas, a destinação de recursos do Fundo Partidário para criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres e a as cotas do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas, proporcionais ao número de candidaturas femininas. Para o alcance do objetivo proposto foram analisados os dados disponíveis na base de dados da Justiça Eleitoral brasileira, relativos às candidaturas, resultados e prestação de contas eleitorais. Conclui-se que as mulheres que concorreram às vagas da Câmara Federal pelo Amapá tiveram maior apoio dos partidos que a média nacional, que elas têm perfil socioeconômico diferente dos homens que concorreram ao mesmo cargo e que a dinâmica da política local tem peculiaridades que favoreceram as candidaturas femininas no Amapá.

Palavras-Chaves: Representatividade. Participação. Gênero. Cotas. Legislativo Federal.

ABSTRACT

Gender-affirmative actions aimed at women's participation in Amapá politics were analyzed on the aspect of effectiveness based on the results achieved in the elections for the Federal Chamber, between the 1994 and 2018 elections. analyzed, the reservation of vacancies for female candidacies, the allocation of resources from the Party Fund for the creation and maintenance of programs for the promotion and dissemination of women's political participation and the quotas of the Special Campaign Financing Fund, proportional to the number of female candidacies. To reach the proposed objective, the data available in the Brazilian Electoral Justice database, related to candidacies, results and electoral accountability were analyzed. It is concluded that the women who ran for vacancies in the Federal Chamber for Amapá had greater support from the parties than the national average, that they have a different socioeconomic profile from the men who ran for the same position and that the dynamics of local politics have peculiarities that favored the female candidacies in Amapá.

Keywords: Representativeness. Participation. Genre. Quotas Federal Legislature.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Candidaturas à Câmara Federal 1994 a 2022 – Amapá por gênero.....	76
Tabela 2	Candidaturas à Câmara Federal 1994 a 2022 – Brasil por gênero..	77
Tabela 3	Votação para Câmara Federal 1994 a 2022 – Amapá por gênero...	77
Tabela 4	Média de votação para Câmara Federal 1994 a 2022 – Amapá por gênero.....	78
Tabela 5	Votação para Câmara Federal 1994 a 2022 – Brasil por gênero.....	78
Tabela 6	Eleitas e eleitos para Câmara Federal 1994 a 2022 – Amapá por gênero.....	79
Tabela 7	Eleitas e eleitos para Câmara Federal 1994 a 2022 – Brasil por gênero.....	79
Tabela 8	Eleitas e eleitos para Câmara Federal 2018 – Brasil por gênero e UF.....	80
Tabela 9	Taxa de sucesso nas eleições para a Câmara Federal – Amapá por gênero.....	80
Tabela 10	Taxa de sucesso nas eleições para a Câmara Federal – Brasil por gênero.....	81
Tabela 11	Recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal 2002 a 2018 – Amapá por gênero (R\$ mil).....	81
Tabela 12	Recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal 2002 a 2018 – Brasil por gênero (R\$ mil).....	82
Tabela 13	Média de recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal 2002 a 2018 – Amapá por gênero.....	83
Tabela 14	Distribuição de recursos entre as candidatas para Câmara Federal 2018 – Amapá.....	83
Tabela 15	Média de recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal 2002 a 2018 – Brasil por gênero.....	83
Tabela 16	Fonte dos recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal – Amapá 2010 por gênero (em R\$ mil).....	84
Tabela 17	Fonte dos recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal – Brasil 2010 por gênero (em R\$ mil).....	85
Tabela 18	Fonte dos recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal – Amapá 2014 por gênero (em R\$ mil).....	85
Tabela 19	Fonte dos recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal – Brasil 2014 por gênero (em R\$ mil).....	86
Tabela 20	Fonte dos recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal – Amapá 2018 por gênero (R\$ mil).....	86
Tabela 21	Fonte dos recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal – Brasil 2018 por gênero (R\$ mil).....	87
Tabela 22	Nível de instrução das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Amapá – 2018 por gênero.....	87
Tabela 23	Nível de instrução das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Brasil – 2018 por gênero.....	88
Tabela 24	Nível de instrução das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Amapá – 1998 por gênero.....	88

Tabela 25	Nível de instrução das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Brasil – 1998 por gênero.....	88
Tabela 26	Estado Civil das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Amapá – 2018 por gênero.....	89
Tabela 27	Estado Civil das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Brasil – 2018 por gênero.....	89
Tabela 28	Estado Civil dos candidatos para Câmara Federal – Amapá – 1998 por gênero.....	90
Tabela 29	Estado Civil das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Brasil – 1998 por gênero.....	90
Tabela 30	Ocupação das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Amapá – 2018 por gênero.....	91
Tabela 31	Ocupação das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Brasil – 2018 por gênero.....	91
Tabela 32	Ocupação das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Amapá – 1998 por gênero.....	92
Tabela 33	Ocupação das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Brasil – 1998 por gênero.....	92
Tabela 34	Faixa etária dos candidatos para Câmara Federal – Amapá – 2018 por gênero.....	93
Tabela 35	Faixa etária dos candidatos para Câmara Federal – Brasil – 2018 por gênero.....	93
Tabela 36	Cor da pele/raça dos candidatos para Câmara Federal – Amapá – 2018 por gênero.....	94
Tabela 37	Cor da pele/raça dos candidatos para Câmara Federal – Brasil – 2018 por gênero.....	94

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	DEMOCRACIA, FEMINISMO E REPRESENTAÇÃO.....	21
2.1	“Pré-história” da democracia liberal.....	21
2.2	Modelo dominante de democracia representativa: democracia liberal, <i>mainstream</i>.....	24
2.3	Introdução ao feminismo.....	29
2.4	Crítica a esse modelo no que se refere a sub-representação das mulheres: solução liberal e solução da crítica feminista.....	39
3	POLÍTICA DE COTAS DE GÊNERO NAS ELEIÇÕES.....	44
3.1	A história da luta pelo voto feminino.....	44
3.2	Uma visão introdutória sobre o debate.....	53
3.3	Cotas eleitorais e resultados alcançados pelas mulheres.....	55
3.4	Perfil das mulheres vitoriosas nas eleições.....	60
3.5	Desafios e obstáculos impostos às mulheres durante o pleito eleitoral.....	62
3.6	Razões que dificultam o acesso delas às posições de poder político.....	65
4	PERFORMANCE DAS MULHERES NAS ELEIÇÕES PARA A CÂMARA FEDERAL NO AMAPÁ.....	68
4.1	Amapá: um dos filhos mais novos do estado brasileiro.....	68
4.2	Cenário e dinâmica da política amapaense.	69
4.3	Candidaturas e Resultados Eleitorais.....	76
4.4	Financiamento Eleitoral.....	81
4.5	Perfil dos candidatos por gênero.....	87
5	CONCLUSÃO.....	95
	REFERÊNCIAS.....	100

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa busca avaliar a efetividade das políticas de estímulo à participação da mulher nas eleições amapaenses para a Câmara Federal no período de 1994 a 2018, período imediatamente anterior e depois de vigência de instrumentos legais e normativos que criaram as reservas de vagas para candidaturas femininas, bem como a destinação de recursos para financiamentos destas campanhas.

Para tanto, foram analisados os dados disponibilizados pela Justiça Eleitoral sobre as eleições desse período. Com a finalidade de estabelecer paralelo comparativo, foram ainda analisados os dados das eleições gerais de 1994, período posterior a promulgação da Constituição Cidadã, mas anterior à instituição das referidas políticas de cotas eleitorais por gênero.

Diante disto, a pesquisa busca responder a seguinte questão: **qual a efetividade das políticas de estímulo à participação da mulher nas eleições do estado do Amapá ao parlamento federal nos pleitos de 1994 a 2018?** Diante desta problemática proposta, surgem ainda questões secundárias a serem respondidas:

(1) quais os resultados alcançados pelas candidaturas femininas no Amapá, sob a perspectiva de votos recebidos e mandatos conquistados na Câmara Federal? (2) quais os montantes de investimentos financeiros efetuados nas campanhas eleitorais das mulheres e homens para o parlamento federal do Amapá? (3) qual o impacto da política de cotas eleitorais por gênero, sobre o número de candidaturas e resultados eleitorais? (4) qual o impacto da política de cotas de financiamento de campanhas por gênero, quanto ao acesso aos recursos por parte das mulheres?

As questões formuladas têm como hipóteses a serem testadas: (1) a sub-representação feminina na política, não obstante as políticas de estímulo à participação delas, decorre do baixo apoio dos partidos às candidaturas femininas; (2) as mulheres foram preteridas na partilha dos recursos financeiros por parte das agremiações partidárias até à mudança na legislação que impôs sanções aos partidos pelo descumprimento na distribuição dos recursos.

Para responder a tais questões, revisou-se a história da luta das mulheres pelo direito ao voto e a busca pela representatividade na política brasileira, identificou-se os resultados alcançados pelas candidaturas femininas no Amapá, sob a perspectiva de votos recebidos e mandatos conquistados na Câmara Federal, além do montante de investimentos realizados em suas campanhas no período do estudo e por fim, analisou-se o impacto da política de cotas eleitorais por gênero e de financiamento de campanhas a partir da edição da Lei Federal nº 9504/1997, em comparação com as eleições anteriores.

De acordo com o Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua (2019) o número de mulheres no Brasil é superior ao de homens. A população brasileira é composta por 48,2% de homens e 51,8% de mulheres. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral – TSE (2022) o eleitorado brasileiro é formado por 47,3% de homens e 52,7% de mulheres.

Em pesquisa junto ao portal da Câmara Federal (2022), verifica-se que entre os parlamentares eleitos para 56ª legislatura (2019-2023), há 436 homens e 77 mulheres, o que resulta em 85% de participação masculina e 15% feminina.

No Senado a proporcionalidade se repete, estando em exercício 12 mulheres e 69 homens na 56ª legislatura (2019-2023). Quando se avalia o papel delas na distribuição de poder dentro do Senado, aí fica evidente a supremacia masculina, senão vejamos, a Mesa Diretora¹ do Senado atual é composta por 10 homens e 1 mulher apenas. A Senadora Eliziane Gama (Cidadania – MA) ocupa o cargo de 3º suplente (SENADO, 2022). Desde sua criação, ainda no Império em 1826, o Senado jamais foi presidido por uma mulher. Foram até agora 74 homens no comando da casa.

Na Câmara Federal a mesa diretora é composta por 3 mulheres e 8 homens, contudo, elas são relegadas a cargos de menor expressão na hierarquia da casa. As deputadas Marília Arraes (Paridos de Trabalhadores - PE), Rose Modesto (Partido da Social Democracia Brasileira - MS) e Rosângela Gomes (Republicanos - RJ) ocupam, respectivamente, os cargos de 2ª, 3ª e 4ª secretária. Tal qual no Senado, a Câmara jamais foi presidida por uma mulher.

A partir de compromisso de promoção da igualdade de gênero firmado na Conferência de Beijing de 1995, durante o IV Conferência Mundial sobre a Mulher (ONU, 2022), o Brasil aperfeiçoou seu sistema eleitoral para incluir as cotas eleitorais, estratégia adotada para estimular a ampliação de candidatas e conseqüentemente oportunizar a eleição de mais parlamentares mulheres.

A primeira iniciativa veio com a edição da Lei Federal nº 9100/1995 que regulamentou as eleições municipais de 1996, definindo reservas de vagas de vinte por cento, no mínimo, de cada partido ou coligação para candidaturas de mulheres.

Com a edição da Lei Federal nº 9504/1997 - Lei Eleitoral, ficou indicada apenas a reserva de 30% das candidaturas dos partidos ou coligações para cada gênero em eleições proporcionais, ou seja, para vereador/a, deputado/a estadual e deputado/a federal.

¹ A Mesa Diretora é um órgão de direção e de representatividade, exercendo funções de direção, administração e execução em cada casa legislativa. Suas atribuições estão previstas nos respectivos regimentos internos. Os presidentes da Câmara e do Senado entram na linha sucessória do presidente da república entre outros poderes que lhes são conferidos.

Note-se que a reserva não obrigava o preenchimento das vagas e de acordo com as disposições transitórias, a reserva de vagas era de apenas 25% para as eleições de 1998.

O objetivo pretendido pela lei não fora alcançado, visto que nas eleições de 1998 as mulheres conquistaram apenas 5,7% das vagas para o parlamento federal, abaixo do resultado da eleição de 1994 que foi de 6,2%.

A partir de 2002, com a cota de 30% garantida, os percentuais de eleitas na Câmara Federal foram: 8,3% em 2002, 8,7% em 2006 e 2010, 10% em 2014 e 15% em 2018 (AGÊNCIA CÂMARA, 2018). Apesar da evolução, o resultado ainda está muito aquém do ideal, considerando a proporção por gênero entre a população brasileira.

Verificou-se avanços a partir da implementação das cotas, mas ainda aquém do desejável. São múltiplas as causas apontadas por pesquisadoras e pesquisadores sobre o baixo sucesso das candidatas nas eleições. Entre as causas: o sistema eleitoral de listas abertas como menos favorável que o sistema de lista fechada, sistema de seleção de candidaturas *patronage-oriented* em comparação com o burocrático, a maior chance das mulheres em partidos de grande porte e de ideologia de esquerda em comparação com partidos menores e de direita, ambição política nascente das mulheres inferior à dos homens em função das estruturas sociais e culturais que dão ao homem uma sensação maior de legitimidade para atuar na política em detrimento das mulheres, e características do processo de democratização do país (MOREIRA; BARBERIA, 2016).

Um *ranking* de participação de mulheres no Parlamento elaborado em 2017 pela Organização das Nações Unidas - ONU Mulheres, em parceria com a União Interparlamentar - UIP, colocou o Brasil na 154ª posição. Foram analisados 174 países, o que demonstra a baixa eficiência da política pública de cotas eleitorais por gênero no Brasil.

Como reforço às cotas eleitorais, a Lei Federal nº 12034/2009 determinou que no mínimo, 5% dos recursos de Fundo Partidário deveriam servir à criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres. Não havia obrigatoriedade que tais recursos fossem aplicados no período eleitoral. A Lei nº 13165/2015 alterou a Lei eleitoral e deixou a critério da secretaria da mulher ou, inexistindo a secretaria, a critério das fundações de pesquisa e de doutrinação e educação política, para decidir sobre a possibilidade de acumulação destes recursos em diferentes exercícios financeiros para utilização em campanhas eleitorais de candidaturas femininas do partido.

Com a instituição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC, por meio da Lei Federal nº 13.487/2017, estabeleceu-se as cotas financeiras para patrocinar

as candidaturas femininas. Desta forma, os partidos políticos deveriam destinar no mínimo 30% (trinta por cento) do montante do FEFC para aplicação nas campanhas de suas candidatas. Cabe observar que o percentual mencionado deve ser majorado, havendo percentual mais elevado de candidaturas femininas na mesma proporção.

Desta forma, três políticas públicas estão postas: 1. Reserva de vagas para candidaturas femininas, 2. Destinação de recursos do Fundo Partidário para criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres e 3. Cotas do FEFC, proporcionais ao número de candidaturas femininas. Pretende-se em que medida essas políticas produziram os efeitos pretendidos. Apesar de lei não estabelecer metas quantificáveis de representação feminina nas casas legislativas, essas políticas visaram reduzir a sub-representação das mulheres elevando sua participação a um patamar razoável.

Para tanto, restringiu-se a investigação à realidade do estado do Amapá, por meio do estudo de dados relativos às eleições de 1994 a 2018 englobando, portanto, oito eleições gerais. Considerando que o sistema de cotas de candidaturas é exclusivamente exigido nas eleições proporcionais, o estudo se debruçou sobre as disputas para a Câmara Federal no período mencionado.

O estudo pode contribuir com o entendimento dos elementos, que facilitam e obstaculizam os objetivos pretendidos pelas políticas públicas de afirmação da mulher na política representativa, a saber, nos parlamentos, lugar onde em tese ecoa as vozes dos diversos grupos sociais, com densidade suficiente para a escolha de representantes.

A escolha do estado do Amapá, se deve ao fato de não haver estudo semelhante, além de ser o estado no qual este pesquisador tem residência fixa nas últimas três décadas, tendo participado na qualidade de eleitor, mesário e servidor da Justiça Eleitoral em atividades que vão da disseminação de informações a mesários, candidatos, partidos e profissionais como advogados e contadores até coordenação de trabalhos no dia da votação e análise de contas eleitorais de candidatos/as eleitos/as, suplentes e não eleitos/as.

Antes de avançar na exposição sobre a política de cotas de gênero nas eleições, é importante estabelecer as definições de políticas públicas. Políticas públicas considerada área de conhecimento da Ciência Política, ganhou *status* de disciplina autônoma, a partir de meados do século XX, notadamente com a publicação de duas obras em 1951: *O processo governamental*, de David B. Truman, e *As ciências políticas*, de Daniel Lerner e Haroldo D. Lasswell. (DIAS; MATOS, 2012, p. 10).

Políticas públicas, enquanto área de estudos, é constituída por conhecimento interdisciplinar, tais como: Ciências Sociais Aplicadas, Ciência Política, Economia e Ciência da Administração Pública, tendo como fim, o estudo do processo decisório governamental.

Os pesquisadores pontuam que no idioma inglês, há duas palavras para política: *politics* e *policies*. Definem *politics* como o “conjunto de interações que definem múltiplas estratégias entre atores para melhorar seu rendimento e alcançar seus objetivos” (DIAS; MATOS, 2012, p. 2).

O termo se refere à luta pelo poder e os movimentos que buscam o consenso e apoio para alcance de determinado objetivo. A dinâmica partidária e eleitoral, as negociações no âmbito do parlamento, os acordos entre o poder executivo e o legislativo, enfim, todas essas interações que definem quais e como as decisões serão tomadas.

A *policy*, cujo plural é *policies*, se refere à ação do governo, portanto, a *policy* “é executada por uma autoridade legitimada que busca efetuar uma realocação dos recursos escassos da sociedade” (DIAS; MATOS, 2012, p. 2). A *policy*, desta forma, é a parte visível da política e é por meio dela que o Estado serve à sociedade e se concretiza a partir do campo de sua atuação ou da especialização da agência governamental que a executa, tais como: política de educação, saúde, assistência social, agrícola, fiscal, monetária, segurança pública etc. Na língua portuguesa, portanto, *politics* é traduzida por política e *policy* por políticas públicas.

A partir das interações de poder observadas na política (*politics*) surge uma demanda relativa a maior participação das mulheres no parlamento e desta forma, o Estado pressionado por atores externos estabelece políticas públicas (*policies*) com a finalidade de atenuar essa distorção observada.

A ampliação de participação dos mais diversos grupos da sociedade, se justifica pela necessidade de representação, visto que por meio dela, se exerce poder. Dias e Matos (2012, p. 3) afirmam que “poder é a capacidade de influenciar o comportamento do outro” e que a política visa o estabelecimento das políticas públicas sobre determinados temas. Para um grupo participar do poder, deve ter a capacidade de influenciar no estabelecimento de políticas de interesse do grupo, ou bloquear aquelas que atentam contra seus interesses.

No Brasil, não obstante o sistema de governo ser presidencialista, o poder legislativo detém relevante parcela de poder político, conferido pela Constituição Federal, tal como como a derrubada de vetos presidenciais sobre leis aprovadas no congresso.

Dias e Matos (2012, p. 5) relacionam a representação popular no parlamento com a legitimidade e consequente poder político ao declarar “Quanto mais o Parlamento corresponder ao espaço de representação das forças sociais, maior tende a ser o seu peso no rumo que tomarão as políticas públicas”.

Dias e Matos (2012) utilizam a tipologia de Theodore J. Lowi, também conhecida como teoria das Arenas do poder para classificar os tipos de políticas públicas, são elas: regulatória, distributiva, redistributiva e constitutiva.

A política pública em análise, ou seja, as cotas eleitorais e financeiras para as campanhas das mulheres se enquadra, segundo a tipologia apresentada, como redistributivas, uma vez que destina vagas nas listas para o parlamento, bem como percentual mínimo de recursos financeiros para as campanhas femininas com a finalidade de reduzir a desigualdade entre homens e mulheres.

A coletânea de Políticas Públicas da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP traz de forma simples e direta, contribuições para o entendimento do processo das políticas públicas. O referido processo comporta as seguintes fases: agenda, elaboração, formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação.

O reconhecimento de uma situação como problema público e sua inclusão na agenda diz respeito à primeira fase. Nesta fase, a força dos atores é preponderante para fazer prevalecer a inclusão de um assunto de seu interesse na agenda. A elaboração diz respeito à identificação e delimitação de um problema atual ou potencial da comunidade, além de possíveis alternativas para sua solução ou satisfação, a avaliação dos custos e efeitos de cada uma delas e o estabelecimento de prioridades.

A formulação inclui a seleção e especificação da alternativa considerada mais conveniente, seguida de declaração que explicita a decisão adotada, definindo seus objetivos e seu marco jurídico, administrativo e financeiro.

A implementação se refere ao planejamento e organização do aparelho administrativo e dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos necessários para executar uma política. A execução é a implantação das ações com vistas a realizar a política pública e alcançar os objetivos propostos.

O acompanhamento e a avaliação diferem quanto ao tempo. O primeiro ocorre durante a fase de execução, na forma de supervisão para garantir aderência ao planejamento, por outro lado, a segunda acontece a *posteriori* e busca mensurar os resultados alcançados.

Esta pesquisa buscou aplicar as técnicas de avaliação para mensurar resultados alcançados pela política de cotas para as mulheres nas eleições para o parlamento federal no estado do Amapá.

Ana Luiz Viana (1996) lembra que Rolado Franco e Ernesto Cohen (1988) afirmam que há quatro tipos de análise² das políticas públicas: investigação, investigação avaliativa, avaliação e monitoramento, diferenciando-se pelo momento em que são realizadas (antes, durante ou depois da política), pelo objeto do estudo, pelos objetivos do estudo, pelas técnicas que empregam, e pela relação que estabelecem com a política.

De acordo com essa tipologia, esta pesquisa se enquadra como avaliação. Quanto ao momento, a análise pode ser dar durante ou depois, quanto ao objeto, busca averiguar e medir quem se beneficiou, em que medida, de que modo, por quê, além de avaliar a adequação entre meios e fins. Objetiva obter informações sobre operação e impacto; maximizar eficiência e o aumento da racionalidade. Dentre as técnicas, usa a o custo-benefício e custo-efetividade.

A avaliação da política de cotas eleitorais por gênero se concentrou no momento durante (*ex ante*) à execução da política, visto que ainda está em vigor e tem prazo de duração indeterminado. Apesar da definição dos beneficiários da política, as mulheres, é possível identificar o perfil das mulheres que mais se beneficiaram, por cor/raça, nível de instrução, ocupação anterior, estado civil e origem familiar.

De acordo Ana Luiz Viana (1996), a avaliação pode ser de dois tipos: a avaliação de processo e a de impacto. A primeira estuda a fase de implementação e a segunda, o efeito dos resultados da política. Ambas são avaliações *ex post*. As avaliações *ex ante* compreendem o cálculo do custo-benefício e do custo-efetividade de uma política. A avaliação será *ex ante* e se debruçará sobre a análise do efeito dos resultados da política, ou seja, a efetividade.

Na definição de Rolado Franco e Ernesto Cohen (1988), a efetividade se refere à razão entre o resultado alcançado e o objetivo. A política de cotas eleitorais por gênero não estabeleceu medida quantitativa como meta, mas tentou aumentar a participação das mulheres na política nos parlamentos. Desta forma, será possível avaliar o grau de alcance do objetivo pretendido pela política, se foi inexpressivo, baixo, médio ou alto, por exemplo.

Para condução do estudo, se faz necessário definir a metodologia e as técnicas de coleta de dados, garantindo assim, o rigor científico necessário para direcionar a pesquisa.

² Análise aqui corresponde a fase de avaliação descrita pela coletânea de Políticas Públicas da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Raymond Quivy e Luc Van Campenhout (1998) compararam a investigação em ciências sociais à pesquisa para achar petróleo, no que se refere ao procedimento metodológico.

Da mesma forma que a pesquisa de petróleo demanda estudo dos terrenos para só então iniciar a perfuração dos poços, o investigador social deve se apropriar de método de trabalho que lhe permita revelar a realidade. Dito isto, passaremos a fundamentar a proposta de pesquisa quanto à teoria de base e os métodos e técnicas adequados para atingir os objetivos propostos.

O estudo proposto apresenta-se como pesquisa aplicada, segundo classificação proposta por Cassandra Ribeiro de O. e Silva (2004). A natureza aplicada da pesquisa advém do fato desta gerar conhecimentos para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos, diferente de pesquisas de natureza teórica, envolvem verdades e interesses locais.

Quanto à forma de abordagem, se posiciona como quanti-qualitativo, pois avaliará a efetividade das políticas de estímulo a participação da mulher nas eleições do estado do Amapá nos pleitos de 1994 a 2018, por meio de estudo das bases de dados das eleições a partir das informações socioeconômicas dos candidatos e candidatas, resultados alcançados e tendências observadas de forma comparativa entre os dois gêneros.

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2001), por outro lado, a abordagem quantitativa “caracteriza-se pelo emprego de quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas” (RICHARDSON, 1999, p. 70). A análise dos dados utilizará técnicas de análise quantitativa, tais como: percentuais, médias e coeficiente de relação.

Se enquadra ainda, como pesquisa descritiva, pois objetiva descrever as características de determinada população (candidatas), fenômeno (participação feminina na política) e o estabelecimento de relações entre variáveis (políticas de afirmação da mulher na política, resultados eleitorais e sistemas eleitoral e partidário), conforme definições de Andrade (2002) e Santos (1999).

Também estará no campo da pesquisa explicativa, uma vez visa identificar os fatores determinantes para a ocorrência dos fenômenos, portanto suas causas (GIL, 1999), nesta linha o estudo buscou testar uma hipótese e trazer luz à questão proposta quanto à eficácia da política avaliada.

Quanto aos procedimentos técnicos, ou seja, a maneira pela qual obtém-se os dados necessários, a pesquisa ainda se caracteriza como bibliográfica e documental conforme Gil (2008). Os documentos utilizados foram constituídos por relatórios e planilhas disponibilizados no repositório de dados da Justiça Eleitoral.

Os dados extraídos do repositório da justiça eleitoral foram organizados de maneira que permitiram identificar o perfil dos/as candidatos/as, quanto ao nível de instrução, estado civil e ocupação para as eleições de 1998 a 2018, além da cor/raça nos pleitos de 2014 e 2018, períodos para os quais as informações estão disponíveis. Quanto ao volume de recursos recebidos para as respectivas campanhas, foi possível fazer estudo comparativo entre as eleições de 2002 a 2018.

Além disso, foi avaliado o quantitativo de votos recebidos em confronto com o volume de recursos utilizados nas campanhas. Foram feitas comparações entre gêneros e eleições para determinar os padrões ao longo do tempo e tentar identificar fatores que influenciam os resultados, partindo da hipótese de que o simples estabelecimento de cotas eleitorais e reserva de recursos financeiros se mostra insuficiente para determinar o sucesso delas nas eleições.

Após a coleta de dados sobre a investigação, procedeu-se à análise quantitativa para, em seguida, formular as possíveis conclusões sob a perceptiva da análise documental e estudos identificados sobre o mesmo objeto.

O universo da pesquisa é composto pelas candidatas nas eleições gerais nos pleitos de 1994 a 2018 que concorreram para a Câmara Federal no estado do Amapá. A investigação do impacto da política de cotas eleitorais por gênero surgiu da inquietação deste pesquisador, a partir dos estudos para formatação de um painel sobre financiamento eleitoral e prestação de contas do projeto Política e Cidadania³, iniciativa do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE-AP a partir de 2015, órgão público do qual este pesquisador é servidor do quadro efetivo desde 2007, tendo participado de oito eleições gerais e municipais.

Dentre as eleições parlamentares, delimitou-se o estudo sobre o parlamento federal dada a importância desta instância para a definição das leis e políticas públicas de maior impacto sobre a vida dos cidadãos brasileiros.

Quanto aos sujeitos participantes no estudo, a pesquisa focou nas mulheres candidatas ao parlamento federal no estado do Amapá no período de 1994 a 2018 e foram

³ O projeto iniciou em 2015 e tem como objetivo capacitar os membros de partidos políticos e pretensos candidatos, além de advogados, contadores, servidores e todos os envolvidos no processo eleitoral, sobre as atividades da justiça eleitoral durante as eleições.

usadas quatro categorias fundantes: democracia, representação, gênero e cotas eleitorais que serão explorados nos capítulos seguintes.

2 DEMOCRACIA, FEMINISMO E REPRESENTAÇÃO

O capítulo apresenta os pressupostos teóricos e históricos sobre a democracia e a representação, duas das categorias de análise que fundamentarão o estudo, desta forma, são tratados sob as seguintes perspectivas:

- a) “Pré-história” da democracia liberal;
- b) Modelo dominante de democracia representativa: democracia liberal, *mainstream*;
- c) Introdução ao feminismo; e
- d) Crítica a esse modelo no que se refere a sub-representação das mulheres: solução liberal e solução da crítica feminista;

Na primeira seção foram resgatados os conceitos de democracia desde os pensadores gregos até os clássicos da política moderna. Na seção seguinte, a partir dos estudos de autores como Robert Dahl e Arend Lijphart delineou-se o modelo dominante entre as democracias modernas, por fim, na última seção, evidenciou-se as críticas ao modelo liberal de democracia quanto à sub-representação das minorias, especialmente as mulheres.

2.1 “Pré-história” da democracia liberal

A democracia tem origem na Grécia antiga, mais especificamente em Atenas. Para os atenienses, a democracia - o governo exercido pelo povo (*demos*), se desenvolvia a partir da cidadania, pois essa conferia o direito de as pessoas participarem dos debates e das decisões, entretanto, cabe lembrar que a democracia era restrita, pois somente homens livres, maiores de 18 anos, filhos de pai e mãe atenienses poderiam exercer a cidadania.

Para entender a democracia, é necessário antes, compreender o termo *demos*. Priscilla Leite (2018) promove um debate entre os pensadores antigos. Começa pelo filósofo grego Aristóteles que define o termo *demos* a partir de critérios socioeconômicos, sobretudo a partir das relações advindas do trabalho. Ao categorizar o termo, Aristóteles se refere aos agricultores, artesãos, comerciantes, marinheiros, pescadores, autônomos etc. Adicionalmente, o filósofo apresenta *plethos* que consistia num conjunto de cidadãos que exerciam o poder acima da lei, além da *politeia*, que por sua vez, consistia no conjunto de cidadãos que participavam da política, objetivando o benefício coletivo.

Apesar de a Grécia ser modelo na antiguidade de participação popular nas decisões da *polis*, Magdaleno (2018, p. 126), lembra que:

“havia uma impossibilidade fática e uma normativa à admissão na assembleia: a fática era dada pela impossibilidade de a população rural perder um dia de trabalho e se dirigir às sessões; já a normativa, por apenas os cidadãos homens e adultos terem o direito de ter assento nas sessões da assembleia”

Cabe lembrar o que Aristóteles pensava sobre as mulheres no campo político. Na obra – A Política – afirma que os homens são, por natureza, mais peritos na liderança que as mulheres, e que por isso são superiores e mais aptos à atividade política que as mulheres. O filósofo enumera características das mulheres que as fazem incapazes de governar: passivas, chorosas, invejosas, sentimentais, contenciosas, mais sujeitas à depressão e ao desespero, desavergonhadas e falsas, ingênuas e ociosas. Conclui que os homens estão mais dispostos a ajudar e mais valentes que as mulheres.

Priscilla Leite (2018) continua lembrando que o historiador Heródoto ao confrontar as ideias dos persas Megábizo e Otanes, deixa evidente que não havia consenso sobre a capacidade do *demos* governar, entre os pensadores da antiguidade.

Otanes propõe substituir a tirania de um monarca (um só homem) pelo governo de um conjunto de cidadãos, o que caracterizaria uma espécie de governo do povo (*demos*). Megábizo por outro lado, critica essa proposta pois em sua visão, o *demos* não estaria qualificado para o poder, se referindo de forma negativa e desqualificando o povo pela falta de conhecimento dos assuntos públicos, desorganização e falta de consciência para tomada de decisão.

Para Megábizo, a oligarquia seria a melhor alternativa à tirania de um rei, uma vez que os “melhores homens” receberiam o poder (*kratos*) de governar e por suas qualidades, estariam aptos a tomarem as “melhores decisões”. Diante dessa afirmação, uma questão surge: quem daria esse poder a um grupo de “homens especiais”. *Kratos* pressupõe uma superioridade, muitas vezes ligado ao uso da força física e da coerção, o que denuncia um outro modo de tirania.

A educação e a condição socioeconômica estão no cerne do debate entre os antigos, e porque não dizer, até nos dias atuais, da inabilidade do povo governar. Voltando a Aristóteles, este afirma que a democracia é o melhor regime para o povo, pois é o único regime no qual os pobres (a base do povo) poderiam usufruir das riquezas e da liberdade.

Outro pensador persa, dessa vez Dario, aprofunda a desqualificação da democracia na mesma linha de Megábizo, mas diferente deste, Dario afirma a superioridade da monarquia sobre, tanto a democracia como a oligarquia. Dario acrescenta às críticas, que Megábizo faz à democracia, a suscetibilidade em maior grau do governo à corrupção. Apresenta como solução, a monarquia que na sua percepção liberta o homem do julgo de um governo formado a partir de alianças duvidosas, tendente à desorganização, incompetência e corrupção. (PRISCILLA LEITE, 2018).

O historiador Heródoto por fim, argumenta que mesmo num regime no qual o *demos* governe, uma elite acaba por influenciar as decisões, em função de seu poder persuasivo por conta do domínio da retórica e um preparo educacional superior às massas.

Priscilla Leite (2018, p. 79) avalia que “Ao atacar a inaptidão para governar do povo, essas elites promovem críticas justamente àquilo que fortalece a democracia, isto é, a participação popular, o povo reunido”, e continua “Deslegitimar o povo é querer retirar a participação de todos como uma alternativa para a resolução dos problemas.”

A partir da Revolução Francesa e o Iluminismo, o conceito de democracia começou a mudar. Movimentos como o republicanismo defendiam a ampliação da participação de grupos sociais (BENEVIDES, 1994), entretanto, isso não foi suficiente para permitir a participação das mulheres no campo político eleitoral.

Dois autores clássicos são fundamentais para entender a participação política nas democracias: John Locke e Jean Jacques Rousseau. Locke defendia as liberdades negativas e a representação político-parlamentar, a democracia representativa (LOCKE J., 1973), por outro lado, Rousseau era contrário à representação política e propôs a democracia participativa, direta (ROUSSEAU, 1995, p. 99).

Rousseau, assim como tantos pensadores, considerava a mulher inferior ao homem. No livro V, expõe diferenças entre Emílio (homes) e Sofia (tipo ideal de mulher). Na visão do pensador as mulheres devem aprender a serem mães e esposas, pois esses papéis seriam originados de lei da natureza. Deveriam ter liberdade limitada, sendo necessário ensinar desde a infância. A mulher deveria ser ensinada a amar a vida doméstica e pacata de um lar, para que ela pudesse ter uma vida pautada pela moralidade. E conclui que tais condutas, as tornariam mais belas e encantadoras.

Apesar da proposta de Rousseau ser em princípio, mais aderente ao próprio conceito de democracia, a operacionalidade é questionável, sobretudo em países de grandes dimensões e alta densidade populacional. Tomemos, portanto, a ideia de Locke da representação indireta, como a mais viável.

Nesta linha, a maior ou menor legitimidade da representação, estará umbilicalmente ligada ao acesso e participação de todas as vozes de uma sociedade plural, portanto, ao reconhecermos a mulher como classe dentro da sociedade, considerada a clivagem de gênero, inclusive, com pautas próprias como: igualdade no mercado de trabalho e demais direitos sociais, entenderemos que a representação parlamentar deve refletir a proporcionalidade delas na composição do corpo de cidadãos.

2.2 Modelo dominante de democracia representativa: democracia liberal, *mainstream*

O americano Roberto A. Dahl, um proeminente cientista político do século XX foi um dos que mais se debruçou no estudo da democracia. Em seu livro - Sobre a Democracia, buscou estabelecer critérios para caracterizar um processo democrático. São eles: “participação efetiva, igualdade de voto, entendimento esclarecido, controle do programa de planejamento e inclusão dos adultos.” (DAHL, 2001, p. 49-50).

Sendo assim, deve haver oportunidades iguais e efetivas para fazer os outros membros conhecerem suas opiniões sobre como deveria ser esta política; oportunidade de voto e igualdade no valor de cada voto; oportunidade de aprender sobre as alternativas importantes e prováveis consequências, como forma de alcançar uma visão mais ampla sobre as questões e poder fazer as melhores escolhas; e oportunidade exclusiva para decidir como, e se preferirem, quais as questões que devem ser colocadas no planejamento.

Por fim, a maioria dos adultos residentes permanentes deveriam ter o pleno direito de cidadãos implícito no primeiro critério. Dahl acrescenta que “Se alguns membros recebem maiores oportunidades de expressar seus pontos de vista, é provável que suas políticas prevaleçam” (DAHL, 2001, p. 51).

Diferente do que se pode imaginar, que poucos estão qualificados para participar da política, Dahl relembra palavras de Péricles proferidas em 431 a.C.

Nossos cidadãos comuns, embora ocupados com as atividades da indústria, ainda são bons juizes das questões públicas... e, em vez de ser a discussão como um impedimento da ação, pensamos ser um preliminar indispensável para qualquer ação judiciousa. (DAHL, 2001, p. 51)

Dahl (2001) demonstra que seria possível atender os três primeiros critérios, dando aparência de democracia, mas que o quarto critério - controle do programa de planejamento, poderia ser manipulado de modo que uma elite dominante (minorias quantitativa, mas com algum poder econômico e político) controlasse a pauta a ser discutida e deliberada, a partir de um comitê constituído com a finalidade de indicar os assuntos “relevantes” para a associação.

Desta forma, esse pequeno grupo poderia impedir pautas contrárias a seus interesses e impor pautas favoráveis a eles. Diferente de uma associação de dimensões reduzidas, usada por Dahl como modelo de partida para o debate, “o estado é uma associação singular, cujo governo possui uma extraordinária capacidade de obter obediência a suas regras pela força, pela coerção, e pela violência, entre outros meios” (DAHL, 2001, p. 57).

Os regimes democráticos datam principalmente do século XX, pois antes, a maioria ou todos os seres humanos viviam sob regimes não-democráticos. A principal justificativa para manutenção destes regimes, era de que as pessoas não têm competência para participar do governo de um estado. (DAHL, 2001).

Partindo da pergunta: Por que a democracia? Dahl apresenta dez benefícios. São eles: 1 - Evita a tirania, 2 - Direitos essenciais, 3 - Liberdade geral, 4 – Autodeterminação, 5 - Autonomia moral, 6 - Desenvolvimento humano, 7 - Proteção dos interesses pessoais essenciais, 8 - Igualdade política, 9 - Busca pela paz e 10 – Prosperidade.

Dahl (2001) discute a necessidade da disseminação das ideias que criem convicção entre os cidadãos e líderes quanto às oportunidades e direitos necessários para a democracia, nesta linha ele cita Stuart Mill:

é que os direitos e os interesses de todas as pessoas certamente serão levados em conta, quando a pessoa é capaz e está normalmente disposta a defendê-los.... Os seres humanos só estão seguros do mal em mãos de outros na proporção em que têm a força para se proteger e se protegem (DAHL, 2001, p. 65-66)

Portanto, o poder de se proteger vem com a possibilidade de participação nas decisões políticas. O autor discute a relação entre a democracia e a economia de mercado. Aponta que há vantagens na fusão de ambas, mas reconhece que esta impõe custos àquela, pois gera desigualdade política (quando discute a última vantagem – a prosperidade).

Ao dissertar sobre a Igualdade, Dahl (2001, p. 75) parte da declaração de independência dos Estados Unidos, em 1776: “Consideramos evidentes as verdades de que todos os homens foram criados iguais e que todos são dotados pelo Criador com certos direitos inalienáveis, entre os quais a vida a liberdade e a busca pela felicidade.”

Ressalta que declarações como estas, que parecem óbvias, não passam de declarações falsas e hipócritas, visto que esta foi escrita numa época na qual “mulheres, escravos, negros libertos e povos nativos estavam privados não apenas dos direitos políticos, mas de inúmeros outros” (DAHL, 2001, p. 76).

Lembra, inclusive, que “as mulheres eram propriedade de seus maridos.” e “a um grande número de homens livres era negado o direito de voto” (DAHL, 2001, p. 76-77). Por todo o século XIX nos EUA, o direito de voto restringia-se aos proprietários, excluindo os demais grupos, desta forma, “Aparentemente, a desigualdade - não a igualdade - é uma condição natural da humanidade.” (DAHL, 2001, p. 77).

Dahl assim define o princípio da igualdade intrínseca “a vida, a liberdade e a felicidade de uma pessoa não são intrinsecamente superiores ou inferiores às de qualquer outra.” (DAHL, 2001, p. 78). Ele aponta que há bases éticas e religiosas que fundamentam

a ideia de igualdade, citando o Judaísmo, Críandade e Islamismo, além de considerar que o Budismo tenha visão assemelhada, a saber, de que todos somos filhos de Deus.

Em contraposição, há a superioridade intrínseca, ou seja, a precedência do interesse de um indivíduo ou de um grupo sobre todos os outros. De acordo com o Dahl “resultada de um traço da natureza humana, o egoísmo”. (DAHL, 2001, p. 80).

Seguindo a análise sobre a democracia, faz-se uma reflexão sobre a quinta norma democrática, a Inclusão. Dahl começa questionando: “Se por acaso você faz parte de todo um grupo excluído da participação, como serão protegidos os interesses fundamentais desse grupo?” (DAHL, 2001, p. 91).

No que em seguida, ele responde: “os interesses fundamentais dos adultos, a quem são negadas as oportunidades de participar do governo, não serão devidamente protegidos e promovidos pelos que governam.” (DAHL, 2001, p. 91). A exclusão de determinados grupos, como mulheres, escravos, pobres e trabalhadores manuais entre outros, deixava os membros desses grupos mal protegidos contra a exploração e o abuso.

Dahl resgata palavras de John Stuart Mill proferidas em 1861:

Será que o Parlamento ou qualquer um de seus membros por algum momento terá examinado alguma questão com os olhos de um trabalhador? Quando surge um assunto em que os trabalhadores têm um interesse, será ele examinado com olhos outros que não os dos empregadores do trabalho? (DAHL, 2001, p. 91).

Essa questão posta por Stuart Mill se deu em função de o parlamento britânico não contar com nenhum representante dos trabalhadores. A mesma pergunta serviria para as mulheres até o século XX segundo Mill, pois a democracia deve se fundamentar na plena inclusão, assim definida por Dahl: “O corpo dos cidadãos num estado democraticamente governado deve incluir todas as pessoas sujeitas às leis desse estado, com exceção dos que estão de passagem e dos incapazes de cuidar de si mesmos.” (DAHL, 2001, p. 92).

Seguindo a exposição, Dahl (2001) ao dissertar sobre a democracia em grande escala, enumera seis exigências, são elas: 1- Funcionários eleitos pelos cidadãos, 2- Eleições livres, justas e frequentes, 3- Liberdade de expressão, 4- Fontes de informações diversificadas, 5- Autonomia para associações e 6- Cidadania inclusiva.

A cidadania inclusiva diz respeito ao acesso irrestrito de todo adulto aos direitos relativos às cinco primeiras instituições mencionadas, incluindo o direito de votar e ser votado nas eleições para escolha dos funcionários eleitos pelos cidadãos. A Nova Zelândia é frequentemente citada como primeiro Estado democrático a estender o sufrágio às mulheres. Dahl corrobora da mesma afirmação:

A Nova Zelândia estendeu às mulheres o sufrágio nas eleições nacionais em 1893 e a Austrália em 1902, mas em países democráticos, em outros aspectos, as mulheres não obtiveram o sufrágio em eleições nacionais até mais ou menos 1920. Na Bélgica, na França e na Suíça - países que a maioria das pessoas chamaria de altamente democráticos -, as mulheres só puderam votar depois da Segunda Guerra Mundial. (DAHL, 2001, p. 103)

Dahl considera que a existência destas seis instituições configura um novo sistema político, que o denomina de Poliarquia, “diferente das democracias e das repúblicas antigas que apenas tinham sufrágio restrito” (DAHL, 2001, p. 104). Poliarquia é, portanto, o governo de muitos, algo nunca provado por nenhuma nação em vinte e cinco séculos, senão a partir do século XX.

Ao fazer considerações sobre o tamanho de um país, em comparação com unidades sociais menores, como um clube ou uma pequena cidade, Dahl demonstra que o tamanho de um país impõe a necessidade de uma estrutura institucional que não seria necessária para uma unidade política pequena ser considerada democrática, e a dimensão determinante é a quantidade de pessoas a serem governadas. Sendo assim, um país não pode prescindir de um sistema de representação para manter um governo democrático.

Segue demonstrando que o caminho viável para a democracia, é o sistema de representação, que permite ao povo eleger seus funcionários para representar seus interesses, durante o intervalo entre as eleições. Mais uma vez, usa as palavras de Stuart Mill:

É evidente que o único governo que pode corresponder plenamente a todas as exigências do estado social é um governo em que todo o povo participa: em que qualquer participação, mesmo na menor função pública, é útil; que a participação deveria ser por toda parte tão grande quanto permita o grau geral de melhoria da comunidade; e que, em última análise, nada pode ser menos desejável do que a admissão de todos numa parcela do poder soberano do estado. Numa comunidade que exceda o tamanho de uma cidadezinha, todos não podem participar pessoalmente de qualquer porção dos negócios públicos, a não ser alguma muito pequena: portanto, o tipo ideal do governo perfeito deve ser representativo. (DAHL, 2001, p. 108-109).

Portanto, a existência das cinco instituições é necessária, mas não suficiente para atender os seis critérios para caracterizar uma democracia moderna (poliarquia), conforme conclui Dahl (2001), pois as instituições podem apresentar falhas que reduzam sua eficácia.

A semântica da palavra é posta no texto de Dahl a partir da perspectiva histórica, desde a Grécia antiga, cuja democracia era primária, diferente da moderna, pois era exercida de forma direta e não era inclusiva.

Por outro lado, a representação precede a ideia da democracia moderna, pois já existia desde a idade média, inventada pelos governos monárquicos, como forma de se apropriarem dos recursos privados para financiar, principalmente suas guerras.

Desta forma, os reformadores democráticos viram oportunidade de se apropriar desta instituição, a aperfeiçoando com a ampliação da base de eleitores, por meio do sufrágio restrito e depois universal, para tornar viável os regimes democráticos modernos (DAHL, 2001).

O problema da democracia por assembleia (direta) se reproduz na democracia representativa (por delegação), quando se coloca na perspectiva aritmética, pois o tempo tanto para ouvir cada cidadão numa assembleia, quanto para um representante ouvir cada um de seus representados, torna inviável as duas formas de democracia. Diante disto, fica posto um dilema: “participação do cidadão *versus* eficácia do sistema” (DAHL, 2001, p. 125).

Dahl destaca um efeito colateral da democracia representativa, que denomina de lado sombrio:

Muitas vezes os cidadãos delegam imensa autoridade arbitrária para decisões de importância extraordinária. Não delegam autoridade apenas a seus representantes eleitos, mas, num trajeto ainda mais indireto e tortuoso, a autoridade é delegada a administradores, burocratas, funcionários públicos, juízes e, em grau ainda maior, a organizações internacionais. (DAHL, 2001, p. 128)

Desta forma, existe uma negociação entre as elites políticas e burocráticas que influenciam o governo. Dahl pontua que apesar do poder delas, estão limitadas pelos intervalos das eleições e por isso, não chegam a ser consideradas déspotas, por conta da limitação do controle popular.

A democracia, como até aqui dito, se sustenta sobre instituições que permitem que os critérios de um sistema democrático possam ser atendidos. No capítulo 11 de sua obra *Sobre a Democracia*, Dahl analisa os dois sistemas partidários presentes na maioria das democracias pelo mundo: Representação proporcional – RP e *First-past-the-post* ou FPTP.

FPTP é o sistema usado por países de formação anglo-saxã, como Estados Unidos da América e Inglaterra. Neste sistema, é eleito um representante por distrito que reúne a maioria dos votos, ou a pluralidade, como é chamada nesses países. Tal sistema, tende a favorecer o bipartidarismo, reduzindo assim, o acesso das minorias aos assentos dos parlamentos.

O sistema RP favorece o multipartidarismo e permite acesso de minorias às cadeiras legislativas, pois tendem a aproximar proporção de eleitores à distribuição das vagas nos parlamentos.

Esse sistema é visto pelos defensores do FPTP de forma negativa, por conta da grande fragmentação eleitoral que dispersa os eleitores em um número grande de partidos, impactando inclusive, na governabilidade, visto que a formação de maioria se torna mais difícil no sistema RP, situação que precisa ser compensada, com inúmeros acordos entre os partidos para permitir a eficácia do programa de governo.

2.3 Introdução ao feminismo

Wittig (2019, p. 83) relembra afirmação da filósofa existencialista e feminista Simone de Beauvoir:

ninguém nasce mulher, se torna mulher. Nenhum destino biológico, psicológico ou econômico determina a figura que a fêmea humana apresenta na sociedade: é a civilização como um todo que produz essa criatura, intermediária entre macho e eunuco, descrita como feminina

Em suas reflexões sobre o que é ser mulher, no texto - Não se nasce mulher –, Wittig nega o determinismo biológico do homem e da mulher na sociedade, questiona a gravidez como ato de um processo “natural” e “biológico”, afirmando que é parte do sistema de dominação sobre as mulheres, como ponto de partida para defender a afirmação do título de seu artigo.

Ela tece uma discussão sobre o conceito de mulher imposto pela sociedade dominada por homens, a partir da perspectiva do feminismo lésbico, ou seja, a própria negação do papel da mulher, está no cerne do movimento, pois elas tanto abdicam do papel tradicional das mulheres, como são classificadas como não-mulheres pela própria sociedade.

Também faz críticas ao marxismo, por rejeitar o sujeito individual em detrimento das classes sociais, como quando enuncia “o marxismo negou aos membros das classes oprimidas o atributo de serem sujeitos” (WITTIG, 2019, p. 89).

Segue afirmando que o marxismo impediu as mulheres perceberem que constituíam uma classe e ignoraram a relação social mulheres/homens como uma dimensão de dominação e conseqüente luta de classes, além de na prática, os governos socialistas sempre reagirem a qualquer tentativa de as mulheres refletirem e se organizarem para lutarem pela solução de problemas próprios delas sob a acusação de estarem causando divisão no movimento revolucionário.

Monique Wittig alerta para a opressão exercida sobre as mulheres e a necessidade da consciência de tal condição:

Quando descobrimos que as mulheres são objetos de opressão e apropriação, no momento mesmo que somos capazes de perceber isso, nós nos tornamos sujeitos no sentido de sujeitos cognitivos por meio de uma operação de abstração. Consciência de opressão não é só uma reação (uma luta) contra a opressão. É também toda a reavaliação conceitual do mundo social, sua completa reorganização com novos conceitos do ponto de opressão (WITTIG, 2019, p. 90).

Em sua obra, *Cidadã Paradoxal*, Joan Scott expõe a insuficiência do modelo cartesiano do ser humano universal a partir análise da construção do indivíduo e das igualdades e diferenças entre homens e mulheres. O feminismo, enquanto nova perspectiva, por vezes reafirma a diferença entre homens e mulheres, por vezes luta para reduzir, minimizar ou até suprimir essas diferenças. (FROTA, 2012).

Se Monique Wittig denuncia a construção da mulher a partir de uma sociedade machista e patriarcal, Joan Scott expõe a insuficiência do ser humano universal como paradigma para explicar a dinâmica das relações sociais, Sandra Harding (2019, p. 96) faz crítica ao mito da mulher universal: “tudo aquilo que tínhamos considerado útil com base na experiência social das mulheres brancas, ocidentais, burguesas e heterossexuais, acaba por nos parecer particularmente suspeito, assim que começamos a analisar a experiência de qualquer outro tipo de mulher”.

Sandra Harding afirma que esse perfil é daquelas que dispõem de tempo e recursos para formularem teorias e se fazerem ouvir. Os demais segmentos, não obtiveram o mesmo espaço, não por falta de vontade ou incapacidade, mas pelos obstáculos impostos pela organização social e econômica.

Ela enumera teorias patriarcais como: marxismo, psicanálise, empirismo, hermenêutica e desconstrutivismo, teorias capazes de expressar o que se acha que se quer dizer ao mundo. Sandra Harding discute a necessidade de formular categorias de análise para o estudo de gêneros, que não estejam totalmente atreladas às teorias não feministas, ou seja, teorias patriarcais. O risco de não fazer isso, é não evidenciar nos estudos, as mulheres que ainda não tiveram suas experiências de vida conhecidas, histórias de vidas invisíveis.

A filósofa chama atenção para o desafio de manter as categorias de análise aderentes à realidade: “A vida social que é nosso objeto de estudo dentro da qual se formam e se testam nossas categorias analíticas está em fervilhante transformação” (HARDING, 2019, p. 99).

Por isso, as categorias analíticas feministas devem ser mutáveis para acompanhar as mudanças de um mundo instável e incoerente. Acrescenta que “a pesquisa feminista não representa a substituição da lealdade a um gênero pela lealdade a outro - a troca de um subjetivismo por outro -, mas a transcendência de todo o gênero o que, portanto, aumenta a objetividade.” (HARDING, 2019, p. 101).

A autora argumenta que o androcentrismo limita a ciência, por partir de uma premissa incapaz de abarcar a realidade dos fatos. Cientistas feministas, mulheres e homens teriam, portanto, condições de produzir ciência de maior qualidade e prossegue, “a política sexual influencia a ciência e esta, por sua vez, desempenha papel significativo na promoção desta mesma política; uma fornecendo recursos políticos e morais para a outra” (HARDING, 2019, p. 102).

Sandra Harding expõe as possíveis epistemologias para guiar a ciência: empirismo feminista, posição alternativa e pós-modernismo. Segundo ela, o empirismo feminista busca obter resultados de pesquisa objetivos e isentos de juízes de valor. “o empirismo feminista alega que o sexismo e o androcentrismo são preconceitos sociais” (HARDING, 2019, p. 101).

Para a posição alternativa, a ciência pode refletir a realidade do mundo e servir como instrumento de emancipação da humanidade, seguindo a lógica marxista, enquanto o pós-modernismo se opõe à ideia de que é possível uma ciência com objetividade desapassionada, neutra, fruto de um mundo pronto e acabado captado pelo espírito humano. As cientistas feministas que aderem essa corrente, se juntam a outros céticos como: “Nietzsche, Wittgenstein, Derrida, Foucault, Lacan, Feyerabend, Rorty, Gadamer e aos discursos da semiótica, psicanálise, estruturalismo e desconstrutivismo” (HARDING, 2019, p. 106).

Compreender a história do Feminismo ajuda na compreensão das reivindicações e de suas propostas, para tanto, a filósofa Nancy Fraser analisa a segunda onda do Feminismo, fase do movimento que inicia na década de 1960 e vai até os anos de 1980. Neste momento, as mulheres já haviam conquistado os direitos políticos e civis, na maior parte dos países, mas não haviam alcançado a desejada igualdade nas mais diversas dimensões da vida social e econômica.

A análise foi feita a partir da identificação de três momentos da referida segunda onda, a saber: (1) o surgimento do “capitalismo organizado pelo Estado” no pós-guerra e a consequente oposição por meio da nova esquerda anti-imperialista; (2) a evolução do feminismo a partir da influência do neoliberalismo ascendente; e (3) a reorientação do movimento diante da crise do capitalismo no início do século XXI.

Ela pontuou que não obstante o “sucesso relativo do movimento na transformação da cultura”, não se observou o mesmo resultado no que tange à transformação das instituições, como por exemplo: a sociedade assimilou itens da pauta da luta feminista, alterando atitudes em relação ao assédio sexual, tráfico de mulheres e desigualdade salarial, mas não eliminando tais práticas, o que evidencia o insucesso na mudança estrutural e institucional em relação a esses temas.

Nancy Fraser (2019, p. 27) lembra que há “dimensões da injustiça de gênero: a econômica, a cultural e a política” a considerar para entender a exclusão das mulheres do *locus* de poder, aponta ainda, uma fragmentação da crítica feminista, quanto às três dimensões e delas em relação à crítica ao capitalismo, além da crítica social que era o elo de integração entre elas. A autora afirma que o movimento foi capturado pelas novas formas de capitalismo, marcadas pelos pós-fordismo, transnacional e neoliberal.

O início da segunda onda, coincide com capitalismo organizado pelo Estado, período marcado pelo poder regulador, por vezes até intervencionista no mercado econômico visando a promoção da “inclusão, igualdade social e solidariedade entre as classes” (FRASER, 2019, p. 29).

Nancy Fraser apresenta quatro características definidoras da cultura política do capitalismo organizado pelo Estado, a saber: economicismo, androcentrismo, estatismo e westfalianismo. Segundo ela:

Economicismo: Foco na divisão de classes e a conseqüente política distributiva dos bens divisíveis, principalmente emprego e renda. “Distribuição de renda injusta, e sua expressão paradigmática era a desigualdade social” (FRASER, 2019, p. 29).

Androcentrismo: Organização social centrada no trabalhador homem, chefe e provedor da casa e da família. Nessa organização, a mulher vive na dependência financeira do marido ou se ganha renda, esta é apenas um complemento à renda principal auferida pelo marido. “apagou a importância social do trabalho não assalariado de cuidado da família e do trabalho reprodutivo” ... “Naturalizou as injustiças de gênero e as removeu de contestações políticas (FRASER, p. 2019, p. 30).

Estatismo: O planejamento e execução das políticas públicas passou a ser efetivadas por burocratas e tecnicistas, relegando ao cidadão o papel de “recipientes passivos de satisfações e distribuídas de cima para baixo.”, tornando-os clientes ao invés de cidadãos ativos na definição das políticas (FRASE, 2019, p. 30).

Westfalianismo: Caráter nacionalista na busca do desenvolvimento econômico do Estado, sufocando assim o apoio aos direitos humanos internacionais e solidariedade anti-

imperialista. “o compromisso compulsório com a justiça só se aplica entre concidadãos” (FRASER, 2019, p. 30).

As feministas da segunda onda identificaram injustiças em outros campos, que não só da esfera pública, como a política e a organização social e econômica, mas também em campos da esfera privada, tais como: a sexualidade, serviço doméstico, reprodução e violência contra as mulheres. Elas evoluíram o conceito de justiça para abranger os aspectos da: Economia, Cultura e Política, e Nancy Fraser aponta as questões em cada aspecto: “A sociedade capitalista organizada pelo estado de forma androcêntrica estruturada por três ordens inter-relacionadas de subordinação: (má) distribuição, (falta de) reconhecimento e (falta de) representação.” (FRASER, 2019, p. 32).

Apesar de a luta feminista num primeiro olhar parecer unificada, Fraser lembra da fragmentação do movimento, enumerando as feministas: esquerdistas, negras, anti-imperialistas e as liberais. Cada grupo, com pautas convergente, mas também com reivindicações específicas em função da realidade vivida por cada grupo. Dentre os projetos emancipatórios, ela enumera: feminismo e lutas contra racismo, imperialismo, homofobia e a dominação de classes, ou seja, as lutas são em várias frentes e os movimentos compartilham de várias pautas.

Ao mesmo tempo, o declínio do estado do bem-estar social (Keynes) e a ascensão do neoliberalismo influenciou fortemente o feminismo, visto que as críticas dos movimentos emancipatórios, agora assimiladas pelo novo modelo de capitalismo fez ressignificar todos os pontos de crítica. Destaca-se entre esses pontos, a ressignificação do antiandrocentrismo. O modelo do salário familiar do capitalismo organizado pelo Estado foi substituído pelo modelo familiar sustentando por dois salários, a partir do novo modelo neoliberal.

A oposição à autoridade tradicional (patriarcado) compartilhada pelo feminismo assim como o neoliberalismo coloca os movimentos lado a lado e de certa forma, fez aquele perder parte de sua identidade emancipatória frente ao capitalismo por conta do ambiente criado por este.

Mas Nancy Fraser aponta divergências entre o feminismo e o neoliberalismo, quando tratam as formas pós-tradicionais de sujeição de gênero, citando a casamento que impõe às mulheres o papel de criação e educação dos filhos, desfavorecendo-as no mercado de trabalho, reforçando a desigualdade ainda no seio familiar e conclui “esses processos de subordinação mediados pelo mercado são a própria essência do capitalismo neoliberal” (FRASER, 2019, p. 44).

Como consequência, a redução dos níveis salariais e da segurança no emprego, o declínio dos padrões de vida e o aumento abrupto da carga horária de trabalho acabou por taxar um alto custo à conquista do mercado de trabalho por parte das mulheres.

A filósofa vê uma oportunidade de fortalecimento do movimento feminista, diante da crise do capitalismo em função da redução da influência do ideário neoliberal. As oportunidades afloram nas quatro “características definidoras da cultura política do capitalismo organizado pelo Estado” (FRASER, 2019, p. 29), a saber: antieconomicismo, antiandrocentrismo, antiestatismo e antiwestfalianismo.

Entre as oportunidades, destaca: um maior equilíbrio das dimensões de representação, reconhecimento e redistribuição, fragmentadas pelo neoliberalismo; a luta por um estilo de vida que valorize atividades desmercadorizadas, como os trabalhos de cuidado e que descentralize o trabalho assalariado; a reivindicação de que o poder burocrático se subordine à vontade popular, ampliando e fortalecendo a participação do cidadão, retomando o poder político capturado pelo mercado outrora; e solucionar a ambivalência com a estrutura westaliana, permitindo a luta por um nova ordem política que não se restrinja aos limites dos Estados-nação, mas alcance as mais diversas dimensões nas quais existam injustiças, inclusive as transfronteiriças.

A debater o Feminismo, gênero e representações, Angela Arruda afirma que: “O movimento feminista foi, sem dúvida, um dos responsáveis pela politização da vida privada, ao desvendar as relações de poder embutidas no convívio entre homens e mulheres, na família, na cama, além da esfera pública em geral” (ARRUDA, 2019, p. 335).

Neste debate, a psicologia social seguiu dois caminhos diferentes, a partir da virada dos anos 1970, Europa e América Latina provaram transformações distintas, pois buscou-se aproximar a teoria da realidade e, portanto, a característica colonial desta última forjou uma crítica à psicologia social mais voltada para a transformação da realidade com vistas a libertação do jugo dominador imposto ao povo, abandonando assim a “importação de problemáticas, o positivismo obrigatório e a crença na neutralidade da ciência” (ARRUDA, 2019, p. 336).

Desta forma, esse campo das ciências sociais buscou compreender a mulher enquanto objeto da dominação patriarcal, a reprodução deste processo, sua formação como sujeito e as várias identidades que o gênero feminino comporta. Angela Arruda (2019, p. 338) afirma que “A categoria de gênero é herdeira do intenso debate travado pelas feministas com as perspectivas dominantes, não somente no confronto, mas também na releitura de aspectos destas”.

Angela Arruda apresenta duas teorias para balizar o método científico aplicado aos estudos sociais: teoria das representações sociais e teoria feminista, ambas usam metodologias voltadas para a escuta dos sujeitos, o que se opõem ao cânone da ciência da época, além de se contrariarem o paradigma da ciência que ignora as ideologias e tem visão reducionista da realidade. “Isso desestabiliza de certa forma a díade pesquisadora(o) pesquisada(o), ao tomar o saber desta última como legítimo” (ARRUDA, 2019, p. 339).

Ambas colocam em evidência questões incômodas, como a relação à dominação e fazem a ciência se aproximar mais do dia a dia das pessoas, mas “As teóricas feministas ressaltam a importância do contexto cultural, histórico, normativo e emocional dos comportamentos e criticam a sua falta na pesquisa em psicologia” (ARRUDA, 2019, p. 339). A teoria feminista não se limitou ao campo das ciências sociais, mas também na filosofia e nos estudos culturais e literários.

Por outro lado, a teoria das representações sociais “não separa o sujeito do objeto, mental do material, nem a razão da emoção, já que não deixa de levar o componente afetivo na construção do conhecimento” (ARRUDA, 2019, p. 340), foi proposta a partir das pesquisas de Serge Moscovici e se opõe a ideia de Durkheim das representações coletivas.

Moscovici ao defender sua teoria, afirma que Durkheim ao discorrer sobre as representações coletivas, as definiu como uma série de formas intelectuais que abrangiam mito, religião, ciência, modalidades de espaço e tempo. Sua concepção era essencialmente estática, seguindo a lógica aristotélica e kantiana. Em suma, as representações coletivas cabiam à Sociologia e as representações individuais à Psicologia. (MOSCOVICI *apud* DIORIO, 2017).

A epistemologia feminista se funda na premissa de que numa sociedade como a atual, mulheres veem o mundo de forma diferente a dos homens e que as emoções, natureza e perspectiva particular, não podem ser desprezadas para o entendimento da realidade.

Na defesa desta ideia, destaca-se a indiana Uma Narayan, que por meio do texto intitulado *The Project of Feminist Epistemology*, apresenta três temas importantes:

(...) solapar a imagem abstrata, racionalista e universal do trabalho científico, usando várias estratégias diferentes; (...) reintegrar valores e emoções presentes nas atividades de produção do conhecimento realizado pelas mulheres, argumentando em favor da inevitabilidade de sua presença e importância da contribuição que são capazes de oferecer a produção do conhecimento (...) e atacando as várias formas de dualidade que caracterizam o pensamento filosófico ocidental – razão/emoção, cultura/natureza, universal/particular. (NARAYAN *apud* ARRUDA, 2019, p. 343)

Angela Arruda conclui que “...o lugar da emoção no projeto feminista é bem mais amplo do que nos estudos de representação social” (ARRUDA, 2019, p. 347). É certo que é um terreno das emoções é instável, mas elas são causas e consequências das experiências sociais e, portanto, elementos importantes para entendimento dos fenômenos sociais.

A pesquisa feminista ganha impulso com a elevação do gênero como categoria de pesquisa. Joan Scott em seu artigo – Gênero: uma categoria útil para análise histórica – afirma que o surgimento do termo “gênero” se deu para distinguir de sexo, fugindo assim do determinismo biológico. Gênero, portanto, seria uma construção social com formas e comportamento determinado que distinguem o masculino do feminino.

Nas línguas indo-europeias há termos que apontam para uma terceira categoria, um gênero neutro ou indefinido. Quem detêm o poder regula até a linguagem, pois é o primeiro acesso à mente e à consciência.

Joan Scott lembra que Nathalie Davis, em 1975, afirmou que o estudo de gêneros deveria focar também a história do homem, e não apenas da mulher, da mesma forma que um historiador não estuda apenas os camponeses, mas as classes que interagem com eles.

A historiadora pontua as três principais categorias de análise utilizadas para descrever a história da mulher: classe, raça e gênero. Afirma que não há, como se imagina, paridade entre as três categorias, visto que a categoria “classe” está fundamentada na teoria de Marx e que não há consenso na definição de termo entre estudiosos e estudiosas. A referência busca demonstrar que na primeira categoria, há um profundo debate ainda na definição e, portanto, uma teoria mais profunda, condição que não se observa nas duas outras categorias.

Apesar do avanço nos estudos de gênero, a historiadora afirma que isso não foi suficiente para alterar o estatuto no qual se insere tais pesquisas, ao observar que o tema permaneceu em posição marginal quanto ao conjunto de disciplinas.

Nathalie Davis explica que o termo “gênero” se tornou sinônimo de “mulheres” nos anos de 1980, em muitos casos para dar maior aceitabilidade política do tema no campo das pesquisas, buscando emprestar um caráter de neutralidade aos estudos, entretanto, o intercâmbio dos termos acaba por distanciar o campo de estudos da política e esconde as desigualdades sofridas pelas mulheres durante a história.

Por outro lado, o uso do termo “gênero” é aderente à proposta de que o estudo das mulheres não prescinde do estudo dos homens, pois o mundo delas se constrói a partir do mundo deles, ademais, com o avanço dos estudos sobre sexo e sexualidade, o uso do termo “gênero” se tornou útil para distinguir os campos de estudos.

Três posições teóricas quanto ao estudo de gênero são postas por parte dos historiadores feministas: 1) tentar explicar a origem do patriarcado; 2) busca de um compromisso com a crítica feminista, fundamentada na teoria marxista; e 3) busca explicar a produção e reprodução da identidade de gênero do sujeito, a partir das várias escolas da psicanálise.

O debate gira em torno do patriarcado como um sistema de dominação de gênero e sua relação com o sistema de produção capitalista. As feministas marxistas atribuem causas relacionadas a organização econômica à manutenção de um sistema de dominação do homem sobre a mulher.

O certo é que a dominação de gênero existe muito antes do capitalismo e há quem concorde que permaneceria, mesmo num mundo socialista. A explicação das causas desse fenômeno não encontra respostas inquestionáveis e definitivas, mas agita um debate que parece infundável.

A busca de explicar as desigualdades de gênero, a partir das experiências da criança no seio familiar são insuficientes, visto que lares nos quais marido e mulher dividem as tarefas parentais não garantem que as crianças assimilem percepções diferentes sobre a masculinidade e a feminilidade do resto da sociedade. A linguagem e o sistema de significações emprestam sentido às experiências, reforçando fenômenos sociais como a desigualdade de gênero, argumento que deflui da teoria de Jacques Lacan, psicanalista francês que influenciou os estudos feministas sobre gênero, incluindo elementos subjetivos como o subconsciente nos estudos do tema.

Joan Scott (2019) critica os(as) historiadores(as) que defendem a opinião binária masculino-feminino, como única relação possível, como o antes citado Jacques Lacan, além de Sally Alexander. Este último afirma que:

antagonismo entre os sexos é um aspecto inevitável da aquisição da identidade sexual (...) Se o antagonismo é sempre latente, é possível que a história não possa oferecer uma solução, mas unicamente a reformulação e reorganização permanente da simbolização da diferença e da divisão sexual do trabalho (ALEXANDER apud SCOTT, 2019, p. 63).

Joan Scott segue lembrando que Carol Gilligan teve seus estudos resgatados pelos(as) historiadores(as) para tentar explicar a relação do masculino-feminino e a formação da identidade de gênero. Carol Gilligan explica as diferentes formas de desenvolvimento moral de garotos e garotas, a partir de suas experiências. Em princípio, pode parecer uma visão mais aperfeiçoada que a simplista opinião binária, entretanto, Joan Scott afirma que essa linha de pensamento formula afirmações que atribuem causalidade ao contexto e relações como determinantes das escolhas morais das mulheres

e que “mulheres pensam e escolhem esse caminho, porque são mulheres” (JOAN SCOTT, 2019, p. 64).

Joan Scott defende que se deve rejeitar o caráter fixo, a-histórico e binário da construção da identidade de gênero, por meio de um processo de historicização e desconstrução os termos de diferenciação sexual.

Quando Scott debate o sentido das ações, o significado, a linguagem que rege essa interpretação do fato: “me parece agora que o lugar das mulheres na vida social humana não é diretamente o produto do que ela faz, mais do sentido que as suas atividades adquirem através da interação social concreta” (JOAN SCOTT, 2019, p. 66).

Segundo ela “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos; e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder [...] é um campo primeiro no seio do qual ou por meio do qual o poder é articulado” (JOAN SCOTT, 2019, p. 67 e 69).

Acrescenta que segundo Pierre de Bourdieu a divisão do mundo fundada em referências às “diferenças biológicas particularmente àquelas que tem relação com a divisão sexual do trabalho, da procriação e da reprodução” opera como “a mais fundamentada das ilusões coletivas” (JOAN SCOTT, 2019, p. 69).

Joan Scott argumenta que a relação entre masculino e feminino é marcado por poder e dominação. Se por um lado o masculino está relacionado ao dominador, à força e resistência, o feminino, ao dominado, ao subalterno e à fraqueza. O uso dos termos relacionadas a cada gênero, que confirmam o que foi afirmado são ouvidos e vistos todos os dias nos mais diversos meios, por exemplo, no Brasil durante a pandemia do novo Corona vírus, o presidente da república se dirigiu ao povo nos seguintes termos:

Não adianta fugir disso, fugir da realidade. Tem que deixar de ser um país de maricas. Olha que prato cheio para a imprensa. Prato cheio para a urubuzada que está ali atrás. Temos que enfrentar de peito aberto, lutar. Que geração é essa nossa? (GOMES, 2020).

De acordo com o dicionário Michaelis, maricas é o indivíduo de modos efeminados, homem medroso e covarde. Como ser verifica, a menção de forma pejorativa do chefe do estado brasileiro à população afetada pela Covid-19, usa termo que associa o medo e a covardia ao feminino, demonstrando como é atual o uso da linguagem de gênero para se referir de forma depreciativa a um fato ou pessoas.

Até entre os reformadores burgueses na Revolução Francesa, observa-se a apropriação do gênero para articular o conceito de classes sociais, uma vez que os operários eram descritos como femininos pela classe dominante (subordinados, fracos, sexualmente explorados como as prostitutas), enquanto em oposição, os dirigentes

operários e socialistas afirmavam o caráter masculino dos operários (produtores fortes, protetores das mulheres e das crianças).

Joan Scott conclui que “Gênero tem que ser redefinido e reestruturado em conjunção com visão de igualdade política e social que inclui não só o sexo, mas também a classe e a raça.” (JOAN SCOTT, 2019, p. 76)

2.4 Crítica a esse modelo no que se refere a sub-representação das mulheres: solução liberal e solução da crítica feminista

Dahl (2001) e Lijphart (1999) apontam que a participação de diferentes grupos nos processos político-decisórios é um importante elemento para o desenvolvimento democrático. Ambos fazem parte de cânone da teoria democrática. Acrescente-se ainda que “a sub-representação feminina na política formal implica um déficit democrático ao restringir o acesso igualitário às instituições públicas” (CAMINOTTI; FREIDENBERG, 2016, p. 122).

Segundo Robert Dahl (2005) o caminho da democratização, necessariamente, passa pelo desenvolvimento de um sistema político que permita oposição, rivalidade ou competição entre um governo e seus oponentes.

Robert Dahl parte do pressuposto de que uma característica-chave da democracia é a contínua responsividade do governo às preferências de seus cidadãos considerados como politicamente iguais. Define democracia como um sistema político que tenha, como uma de suas características, a qualidade de ser inteiramente, ou quase inteiramente, responsivo a todos os seus cidadãos.

Afirma que o cidadão numa democracia deve ter oportunidade de formular e exprimir preferências, e ter suas preferências igualmente consideradas na conduta do governo.

No contexto da democracia liberal, para que os diversos grupos sociais tenham a oportunidade de formular e exprimir ideias e serem atendidas pelo Estado, é necessário que a representação seja equitativa, permitindo voz a todos os grupos sociais.

Locke (1978) ressalta dois princípios que fundamentam o pensamento liberal, a igualdade e a liberdade. Liberdade como garantia do indivíduo contra o poder do Estado e igualdade no sentido jusnaturalista, no qual todos são iguais perante a lei, portanto, uma igualdade formal.

Partindo da ideia de liberdade como direito natural, o pensamento liberal apresenta um conceito de democracia no qual a igualdade tem o sentido de distribuição de poder político entre a maior parte dos cidadãos, conforme explica Bobbio (2005).

Em sua carta acerca da tolerância de 1690, Locke (1978, p. 3) afirma que “a liberdade resulta necessariamente na pluralidade de posicionamento, daí a exigência da tolerância”. Desta forma, a Carta de John Locke torna-se um referencial na defesa da liberdade de consciência e expressão na Inglaterra, e encontra eco na França por meio de Voltaire no Tratado sobre a tolerância, publicado em 1783. Para eles, o respeito ao direito natural de liberdade de consciência apoia-se na racionalidade humana. Para o francês “Essa razão é suave, humana, inspira a indulgência, abafa a discórdia, fortalece a virtude, torna agradável a obediência às leis, mais ainda do que a força é capaz.” (VOLTAIRE, 1993, p. 37).

O utilitarista Stuart Mill enriquece o debate ao defender que o individualismo, a diversidade e o racionalismo são os principais ingredientes do ideal de liberdade de expressão, por consequência, equivalem extensivamente ao conceito de igualdade no sentido liberal: a igualdade de direitos civis (MILL, 1991).

Para Karl Marx, concordando com Rousseau, a causa das desigualdades sociais está na instituição da propriedade como acumulação e poder. A propriedade, entretanto, não se refere apenas à posse de terras como se pensava nos séculos anteriores, mas à propriedade dos meios de produção e à exploração da força de trabalho (CARDOSO, 2009).

As ideias de Marx, apesar de apontarem para a unicidade da luta de classes, faz pensar que a relação dominador-dominado se espraia por várias dimensões das relações sociais. A dominação masculina sobre as mulheres é um aspecto que não deve ser ignorado.

O modelo monocausal de explicação do mundo social, que caracteriza o marxismo tem se mostrado insuficiente para explicar as mudanças ocorridas no Capitalismo, colocando o Marxismo em crise. O caso do feminismo é um exemplo. Para as feministas liberais, tratava-se simplesmente de franquear às mulheres, em condições de igualdade, acesso às mesmas posições que os homens na esfera pública, o que implicaria em reformulações profundas na organização da esfera doméstica. (MIGUEL, 2012).

Em outra de suas obras - A democracia e seus críticos - Robert Dahl discute, entre tantos assuntos, a representação como um dos pilares das democracias modernas. O cientista político lembra que os símbolos da democracia e da República, Grécia e Romana

nunca criaram um sistema estável de governo representativo, pois sempre acreditaram na representação direta por meio das assembleias populares.

O crescimento de Roma dificultou o acesso de grande parte dos cidadãos as essas assembleias, fazendo com que elas funcionassem como corpos “representativos” de todos os cidadãos, uma consequência prática sem lastro teórico e sem legitimidade, visto que os próprios cidadãos não consideravam uma representação real (DAHL, 2012).

Essa recusa de que o parlamento representasse todo o corpo de cidadãos, e não apenas uma fração elegível, resistiu até o século XVII, quando Puritanos, durante a Guerra Civil inglesa, em sua “busca por uma alternativa republicana à monarquia, foram obrigados a suscitar muitas das questões fundamentais da teoria e da prática democráticas (ou republicanas)” (DAHL, 2012, p. 42). Os efeitos demoraram cerca de um século para que houvesse absorção por completo da representação, tanto na teoria como na prática da democracia.

Dahl lembra que a representação não foi, portanto, inventada pelos teóricos ou pela prática democrática, mas antes foi uma instituição medieval de governo monárquico e aristocrático, notadamente na Inglaterra e Suécia como as primeiras experiências. A assimilação da representatividade pela democracia, permitiu o estabelecimento e manutenção de regimes democráticos em estados nacionais.

A ampliação dos limites da democracia, antes confinada em cidades-estados, permitiu o desenvolvimento de “novas concepções de direitos pessoais, liberdade individual e autonomia pessoal” (DAHL, 2012, p. 45).

Por outro lado, distanciou o governo do povo na medida que um complexo sistema de instituições novas surgiu, ampliando a burocracia, além disso, ampliou o conflito por conta do surgimento de inúmeras associações políticas, não só legitimadas, mas necessárias aos regimes democráticos, que fragmentaram o interesse público em interesses individuais e grupais.

Um pressuposto da participação e da representação é a igualdade política, que Dahl trata como algo não meramente abstrato, mas lógico. Ele argumenta que as experiências de governos democráticos não partiram de formulações teóricas sobre a superioridade da democracia em relação a outros regimes e tampouco, de conhecimento histórico do berço da democracia, a saber, a Grécia antiga, mas sim que o impulso democrático advém de uma lógica que ele atribui a uma crença da igualdade política entre os membros de um grupo. Destaca três circunstâncias que favorecem a crença do processo democrático:

Certas pessoas constituem um grupo ou associação bem definidos. O grupo é - ou seus membros acreditam que será relativamente independente do controle

externo. E, finalmente, os membros do grupo percebem-se como mais ou menos igualmente qualificados para governar, pelo menos em princípio. (DAHL, 2012, p. 46)

Dahl destaca o último aspecto e explica que os membros não creem que um indivíduo ou uma minoria seja tão qualificada que tenha o direito de governar a associação, mas que todos estão mais ou menos aptos e por isso todos podem governar. Essa percepção de que todos estão em pé de igualdade, Dahl chama de Princípio Forte de Igualdade.

Algumas experiências históricas são citadas para reforçar o princípio proposto:

por volta de 500 a.C, os romanos começavam a fazer a transição de um reinado para uma república aristocrática, [...] as origens do Ting dos vikings, uma assembleia judiciário-legislativa de homens livres, [...] a criação do Althing na Islândia em 930 e o desenvolvimento de um sistema constitucional quase-democrático (DAHL, 2012, p. 48)

Dahl alerta para o fato de que os membros devem crer no princípio forte, e cita que os homens livres em Atenas e os nobres em Veneza criam que poderiam governar, por isso o princípio ganhava uma dimensão restrita ao grupo que cultivava tal crença. Vejamos o que diz Dahl:

O princípio se aplicaria igualmente bem a uma democracia com sufrágio universal e a instituições aristocráticas como a Câmara dos Lordes ou o Colégio Cardinalício. (DAHL, 2012, p. 49)

O avanço dos regimes democráticos somado à proliferação das ideias democráticas e republicanas fez nascer em grupos, antes excluídos, a crença na igualdade e a conseqüente busca por seu espaço no poder, como é o caso das mulheres, sobretudo a partir do movimento feminista com destaque para as sufragistas.

Pesquisa feita por Maria Eduardo, Juliana de Sousa e Alzira Angeli (2019, p. 4) demonstra que a participação das mulheres na política, se inicia nos anos de 1893 na Nova Zelândia, primeiro país a autorizar o voto feminino, expande-se para os países europeus, entre 1900 e 1930, e aumenta constantemente até 1980, com a aprovação do voto feminino em quase todos os países (RAMIREZ; SOYSAL; SHANAHAN, 1997).

A obtenção do direito ao voto foi o primeiro passo para a conquista da política pelas mulheres, visto que a partir daí, poderiam votar em outras mulheres para as representarem e lutarem pelas pautas femininas.

Beatriz Rodrigues Sanchez (2015) ao conduzir estudos sobre a representação política das mulheres, e a partir de textos como os de Diamond e Morlino (2005), Lijphart (2003) e O'donnell, Cullell e Iazzetta (2004), afirma que a crítica à reduzida presença de determinados grupos nos espaços de representação convencionais tornou-se um problema

central para a disciplina, inclusive para as teorias democráticas que não têm como preocupação central a questão de gênero.

Beatriz Rodrigues Sanchez (2015), afirma ainda que o século XX foi marcado por uma contradição no que diz respeito à conquista da igualdade de gênero: por um lado, direitos políticos e civis foram alcançados pelas mulheres, como o direito ao voto e o acesso ao ensino superior; por outro, a ocupação de cargos representativos nas instâncias legislativas e executivas continuou um campo de difícil acesso para a população feminina.

Williams (1998 *apud* SANCHEZ, 2015) afirma que a democracia representativa liberal tem falhado em sua missão de representar todos os cidadãos de maneira igualitária na promoção da justiça, tendo em vista que a sub-representação de determinados grupos é uma forma de perpetuar as desigualdades sociais.

Phillips (1995 *apud* SANCHEZ, 2015), por sua vez, afirma que não basta eliminar as barreiras formais à inclusão, é preciso incorporar os grupos marginalizados no corpo político, “empurrá-los” para dentro, rompendo a inércia estrutural que os mantém afastados dos espaços decisórios.

Phillips destaca as duas formas de representação: ideias e presença, e resgata o valor da representação descritiva (presença) em oposição a substantiva (ideias), pois conforme Young (2000) a relação com a posição ocupada pelos indivíduos em uma determinada sociedade se encontra em um nível mais profundo do que os interesses e opiniões. As experiências de vida compartilhadas por essa coletividade fazem com que ela olhe para o mundo de maneira diferente.

A desigualdade, portanto, tem múltiplas interpretações quanto a sua origem e quanto ao seu fim, contudo, é intuitivo afirmar que a inclusão dos diversos grupos sociais na arena política tem o potencial de mitigar as desigualdades.

Surge daí as políticas afirmativas como as cotas. Há duas políticas públicas (ações afirmativas) para aumentar a participação da mulher na política. De acordo com Beatriz Rodrigues Sanchez, cotas são apropriadas para grupos cujas fronteiras têm relação com divisões partidárias; e reserva de cadeiras, por sua vez, funcionam com grupos caracterizados por clivagens políticas (HTUM, 2004).

3 POLÍTICA DE COTAS DE GÊNERO NAS ELEIÇÕES

Neste capítulo rememora-se a história da luta feminina pelo direito de votar e ser votada, porta para acessar a vida política. Depois, a partir do uso do método de pesquisa Estado da Questão, serão relacionados e analisados textos de pesquisas sobre a mulher e a política a partir da busca nas bases de conhecimento selecionadas, com a finalidade de contextualizar o objeto de pesquisa no cenário brasileiro. Os conceitos expostos balizarão a interpretação e análise dos dados coletados.

Além da história das sufragistas, o capítulo trará uma visão introdutória sobre o debate, quanto às cotas eleitorais e resultados alcançados pelas mulheres, o perfil das mulheres vitoriosas nas eleições, os desafios e obstáculos impostos às mulheres durante o pleito eleitoral, e por fim as razões que dificultam o acesso delas às posições de poder político.

3.1 A história da luta pelo voto feminino

Branca Moreira Alves lembra a história das sufragistas nos Estados Unidos, movimento que buscou a conquista da mulher pelo direito ao voto. Destaca Anne Hutchinson, pregadora protestante que iniciou sermões na colônia de Massachusetts no ano de 1635, reunido 80 pessoas duas vezes por semana, público formado inicialmente apenas por mulheres, mas depois também por homens.

Anne Hutchinson se destacou por se insurgir contra uma sociedade patriarcal e machista, pregando a igualdade entre homens e mulheres, a partir da interpretação de que os preceitos religiosos incentivavam, ao invés de proibirem ou restringirem a participação da mulher no culto.

Seu ato de insubordinação acabou lhe rendendo a expulsão da colônia, sob a acusação de: “ter sido mais um marido que uma esposa, um pregador que um ouvinte, uma autoridade que um súdito (...) e de ter mantido reuniões em sua casa (...) um fato intolerável diante de Deus e impróprio para seu sexo” (BRANCA ALVES, 2019, p. 50).

Evento importante aconteceu em 1848, um encontro de mulheres sufragistas. Nas colônias do norte dos Estados Unidos, o movimento abolicionista uniu homens e mulheres em torno da causa sufragista, dando oportunidade de as mulheres falarem em público e conquistarem um protagonismo inédito, o que não foi suficiente para elas ocuparem o espaço que lhes caberia.

A resistência que elas encontraram dentro do movimento abolicionistas as despertou para sua própria luta, assim, a luta pela libertação dos negros incentivou a luta pela libertação das mulheres.

Uma reunião convocada para discutir os direitos das mulheres ocorrida em 20 de julho de 1848 na localidade de Seneca Falls no estado de Nova York, reuniu trezentas pessoas, sendo quarenta homens. A reunião foi liderada pela famosa líder abolicionista Lucretia Mott e a líder feminista Elizabeth Cady Stanton, que já se conheciam desde 1840 quando compuseram delegação americana que foi a Londres para participar da Convenção Antiescravagista Internacional. Essa reunião marcou a gênese do movimento sufragista.

Daí em diante, várias convenções femininas foram realizadas até a Guerra Civil (1861-1865), fazendo surgir novas lideranças do movimento como: Lucy Stone, Susan B. Anthony e Antoinette Brown.

Um marco histórico que cindiu o movimento abolicionista e o movimento sufragista, se deu por ocasião das discussões da Emenda Constitucional nº 14 que introduzia na Constituição o termo “masculino”, conferindo direitos aos negros de sexo masculino, mas não às mulheres. Branca Moreira Alves traça uma linha do tempo, identificando fatos e personagens que fizeram parte da luta das mulheres.

A *National Woman Association*, fundada em 1868 em Nova York por Elizabeth Cady Stanton e Susan B. Anthony nasceu com o propósito de atuar junto ao Congresso Nacional com a finalidade de alterar a constituição por meio de uma emenda. Em outra frente, para promover o debate público e a disseminação do ideário feminista, foi criado no mesmo ano o jornal *The Revolution*, que apesar do pouco tempo de circulação, de 1868 a 1870, foi fundamental pela gama de ideias que defendia.

Branca M. Alves afirma que:

Em seus artigos, criticavam as leis, os costumes, o papel da Igreja em face da condição subalterna da mulher, defendiam o divórcio, a organização das operárias (salário igual por trabalho igual era já naquele tempo uma demanda), e viam o voto como um instrumento de participação política e social, e não com um fim em si. (BRANCA ALVES, 2019, p. 52)

Ao mesmo tempo, outra organização abolicionista e feminista foi criada, essa mais radical em suas demandas, composta também por homens, a *American Woman Suffrage Association*, com um posicionamento mais conservador e com foco na luta pelos direitos civis e políticos das mulheres. A estratégia adotada foi de conseguir votos favoráveis à causa, estado por estado.

Cada associação usou táticas de lobby nas esferas nacional e estaduais, respectivamente, até que se fundiram em 1890 fazendo surgir então, a *Nacional American Woman Suffrage Association* (Nawsa).

Em função da dura oposição ao movimento das sufragistas, elas tiveram que abrir mão por hora, de reivindicações que atacavam os “bons costumes” como o divórcio, além das críticas à estrutura religiosa, familiar e educacional, em nome da concentração dos esforços na busca pelos direitos políticos, especialmente o direito de a mulher votar e ser votada.

Entre 1870 e 1910, as sufragistas empreenderam 480 campanhas por plebiscitos nos estados, abandonando assim, a estratégia de lobby junto aos congressistas em função dos pífios resultados. Todo esse esforço resultou em apenas 17 plebiscitos com duas vitórias apenas. Tais resultados demonstraram a baixa eficácia da nova estratégia, o que as fez, a partir de 1913, retomarem a estratégia de atuarem junto ao congresso novamente.

Outras organizações surgiram, além da Nawsa, para lutarem a favor do voto feminino. Destaque para a *Women's Political Union*, criada em 1907 e voltada para defender a mulher trabalhadora, portanto, um recorte mais específico da população feminina. Outro destaque foi a *Congressional Suffrage Union*, depois *Woman's Party*, fundada em 1913.

A *Congressional Suffrage Union/ Woman's Party* se destaca das demais pela atuação mais ativa até 1916, por conta da emenda constitucional que daria o direito de voto à mulher. Sua atuação foi marcada com manifestações nas ruas de Washington, recorrendo até a piquetes, alvos de repressão policial depois.

Foram alvos de ataques até mesmo de transeuntes, em função das mensagens expressas nos cartazes, que protestavam contra a democracia americana. Seguiram-se, como foi na Inglaterra, prisões ilegais, tratamentos desumanos e outros métodos para intimidar o movimento.

A reação das autoridades acabou se mostrando uma estratégia equivocada, visto que deu ainda mais publicidade às manifestações e ideias feministas. Soou como reação desproporcional por parte do Estado. Depois de toda a luta e lançando mão de lobby junto aos congressistas, finalmente em setembro de 1920, a 19ª Emenda a Constituição fora aprovada, concedendo o direito ao voto às mulheres maiores de 21 anos, vitória essa confirmada depois da ratificação de todos os estados membros, sendo o último o Tennessee em 24 de agosto de 1920.

A luta das sufragistas no Brasil parte de uma cultura importada do colonizador, que colocava a mulher em posição subalterna ao homem. Dois grupos se destacam, as

mulheres brancas, reprodutoras da classe dominante e as mulheres negras, indígenas e mestiças, escravizadas e tratadas como objeto sexual.

A primeira mulher de destaque na história dos direitos femininos no Brasil foi Nísia Floresta Brasileira Augusta (1810-1885). A partir de sua vivência na Europa, assimilou ideias que a tornaram abolicionista, republicana e feminista, tendo como principais contribuições: tradução e patrocínio da publicação do livro *A Vindication of the Rights of Women* da escritora inglesa Mary Wollstonecraft, incluindo suas opiniões no que tange aos direitos das mulheres ao trabalho e educação, além de ter dirigido colégios femininos, nos quais colocou em prática suas ideias de emancipação.

A essa primeira referência, seguem-se: Violante Bivar e Velasco que fundou o primeiro jornal redigido por mulheres, denominado *Jornal de Senhoras*, em 1852; Francisca Senhorinha da Mota Diniz, fundadora do jornal *O Sexo Feminino*, em 1873, de cunho abolicionista, republicano e sufragista; Josefina Álvares de Azevedo, criadora da revista *A Família* em 1878, além de escrever e encenar a peça *O Voto Feminino*, na cidade de São Paulo.

A dentista Isabel de Mattos Dillon antecede as pioneiras Celina Guimarães Vianana e Júlia Alves Barbosa, como possível primeira eleitora registrada no Brasil, ainda no período imperial. Os relatos sobre o resultado de seu pedido de alistamento eleitoral são imprecisos, mas o certo é que ela requereu seu alistamento em 1880, sob o argumento de que a Lei Saraiva garantia aos detentores de títulos científicos, o direito ao voto. Ademais, as mulheres não figuravam na lista de exceções da Constituição da época. Seu requerimento por si só, é um marco histórico e seus argumentos foram usados pelas sufragistas repetidamente.

Em meados da década de 1910, a advogada Myrthes de Campos, primeira mulher aceita no Instituto da Ordem dos Advogados, formulou requerimento da mesma natureza que a referida Isabel de Mattos Dillon, tendo seu pedido negado, sob o argumento de que o constituinte não intentou permitir o voto feminino e que a ausência delas na lista das exceções seria evidência que se quer, foram consideradas no texto constitucional.

O fundamento usado para negar o pedido de alistamento das mulheres demonstrava a oposição que elas sofreram por todos os 40 anos de lutas. Em consulta ao texto constitucional, verifica-se que as mulheres não eram consideradas cidadãs pelos juristas que negavam os requerimentos de alistamento eleitoral, senão vejamos:

Art 70 - São eleitores os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei.

§ 1º - Não podem alistar-se eleitores para as eleições federais ou para as dos Estados:

1º) os mendigos;

- 2º) os analfabetos;
 - 3º) as praças de pré, excetuados os alunos das escolas militares de ensino superior;
 - 4º) os religiosos de ordens monásticas, companhias, congregações ou comunidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediência, regra ou estatuto que importe a renúncia da liberdade Individual.
- § 2º - São inelegíveis os cidadãos não alistáveis.

Vale lembrar que havia juristas favoráveis ao direito de a mulher votar e ser votada, fundamentando suas decisões em uma interpretação literal da lei reforçada pela regra gramatical da inclusão do feminino no plural masculino, desta forma a dupla e contrária interpretação do texto constitucional adiou por 40 anos, desde a Constituição de 1891, o direito da mulher se alistar e concorrer às eleições. Desta forma, na comarca de Minas Gerais, o alistamento de três mulheres foi aceito em 1905, foram elas: Alzira Vieira Ferreira Neto, Cândida Maria dos Santos e Clotilde Francisca de Oliveira.

Leolinda Daltro destaca-se como a segunda sufragista depois de Nísia Floresta, sendo a fundadora da primeira organização sufragista do Brasil, além de fundar o Partido Republicano Feminino em 1910. Provou também da amarga experiência de ter seu requerimento de alistamento eleitoral indeferido, o que lhe fez reconhecer que a luta individual era desgastante e de poucos resultados, fazendo-a investir na tática de lobby junto ao congresso a partir de 1919, ano no qual ela liderou um grupo grande de mulheres até o Senado para acompanhar a votação do projeto de autoria do Senador Justo Chermont em favor do voto feminino.

A bióloga e ativista Bertha Lutz iniciou sua luta sufragista em 1918, a partir da publicação de carta na Revista da Semana expondo suas ideias feministas. A carta adotou um tom mais cuidadoso com a finalidade de legitimar o movimento junto ao público e se distanciar do grupo que usava a tática do confronto e que dividiu o movimento sufragista na Inglaterra e Estados Unidos.

Bertha Lutz se identificou com a corrente “bem-comportada” da Nawsa nos Estado Unidos, optando por um tom mais moderado e a tática do lobby junto aos congressistas. Bertha criou em 1919 a Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher com a finalidade de congregar os esforços em prol dos direitos civis e político das mulheres. Sua formação decorre em parte de viver durante a adolescência na Inglaterra e testemunhar o movimento sufragista naquele país.

O primeiro ato da Liga foi encaminhar carta para os deputados Bethencourt Filho e Nogueira Penido, autores de emenda à lei eleitoral permitindo o alistamento das mulheres maiores de 21 anos. O documento seguiu a seguinte argumentação lógica, utilizada nos Estados Unidos e Inglaterra:

Mostrando o grande avanço da mulher em todos os setores da vida social; incluem a lista cada vez maior de países em que a mulher já tem o direito de voto “(...) incluindo as grande potências Grã-Bretanha, Estados Unidos, Alemanha”; tentam dissipar os temores dos recalcitrantes comprovando que nos países onde a mulher vota essa atividade se caracteriza “pela ação construtiva e pelo interesse que dedica aos problemas de importância prática, principalmente as questões de ordem social”; reiteram que os deveres familiares não serão esquecidos; enfatizam os benefícios da mulher junto à maternidade e à infância; e refutam os argumentos jurídicos contrários. (BRANCA ALVES, 2019, p. 57)

Em 9 de agosto de 1922 foi fundada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), a partir de viagem de Bertha Lutz ao Estados Unidos para a Conferência Pan-Americana de Mulheres, ocasião na qual conheceu Carrie Chapman Catt, presidente da Nawsa. Do encontro das duas surgiu uma parceria que impulsionou a criação da FBPF, para a qual Carrie Chapman contribuiu redigindo o estatuto, além da realização do Congresso Internacional Feminista no Rio de Janeiro em 1922. A FBPF se tornou a principal organização que congregou as sufragistas brasileiras até a conquista do voto feminino.

A luta das sufragistas seguiu pela década de 1920 e destaca-se, em 1927, a inclusão do direito ao voto feminino na Constituição Estadual do Rio Grande do Norte, fruto da atuação do senador Juvenal Lamartine, causando repercussão nacional e internacional. Desta forma, o município de Lages elegeu a primeira prefeita do Brasil, Alzira Soriano.

De acordo com Branca Moreira Alves (2019, p. 59): “A vitória está diretamente ligada ao movimento sufragista. Lamartine fora um dos primeiros políticos contatados em 1922 pelas feministas, convertendo-se num dos mais importantes defensores da causa”. O senador Lamartine teve papel fundamental na aprovação do voto feminino em âmbito federal, e só não foi aprovado antes, ainda em 1922, porque o um ferrenho opositor ao pleito das mulheres, fora eleito presidente da casa legislativa, Arthur Bernardes, no entanto, as mulheres passaram a requerer o alistamento eleitoral nos demais estados, ora sendo deferido, ora sendo negado, conforme a interpretação dos juristas, o que causou grande debate público sobre o tema, desta forma, depois da vitória da Revolução em 1930, dez estados haviam aceito o alistamento eleitoral de mulheres.

Os fatos que antecederam a revolução de 1930 fizeram fervilhar os debates políticos e a FBPF, que sempre manteve posição de neutralidade, sofreu baixas por conta do posicionamento político de algumas militantes, com destaque para a gaúcha Nathércia da Silveira, que fundou a Aliança Nacional das Mulheres (ANM), organização mais populista e voltada para a defesa da mulher trabalhadora.

Com a ascensão de Getúlio Vargas, as feministas se mobilizaram com ainda mais força. Vargas nomeou uma comissão para conduzir estudos para a reforma da lei eleitoral, contudo, o presidente da comissão Carlos Maximiliano era contrário ao voto feminino, sendo assim, as mulheres pressionaram Vargas para que este intervisse na comissão e fosse aprovado o voto geral e não o qualificado, como os opositores pretendiam, sendo assim, as brasileiras foram mais determinadas que as inglesas, que aceitaram o voto qualificado, retardando em dez anos a conquista de igualdade com os homens.

Depois dessa luta que durou quatro décadas, finalmente, por meio do Decreto nº 21.076 de 24 de fevereiro de 1932 - Código Eleitoral – foram instituídos o voto secreto e o voto feminino. Decisões recepcionadas pela Constituição de 1934.

Branca Moreira Alves conclui que as americanas lutaram por 70 anos, as inglesas por 60 e as brasileiras por 40, até alcançarem o direito legítimo de votarem e serem votadas, uma luta que sofreu resistência por meio de “sofismas jurídicos, argumentos moralistas, ridicularização e violência policial, ações com o intuito de impedir ou retardar o exercício desse elementar direito de participação democrática e cidadã” (BRANCA ALVES, 2019, p. 60).

Branca Moreira Alves compara o movimento sufragista americano e brasileiro. Aponta que a FBPF seguiu os passos da Nawsa quanto a abordagem “comportada” e por meio lobby político, mas ressalta que também havia diferenças, em função da cultura política de cada país, além da estrutura social e religião dominante.

A estrutura econômica do Norte do Estados Unidos, onde o movimento sufragista originou-se, era formada por pequenas propriedades rurais nas quais o papel da mulher era mais relevante. O Brasil, por outro lado, se assemelhava mais às colônias no Sul, formadas por latifúndios com uso intenso de mão de obras escrava, no quais a mulher tinha papel procriador e reprodutor dos valores sociais.

A religião protestante, dominante nas colônias do Norte dos EUA, permitia participação comunitária ampla e consequente acesso à educação tanto de homens e mulheres brancas às escolas. No Brasil, a religião católica, mais rigorosa no que tange à estrutura hierárquica, restringia o acesso dos fiéis, concentrando as decisões no nível do clero.

Por fim, as americanas eram mais estimuladas à participação política, em função da própria origem dos EUA, desde o autogoverno das colônias, até a assimilação das ideias liberais com a constituição da república. O Brasil por outro lado fora forjado no autoritarismo da coroa portuguesa e isso influenciou as relações de poder no interior das instituições, tais como: senhor-escravo, marido-mulher e pai-filhos.

Esse contexto apresentado por Branca Alves busca demonstrar a razão de o movimento sufragista americano reunir milhões de mulheres, enquanto no Brasil, o movimento ficar restrito a um grupo pequeno, formado principalmente por mulheres da elite política e econômica.

Branca resgata as palavras de Virginia Woolf “a história do movimento sufragista é a história da resistência masculina à emancipação da mulher, ainda hoje viva em maior ou menor grau em toda parte, o que justifica a continuidade da luta feminista” (BRANCA ALVES, 2019, p. 63).

Com antes citado, no Brasil, o lobby político do movimento feminista foi determinante para o alcance dos direitos políticos. Jacqueline Pitanguy (2019, p. 82) define *Advocacy* como “uma ação política desenvolvida junto ao Estado, ou a outras instâncias nacionais ou internacionais no sentido de alcançar determinado objetivo”. *Advocacy* foi a estratégia usada pelo movimento feminista para a instituição de leis e políticas públicas no Brasil.

Nos últimos 50 anos “existe uma clara conexão entre ativismo feminista e as mudanças em legislações discriminatórias, a proposição de novas leis, a implementação de políticas públicas de resistência aos retrocessos” (JACQUELINE PIANGUY, 2019, p. 82).

Durante a ditadura militar no Brasil, o movimento feminista resistiu ao autoritarismo imposto pelo regime e manteve-se na luta pelo direito das mulheres, utilizando diversos espaços como sindicatos, universidades, imprensa e associações profissionais. A necessidade de união do povo em torno de uma causa urgente, o restabelecimento da democracia, dificultava agendas específicas, não acolhendo assim, diferenças de sexo, raça ou etnia.

A relação do movimento feminista com a igreja católica, ator importante na luta contra o Estado autoritário, convergia quanto à luta por justiça social, mas divergia quanto à pauta feminista relacionada aos direitos à saúde reprodutiva como o direito ao aborto e o acesso a métodos contraceptivos, visto que afrontava os dogmas da igreja.

Entre as lutas mais importantes do movimento feminista, ao longo da década de 1970 e início dos anos 1980, destaca-se a campanha contra a violência doméstica e a denúncia contra a alegada legítima defesa da honra, que levava à impunidade dos assassinos e a transferência de culpa para as vítimas.

Jacqueline Pitanguy lembrando contexto no qual a mulher vivia durante a ditadura militar, com amparo legal do subjugo da mulher ao homem no âmbito familiar, dando direito ao homem de administrar os bens da família, incluindo os da esposa,

submetendo a mulher a relações sexuais sem seu consentimento, além de o chefe da casa, poder deserdar a filha por comportamento desonesto (conceito ligado à moralidade sexual).

O trabalho doméstico da mulher preponderava ao trabalho assalariado, a ponto de o marido poder encerrar o trabalho da mulher, se este interferisse em suas obrigações familiares. Neste contexto, ainda nos anos 1970, a implantação de redes nacionais de TV constitui-se como elemento importante na difusão dos valores culturais na sociedade brasileira, reforçando a ideia da família nuclear como marca da modernidade, mas também perpetuando o racismo e sexismo por meio da veiculação reiterada da mulher negra sendo retratada de forma subalterna. As diferenças salariais entre mulheres e homens é outro problema evidenciado cada vez mais pela entrada delas no mercado de trabalho.

O processo de redemocratização deu força a diversos movimentos sociais que lutavam por direitos sob as diversas formas, tais como: defesa do meio ambiente dos povos indígenas, dos direitos sexuais, além da interseccionalidade entre gênero e raça para área pública.

Jacqueline Pitanguy enumera fatos importantes para o processo de democratização e as conquistas do feminismo, resultando da constituição de 1988: Vitórias da oposição em 1982; Agenda dos direitos humanos e da mulher; criação do Conselho dos Diretos da Mulher em Minas Gerais e do Conselho da Condição Feminina em São Paulo; Implantação de delegacias especializadas para atender a mulher, sanção da Lei nº 7353/85 que criou o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM, durante do governo José Sarney.

Foram debatidos temas como: violência, saúde, creche, educação, cultura, trabalho, mulher negra, mulher rural e legislação no âmbito do programa de trabalho voltado para a Assembleia Constituinte. Os deputados constituintes, seriam eleitos em 1986. Jacqueline Pitanguy relembra os slogans: “constituente para valer tem que ter direitos da mulher” e “Constituente para valer tem que ter palavra de mulher”.

O CNDM liderou um processo de coleta de informações e debates por todo o país que resultaram na “Carta das mulheres brasileiras aos constituintes”. Dentre as atividades destaca-se: realização de eventos em diversas capitais articulados com o movimento feminista e a sociedade civil, abertura de canal de comunicação direto com os movimentos das mulheres para coleta de sugestões para incluir no projeto constituinte e grandes encontros nacionais que discutiram temas como, saúde e direitos trabalhistas das mulheres, violência doméstica, educação e creche, a condição das mulheres rurais negras.

Todo o trabalho resultou na carta, aprovada em encontro nacional que aconteceu em agosto de 1986 no Congresso Nacional.

Jacqueline Pitanguy (2019) destaca algumas proposições contidas na carta ligadas à proteção da família, isonomia de gênero no mercado de trabalho, assistência integral à saúde da mulher, discriminação de estatísticas por sexo, criminalização de atos contra a integridade física e psicológica da mulher, dentre outras.

Cerca de 80% das proposições foram incorporadas ao texto constitucional, outras levaram a mudanças nos códigos civil e penal, em leis complementares, ou na criação de novas leis e serviços, como as Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAM) e as Casas Abrigo. (JACQUELINE PINTAGUY, 2019, p. 89).

3.2 Uma visão introdutória sobre o debate

Pesquisa feita por Maria Cecília Eduardo, Juliana Inez Luiz de Souza e Alzira Ester Angeli (2019) mostra que a participação das mulheres na política aparece em publicações desde o ano de 1932, enquanto as publicações sobre cotas têm o primeiro resultado em 1996.

Diversos estudos apontam que impedimentos de ordem cultural, socioeconômica e institucional, como certas características dos sistemas eleitorais e dos partidos políticos, têm contribuído para o quadro mundial do baixo número de mulheres ocupantes de cargos executivos e legislativos, sejam eleitas ou nomeadas, e que existe uma crescente preocupação em relação a esse cenário, tanto por parte da sociedade civil quanto nos ambientes acadêmicos, conforme notado por Maria Eduardo, Juliana Souza e Alzira Angeli (2019).

A resposta dos Estados democráticos ao problema da sub-representação das mulheres nos parlamentos é a reserva de vagas para elas, na forma de cotas de gênero. De um modo geral, há dois tipos de cotas para mulheres na política: aquelas adotadas por iniciativa dos partidos políticos e aquelas asseguradas pela legislação do país e, portanto, obrigatórias.

Os estudos têm se concentrado, principalmente, em analisar os impactos das cotas adotadas via legislação específica sobre a participação das mulheres na política (MOREIRA; BARBERIA, 2016). Já as cotas asseguradas via legislação nacional são de dois tipos: (I) reserva de assentos legislativos e (II) cotas eleitorais.

Maria Eduardo, Juliana Souza e Alzira Angeli (2019) efetuaram levantamento de trabalhos acadêmicos que tratavam dos assuntos: “mulheres”, “eleições” e “cotas”, na base de dados *Scopus Elsevier*, com uso do software bibliométrico (*VOS-viewer*, 2018). As pesquisadoras efetuaram o teste de cocitação de autores/as, que permite identificar a

relação entre as citações com base no número de vezes em que elas ocorrem juntas. O estudo identificou as/os principais pesquisadoras/es sobre a temática, dos quais, destaca-se, a cientista política britânica Pippa Norris.

A pesquisadora Pippa Norris (2006) aprofunda a discussão sobre os efeitos das cotas eleitorais e analisa seu impacto de curto prazo, apresentando três grupos de resultados em relação à participação feminina:

- Países que mostram um grande crescimento no número de mulheres eleitas após a implementação da medida, sendo a Argentina um dos exemplos;
- Países que apresentaram um crescimento modesto, como o Peru e a Bélgica;
- Países que atingiram um crescimento mínimo na eleição de mulheres, como é o caso do Brasil.

A segunda autora mais citada foi a cientista política americana, Mona Lena Krook. Em seu livro *Quotas for women in politics: gender and candidate selection reform worldwide* (KROOK, 2010), ela detalha o processo de implementação das cotas e aponta a importância da forma como o processo foi realizado no alcance de resultados.

Mona Lena Krook compara a Argentina e França que possuíam percentuais de participação feminina similares antes das cotas e demonstra que a Argentina obteve melhores resultados devido a um processo de implementação harmonioso e articulado, contrastando com o caso francês que teve um processo marcado pela falta de articulação, o que resultou em um pequeno aumento da participação das mulheres na política francesa (EDUARDO; SOUZA; ANGELI, 2019).

Com a finalidade de entender como o objeto vem sendo estudado, mapeamos no banco de dados da Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais os últimos 5 anos, no Banco de Teses e Dissertações e na base Periódicos, ambos da Capes, além da base SciELO, os estudos realizados no Brasil das linhas de pesquisa, iguais ou semelhantes a que nos propomos a estudar.

No Banco de Teses e Dissertações da Capes⁴, identificamos três dissertações. Na base Periódicos Capes⁵ obtivemos dois artigos, na base SciELO⁶ três, e no banco de dados da Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais⁷ levantamos os

⁴ Dados extraídos do Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, consolidados através da Plataforma Sucupira. Disponível em: <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>. Acesso em 10 abr. 2021.

⁵ Dados extraídos do portal Periódicos CAPES. Disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br/>. Acesso em: 10 abr. 2021.

⁶ Dados extraídos da base de conhecimento Scielo. Disponível em: <https://www.scielo.org/>. Acesso em: 10 abr. 2021.

⁷ Dados extraídos da base de conhecimento da Revista ANPOCS. Disponível em: <http://www.anpocs.com/index.php/bib-pt>. Acesso em: 10 abr. 2021.

últimos 5 anos, e selecionamos três artigos, totalizando oito artigos, que passaremos a expor de forma resumida em blocos, para dialogar com nossa pesquisa.

Optamos em agrupar as pesquisas selecionadas em 4 blocos: (1) sobre as cotas eleitorais e os resultados alcançados pelas mulheres; (2) análises para identificar variáveis relevantes nas campanhas vitoriosas das mulheres com comparação com os homens; (3) sobre os desafios e obstáculos impostos às mulheres durante o pleito eleitoral e por fim (4) as razões que dificultam o acesso delas às posições de poder político.

3.3 Cotas eleitorais e resultados alcançados pelas mulheres

Sobre as cotas eleitorais e os resultados alcançados pelas mulheres, identificamos duas dissertações e dois artigos. Antes de adentrar aos textos, traz-se uma provocação feita por Bruno Bolognesi (2012): a cota eleitoral de gênero é uma política pública ou engenharia eleitoral?

Bruno Bolognesi analisa as cotas eleitorais por gênero com o fim de compreender se a política pública de fato, incrementa a participação de uma minoria ou se não passa de mais um artifício do sistema político sem impacto no aumento da participação feminina na política, conservando assim o *modus operandi* da elite política.

Ele chega a seguinte resposta: “são as duas coisas. Ao mesmo tempo em que se intenta aumentar a participação feminina, criam-se mecanismos que retroalimentam o *status quo*. (BOLOGNESI, 2012, p. 126), e afirma que a política das cotas eleitorais está submetida à influência dos partidos políticos e seus reflexos absorvidos pelo poder legislativo, instituições historicamente consorciáveis.

Bolognesi analisou as eleições gerais de 1994, 1998, 2002 e 2006 para avaliar o impacto da lei das cotas sobre o número de candidaturas femininas. Demonstrou que houve avanço, mas bem abaixo do que previu a lei. Nas duas últimas eleições analisadas, as candidaturas femininas alcançaram cerca de 14%, bem distante dos 30% previstos.

Bolognesi (2012, p. 122) concorda que a baixa efetividade da política das cotas eleitorais decorre do desenho do sistema eleitoral brasileiro, marcado pelo “individualismo, personalismo e relações de patronagem, causadas pela combinação de multipartidarismo, grandes magnitudes e lista aberta, bem como a falta de fiscalização e de cumprimento da lei de cotas pelos partidos políticos”.

As pesquisas demonstram que o eleitorado não tem preconceito contra as mulheres candidatas, mas que os maiores obstáculos por elas são enfrentados ainda na fase de alistamento para as candidaturas.

Em complemento ao debate de Bolognesi, Adriana Soares Alcântara; Francisco Josênio Camelo Parente e José Raulino Chaves Pessoa Júnior (2020, p. 111), apresentaram uma “compilação de normas voltadas para o incentivo e melhoria na participação da mulher na política, desde a edição da Lei nº 9.096 de 19 de setembro de 1995”.

Os pesquisadores atribuem o aumento das candidaturas femininas para as eleições municipais de 2020, menos à política de cotas e mais ao efeito indireto do fim das coligações, o que se confirma ao consultar as estatísticas eleitorais junto ao portal da Justiça Eleitoral. Em 2020 foram 187.024 (33,6%) candidatas, maior que a quantidade de candidatas em 2016, 158.449 (31,9%) mulheres. O número total de candidatas e candidatos saltou de 468.993 em 2016 para 531.560 em 2020.

O estudo objetivou "analisar a legislação eleitoral para identificar incentivos institucionais que contribuem para diminuir o custo para participação feminina na política.". Identificou-se cinco incentivos: (1) Fundo partidário, (2) Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), (3) propaganda eleitoral, (4) estrutura organizativa dos partidos políticos e (5) cota nas eleições. (ALCÂNTARA; PARENTE; PESSOA JÚNIOR, 2020, p. 116).

Quanto à organização dos partidos, uma consulta feita ao banco de dados da Justiça Eleitoral no mês de agosto de 2020, revelou que dos “33 partidos vigentes, apenas 19 diretórios nacionais possuíam mulheres em suas comissões executivas, sendo 2 presidentes, 4 mulheres na primeira e na segunda vice-presidências, 8 secretárias e 12 tesoureiras”. (ALCÂNTARA; PARENTE; PESSOA JÚNIOR, 2020, p. 123), demonstrando que as mulheres apesar de terem número de filiações compatíveis com os homens, não têm o mesmo espaço nas comissões executivas das agremiações partidárias. A reduzida participação das mulheres nos espaços de poder dentro das organizações partidárias reflete a divisão de trabalho na sociedade de forma geral e demonstra a necessidade da luta por esses espaços.

As leis e normas apresentadas que objetivam ampliar o espaço da mulher na política se mostram insuficientes, uma vez que o problema reside na execução das políticas, o que impõe a necessidade de que as “normas sejam interpretadas com o olhar social, político e cultural, de modo que as implementações trazidas por elas sejam feitas a favor da efetiva participação feminina”. (ALCÂNTARA; PARENTE; PESSOA JÚNIOR, 2020, p. 131).

Dito isto, passemos ao material selecionado a partir das bases de conhecimento pesquisadas.

Fernanda Cabral Leal de Cunha conduziu pesquisa em 2019 sob o tema: A dinâmica da marginalização feminina nos espaços efetivos de poder: um estudo sobre as cotas eleitorais de gênero na Câmara dos Deputados (1994-2018). A dissertação teve como objetivo apontar e discutir de que maneira as cotas contribuíram para promover a maior inserção feminina na câmara baixa (Câmara Federal) brasileira, além de analisar se afetaram diretamente a elegibilidade da mulher no contexto dos sistemas eleitoral e partidário brasileiros.

A pesquisa versou sobre as cotas parlamentares e eleitorais, duas sistemáticas distintas adotadas por países que buscaram reduzir a sub-representação da mulher nos parlamentos. Confrontou a realidade brasileira com países da América do Sul e analisou os resultados da política de cotas de gênero nas eleições para o parlamento de 1994 a 2018, além disso, analisou as candidaturas sob a perspectiva do sistema partidário e utilizou medidas quantitativas para avaliar os dados coletados, por meio de: Taxa Relativa de Sucesso e Razão de Chance.

Entre os achados da pesquisa, determinou uma contínua tendência de diminuição da chance eleitoral das mulheres, ou seja, as cotas têm produzido um efeito mecânico negativo em relação à elegibilidade feminina, atribuindo como causa, o sistema de lista aberta que exige das mulheres um alto nível de competitividade para os pleitos, fato que os partidos e o sistema político não as oferecem.

A pesquisadora menciona a reserva de cadeiras no parlamento para as mulheres como mecanismo mais eficaz, forma que alguns outros países adotam.

Em artigo de Maria do Socorro Braga, Cinthia Carvalho Dalcin e Maria Caires Boni (2021) no qual as pesquisadoras traçaram uma radiografia do quadro feminino que saiu das urnas nas eleições municipais de 2020, buscando avaliar em que medida o conjunto de regras eleitorais que passou a vigorar nos últimos anos contribuiu ou não para melhorar a representação das mulheres.

Para isso foram analisados os desempenhos desse segmento por votos para as prefeituras e as cadeiras parlamentares por região geográfica, raça, grau de escolaridade, ocupação, idade, ideologia e partido político.

A análise do perfil das candidatas demonstrou que, entre as mulheres que disputaram as prefeituras, majoritariamente eram brancas (63,4%), com idade entre 40 e 54 anos (51%), 59,6% das mulheres são casadas, pouco mais de 75% delas têm ensino superior completo, além de um alto número de servidoras públicas, professoras, políticas e policiais (somente essas 4 categorias reúnem 71,6% das candidatas). As pesquisadoras

reconhecem que “tratam-se, portanto, de mulheres com trajetória de vida e profissional mais consolidada” (BRAGA; DALCIN; BONI, 2021, p. 208).

Quando analisaram as candidaturas para as câmaras municipais, a maior parte delas (59,3%) se encontravam nas faixas etárias entre os 35 e 54 anos, quase a metade do total de candidaturas femininas é de mulheres brancas (49,2%), boa parte das candidatas que concorreram nessas eleições eram solteiras (43%), seguidas pelas casadas (41,4%). O grau de instrução era inferior àquelas que concorrem para o poder executivo, pois quase 40% das candidatas tinham ensino médio completo, enquanto menos de 28% apresentavam ensino superior completo. Entre as raças, são as mulheres brancas (57,4%) e pardas (32,2%) que apresentam maior nível educacional.

Entre os achados da pesquisa, destaca-se que: (1) a maioria dos partidos não cumpriu a conta de gênero em vários municípios, dentre as 96 cidades brasileiras analisadas, compostas pelas capitais e municípios com mais de 200 mil eleitores; (2) pouco avanço no aumento da representação feminina, não obstante os incrementos na legislação eleitoral; e (3) mesmo entre as eleitas, as mulheres brancas com alto nível de instrução prevalecem, revelando exclusão das demais mulheres.

A segunda dissertação selecionada, de autoria de Ana Paula Giamarusti Carvalho, avaliou o efeito das cotas de gênero nas eleições brasileiras, sob a perspectiva das leis e dados empíricos eleitorais, em dissertação de mestrado aprovada em 2020. A autora do estudo relembra o contexto da aprovação da lei das cotas eleitorais, compara a realidade brasileira com a de outros países, com destaque para Islândia e Finlândia entre os países nórdicos e Argentina e Bolívia na América Latina.

São apresentados dados sobre as proporções do candidaturas, eleitorado e candidatas eleitas para as eleições de vereadores/as (1996-2016), deputados/as estaduais e federais (1998-2018), além dos cargos majoritários: senadores/as, prefeitos/as e governadores/as.

A pesquisa avança para o debate sobre as fraudes nas cotas eleitorais e os reflexos da judicialização dos resultados, frente a tais fraudes. O estudo ressalta assim, como o anterior citado, o impacto do sistema eleitoral sobre os resultados das eleições, visto que as listas abertas adotadas no Brasil, se configuram como obstáculo para as mulheres alcançarem os mandatos, conforme pretendido pela política de cotas.

Além disso, afirma que o acesso das candidatas aos recursos financeiros do fundo especial de financiamento de campanha proporcionou maior sucesso delas nas eleições, mas concorda que ainda é tímido o avanço da representatividade feminina nos parlamentos do país.

O artigo de autoria de Vitor de Moraes Peixoto, Nelson Luis Motta Goullart e Gabriel Tisse da Silva, versou sobre as cotas e mulheres nas eleições legislativas de 2014. O artigo buscou “explorar as consequências das inovações institucionais introduzidas na legislação eleitoral brasileira com as políticas de discriminação positivas, como as cotas para as mulheres nas listas partidárias.” (PEIXOTO; MOTTA; SILVA, 2016, p. 128).

As seguintes questões foram propostas: “qual o impacto da negação ao registro de candidaturas femininas? Quais as características sócio-demográficas das mulheres que se candidatam? Por quais partidos competem? Mantidas constantes as demais características, o fato de ser mulher altera a capacidade de atrair votos e serem eleitas?” (PEIXOTO; MOTTA; SILVA, 2016, p. 134-135).

Os autores apresentam, a partir de dados da Justiça Eleitoral, um comparativo entre as candidaturas por gênero nas eleições gerais de 2006, 2010 e 2014 e demonstram que mesmo com a previsão legal de reservas de vagas para candidaturas femininas, não se reverteu em conquistas de mandatos nas eleições parlamentares em níveis federal e estaduais.

O aumento das candidaturas femininas, inclusive, reduziu a taxa de sucesso nas urnas, visto que não houve variação expressiva do número de eleitas, fato que não se observou entre os homens.

Na análise da distribuição de recursos financeiros para as candidaturas, os autores chegaram à conclusão, que o grupo de mulheres recebeu bem menos recursos que os homens.

Por fim, o texto apresentou um modelo econométrico que buscou estimar o peso das condições individuais do(a)s candidato(a)s sobre as probabilidades de se elegerem. Utilizou-se dois modelos *logit* binário. Os achados dessas análises foram: para o modelo 1 “ser mulher diminui em 69% as chances de se eleger para Deputada Federal e 67% as chances de se eleger para Deputada Estadual/Distrital.” e para o modelo 2, “o desaparecimento do impacto da variável “sexo” ao ser introduzida a variável gastos de campanha”, demonstrando a força dos recursos financeiros para o sucesso nas campanhas eleitorais. (PEIXOTO; MOTTA; SILVA, 2016, p. 141).

Ainda sobre o tema das cotas, Maria Cecília Eduardo, Juliana Inez Luiz de Souza e Alzira Ester Angeli empreenderam análise bibliográfica da pesquisa científica nas Ciências Sociais sobre o tema das Cotas eleitorais para mulheres. Aplicaram o teste de cocitação de autores com base na bibliografia dos artigos das Ciências Sociais sobre cotas para mulheres e identificaram os/as principais autores/as do tema, destacando Pippa Norris como a maior pesquisadora sobre o assunto e destacaram 33 artigos de diversas

autórias que tratavam sobre o assunto em âmbito internacional, destacando que 26 deles faziam de fato, avaliação da efetividade das políticas de cotas.

A partir da análise destes estudos, as pesquisadoras concluíram que em geral, as cotas têm sido efetivas para impulsionar a presença das mulheres na política, contudo, ressaltam que fatores de ordem institucional, social e cultural afetam os resultados, indicando, por exemplo, como configurações dos sistemas partidário e eleitoral afetam de forma negativa a efetividade da política de cotas.

Nossa pesquisa, difere no recorte espacial e territorial, além de intentar análises complementares, a partir da base de dados da Justiça Eleitoral, como informações sobre perfil dos candidatos e financiamento eleitoral.

3.4 Perfil das mulheres vitoriosas nas eleições

Num segundo bloco de pesquisas serão expostas as análises para identificar variáveis relevantes nas campanhas vitoriosas das mulheres em comparação com os homens, uma dissertação e dois artigos foram selecionados.

Roberta Carnelos Resende analisou sob a perceptiva de gênero, performance eleitoral e perfis, o quadro de deputados/as da Assembleia Legislativa do Paraná entre os anos de 1998 e 2006, divulgando os resultados em dissertação de 2009. Para tanto, analisou a participação das mulheres na Assembleia Legislativa do Paraná a partir da implementação da política de cotas de gênero, bem como verificou os perfis diferenciais dos candidatos e sua relação com a eleição, por meio de variáveis que compõem os perfis social, econômico e político da(o)s candidata(o)s.

O estudo se utilizou de instrumentos de análise quantitativa, tais como: regressão logística binária e análise de correspondência múltipla. O primeiro instrumento permitiu estimar os atributos que aumentam as chances de sucesso eleitoral de um candidato, o segundo se refere ao método que formula eixos nos quais os candidatos se opõem segundo conjuntos de propriedades que se mostram mais relevantes para suas diferenças.

Entre as conclusões, destaca-se a indicação do peso das variáveis consideradas no estudo para o sucesso nas eleições. Nessa linha, verificou-se que o exercício de um mandato eletivo tem o maior peso no sucesso eleitoral, não importando o gênero.

Entre as mulheres, assim definiu o perfil médio das vencedoras: algum vínculo com organizações não-governamentais - ONGs ou movimentos sociais e alguma experiência em cargos políticos antes de serem eleitas para a Assembleia Legislativa do Paraná.

Na mesma linha, o artigo *Mulheres vitoriosas na política: estudo comparativo entre as candidaturas ao cargo de deputado estadual no Rio Grande do Sul em 2010*, de autoria de Rosângela Schulz e Maria Lúcia Moritz, focou “nas candidaturas das mulheres e dos homens que superaram a corrida eleitoral, tornando-se parlamentares.” (SCHULZ; MORITZ, 2015, p. 372), fazendo uma análise comparativa entre candidatas e candidatos vitoriosos para o cargo de deputado estadual em 2010, no Rio Grande do Sul. O estudo partiu da pergunta: existem diferenças significativas entre as candidaturas femininas e masculinas que saem vitoriosas das urnas?

Para responder à questão: três variáveis foram consideradas importantes pelas pesquisadoras, para explicar o sucesso eleitoral: (a) recursos políticos, (b) recursos sociais e (c) recursos econômicos. O trabalho destacou a “sub-representação política das mulheres e a possibilidade de superação através da adoção de cotas, e posteriormente, avançaremos em direção à análise das mulheres que superaram o obstáculo das urnas e conquistaram mandato eletivo.” (SCHULZ; MORITZ, 2015, p. 374).

As pesquisadoras reconhecem que a sub-representação feminina é multicausal e para a sua melhor compreensão, a abordagem institucionalista não é suficiente, sendo necessário incorporar outras variáveis, tais como: “recrutamento partidário, financiamento de campanha, rede de apoio, trajetória política e fatores de ordem sócio-demográfica, pois a disputa eleitoral também é impactada por variáveis externas a este processo” (SCHULZ; MORITZ, 2015, p. 375), ou seja, fatores de ordem cultural e econômica.

Ao apresentar dados das eleições proporcionais em 2010 no Rio Grande do Sul, as pesquisadoras demonstraram que apesar do aumento de candidaturas femininas em relação ao pleito de 2006, elas nem se quer atingiram a cota de 30% de candidaturas garantida pela legislação. Em 2010, das 55 cadeiras da Assembleia Legislativa Gaúcha, as mulheres alcançaram 8 vagas, 3 a mais que em 2006. Metade das eleitas, eram do Partido dos Trabalhadores – PT e as demais, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Partido Democrático Trabalhista - PDT, Partido Progressista - PP e Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Ao avaliar as candidaturas vitoriosas, as autoras investigaram todos os 55 deputados e as deputadas eleito(a)s e utilizaram como fonte de informação: “dados constantes na ficha de inscrição junto ao Tribunal Regional Eleitoral/RS; a prestação de contas apresentada ao TRE/RS e as informações constantes nos sites pessoais dos/as candidatos/as e no site da Assembléia Legislativa.” (SCHULZ; MORITZ, 2015, p. 384).

Concluíram que:

as candidaturas vitoriosas não apresentam distinções significativas em função do gênero. Além disso, as candidatas vitoriosas possuem capital político que

aproxima sua carreira das carreiras masculinas e que a pouca renovação no âmbito do legislativo estadual é uma marca tanto para os eleitos como para as eleitas no grupo de 55 parlamentares analisados. (SCHULZ; MORITZ, 2015, p. 400-401).

O último texto selecionado faz compreender o que torna uma mulher longeva na política, um espaço majoritariamente masculino, traz luz sobre o que falta à grande maioria das mulheres que não alcançam as cadeiras nos parlamentos, por isso, destacamos o artigo de Celi Regina J. Pinto e Augusta Silveira que buscaram estudar a trajetória de “um conjunto de deputadas de carreiras políticas longevas, no período de 64 anos (1951-2015), eleitas três ou mais vezes para os legislativos estaduais e federal, e pelo menos uma vez para o federal.” (PINTO; SILVEIRA, 2018, p. 179).

O foco foi compreender porquê elas são exceções e quais são os limites para existência de uma carreira parlamentar exitosa. Neste sentido, partem da constatação que nesse universo masculino, um pequeno grupo de mulheres alcança o sucesso eleitoral, o que lhes permite fazer uma carreira política longeva.

Cabe destaque entre os principais resultados apresentados: a baixa presença das mulheres na política no Brasil; as mulheres que tiveram sucesso no mundo da política têm educação acima da média brasileira; uma minoria de mulheres se elegeram unicamente pelo fato de serem parentes próximas de políticos ou figuras políticas; as mulheres que empreenderam carreiras longevas tiveram uma vida pública relevante antes de se elegerem deputadas e seguiram trajetórias tradicionais; a influência da militância no movimento estudantil e em sindicatos como a porta de entrada na política; no universo das 62 mulheres que tiveram êxito na vida política, apenas duas tinham envolvimento direto como movimento feminista, o que pode indicar preconceito no interior dos partidos políticos.

Por fim, o artigo conclui que as mulheres que tiveram candidaturas longevas conseguiram romper o mundo privado e foram lideranças em um mundo público, compreendido como espaço masculino. “Elas venceram porque lutaram na arena masculina com as armas e os valores de liderança desse espaço. Não há, entre essas mulheres, um único exemplo de militância que tenha rompido com essa escrita.” (PINTO; SILVEIRA, 2018, p. 198-199).

3.5 Desafios e obstáculos impostos às mulheres durante o pleito eleitoral

No terceiro bloco, dessa vez sobre os desafios e obstáculos impostos às mulheres durante o pleito eleitoral, dois artigos são relevantes.

Fernanda Ferreira Mota e Flávia Biroli investigaram como a mídia trata candidatos de cada gênero nas eleições e sintetizaram seu estudo no artigo “O gênero na política: a construção do ‘feminino’ nas eleições presidenciais de 2010”. As autoras discutiram “as relações entre mídia, gênero e eleições por meio da análise da cobertura jornalística do Jornal Nacional da Rede Globo e do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral durante a campanha de 2010, com foco na cobertura e nas inserções das/os principais candidatas/os à Presidência da República, Dilma Rousseff, José Serra e Marina Silva.” (MOTA; BIROLI, 2014, p. 197).

O foco do estudo foi entender de que forma o gênero marca a imagem de candidatas e candidatos no discurso jornalístico e no discurso da campanha.

A inclusão deste texto se justifica pela exposição da condição de desvantagem da mulher na mídia e conseqüentemente na área político-eleitoral, reflexo do processo cultural que cobra das mulheres, qualidades dispensáveis para os homens, portanto, ajuda a entender parte dos obstáculos impostos a elas.

Assim como os artigos até aqui analisados, as autoras começam por expor o cenário da sub-representação feminina nas instâncias do poder político e como isso, impacta na democracia-liberal, que não conseguiu até hoje cumprir com a promessa de inclusão universal.

Depois de expor os resultados das eleições de 2010, tanto para a Câmara Federal como para o Senado, demonstrando o baixo sucesso das campanhas femininas comparadas às masculinas, não obstante o cenário das eleições presidenciais daquele ano ser favorável às mulheres, pois tinha entre os três candidatos com chances reais, duas mulheres: Dilma Rousseff e Marina Silva.

Para alcançar o objetivo proposto, as pesquisadoras analisaram 78 edições do Jornal Nacional - JN da Rede Globo e 95 edições do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral veiculado no horário noturno, entre 17 de agosto e 29 de outubro de 2010. Foram analisadas a cobertura (incluindo reportagens e entrevistas) e a propaganda das/os três principais candidatas/os: Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (PT); José Serra, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e Marina Silva, então do Partido Verde (PV).

Ao analisar as entrevistas do(a)s três candidato(a)s para o JN da Rede Globo, evidencia-se que o estereótipo feminino é fortemente explorado, sobretudo pelas duas presidenciáveis. Marina Silva ancora-se no fato de ser mulher, da origem humilde e nos resultados alcançados para contrapor perguntas sobre sua baixa experiência na administração pública. Dilma Rousseff, por outro lado, tem sua feminilidade questionada,

por ser considerada de temperamento “difícil”, portanto, interpretado como uma desviante. Rousseff apela para seu papel de mãe para justificar sua “dureza” no trato do dia a dia com seus subordinados.

O papel de ambas na família é enfatizado, estratégia que não se repete com o candidato José Serra. O segundo turno ganhou novos contornos, pois o debate do aborto, impulsionado pelas lideranças religiosas, assumiu centralidade na disputa entre Rousseff e Serra.

O artigo conclui que a relação entre os campos da mídia e da política ajuda na confirmação do entendimento da política como um campo restrito, reproduz as “concepções convencionais do ‘feminino’, que vinculam as mulheres à esfera privada e/ou dão sentido a sua atuação na esfera pública a partir do seu papel convencional na vida doméstica.” (MOTA; BIROLI, 2014, p. 227).

Nas eleições presidenciais de 2010, tanto o JN quanto o HGPE “mobilizaram compreensões convencionais sobre a mulher, ancoradas sobretudo na fusão entre mulher e maternidade”. A importância do tema do aborto, sobretudo no segundo turno, demonstra o “modo como os estereótipos de gênero atravessam diferentes espaços e são mobilizados pelos atores políticos” (MOTA; BIROLI, 2014, p. 227).

Na mesma linha, Claudia Maria Finamore e João Eduardo Coin de Carvalho publicaram estudo intitulado Mulheres candidatas: relações entre gênero, mídia e discurso. O artigo buscou discutir “o peso da mídia na influência sobre a escolha dos eleitores e a posição destes como intérpretes dessas mensagens midiáticas”. (FINAMORE; CARVALHO, 2006, p. 347),

Para tanto, a partir de uma vasta pesquisa bibliográfica, os pesquisadores analisaram a interferência da mídia no pensamento coletivo, trazendo a televisão como principal meio formador de opiniões em massa, assim como a influência do setor privado nas candidaturas femininas e como a mulher é vista na sociedade sob a perspectiva histórica e na atualidade.

Importa analisar a mídia não apenas pela construção de um discurso, mas pela sua força de reconhecimento como chave para a conquista do capital político. “A discussão das relações entre mídia e prática política no Brasil tem recebido nos últimos anos importantes contribuições” (FINAMORE; CARVALHO, 2006, p. 347), neste sentido, os discursos propagados na mídia televisiva ganham especial destaque.

Chama-se a atenção para o fato de as mulheres terem acesso à uma educação diferenciada, que reforça que a vida pública é um espaço destinado aos homens e a vida privada destinada à mulher, como se houvesse uma espécie de determinação na sociedade,

em relação aos lugares que devem ser ocupados por homens e mulheres no espaço público, “exigindo delas um esforço maior para serem aceitas como ocupantes efetivas de cargos de lideranças”. (FINAMORE; CARVALHO, 2006, p. 353).

Da mesma forma como parece haver uma determinação da sociedade do espaço a ser ocupado por homens e mulheres, há construção de estereótipos diretamente associados às mulheres, enquanto os homens estão livres dessas modelos preconcebidos.

As autoras finalizam suas contribuições concluindo que “a mídia tem um papel fundamental na disseminação das representações da realidade socioeconômica e da imagem das mulheres e dos políticos, influenciando a formação da opinião pública em diferentes circunstâncias, inclusive durante o processo eleitoral.” (FINAMORE; CARVALHO, 2006, p. 359).

Chamam atenção para necessidade de atentarmos para o processo de construção desses discursos cotidianamente, e o uso que se faz da imagem da mulher na propaganda, de tal maneira que não sejam normatizadas imagens que tendem a determinar os espaços a serem ocupados pelas mulheres.

Por fim, afirmam que a discussão e a crítica constante são necessárias para garantir a mudança de discursos hegemônicos sobre as mulheres, e a presença de um discurso efetivamente feminino no âmbito político.

3.6 Razões que dificultam o acesso delas às posições de poder político

No quarto e último bloco, dois artigos apresentam as razões que dificultam o acesso delas às posições de poder político.

Natália de Paula Moreira e Lorena Guadalupe Barberia questionaram: “Por que elas são poucas?” e para responder essa questão, fizeram uma revisão sobre as causas da baixa presença de mulheres no Congresso brasileiro. Na trajetória do estudo, as autoras fizeram considerações sobre o peso do sistema eleitoral para o fenômeno da baixa eleição de mulheres.

O principal ponto explorado foi o sistema de listas abertas, que além da competição entre os partidos políticos, ocasiona também uma competição acirrada entre os candidatos dentro do partido, impondo desvantagens às mulheres que por questões histórico-culturais, acabam por ter menor projeção junto ao eleitorado.

As pesquisadoras trazem dois conceitos curiosos para o debate, a ambição política nascente e experiência política. O primeiro conceito traduz-se como força que impulsiona o candidato a concorrer na competição eleitoral, o segundo se refere à condição no momento da disputa, ou seja, candidatos com experiência têm vantagem nas eleições.

Analizam também o processo de recrutamento e seleção intrapartidário, indicando que há processo mais ou menos centralizados, com maior o menor grau de burocratização e como essa estrutura afeta a participação da mulher na política.

Concluíram que o sistema eleitoral (a adoção de um sistema de lista aberta) e a falta de comprometimento dos partidos políticos em promover as candidaturas femininas, estão entre as principais causas da baixa presença delas no parlamento federal.

Na análise sobre a estrutura partidária, apontaram que a orientação ideológica e o tamanho do partido político ao qual a candidata é filiada, têm influência sobre o sucesso delas, por exemplo, partidos grandes e partidos de esquerda elegem mais mulheres.

Acrescentam que a existência de um *gap* com relação à ambição política nascente de homens e mulheres, hipótese explorada na literatura internacional, não encontra o mesmo eco nos estudos brasileiros.

Beatriz Rodrigues Sanchez promoveu uma revisão crítica da bibliografia relativa à representação política das mulheres. Dentre as pesquisas indicadas pela autora, destacam-se aquelas relativas às condições que impõem obstáculos às mulheres quanto à conquista dos espaços de poder político, apontando como causas: caráter patriarcal das instituições políticas, organização social e do mercado de trabalho e a divisão das tarefas no âmbito familiar.

Beatriz Sanches indica algumas lacunas na literatura sobre representação política das mulheres: (1) as pesquisas empíricas, no nível da teoria positiva, têm se dedicado mais à dimensão da representação descritiva, ou seja, buscam entender as causas que impõem dificuldades para o acesso das mulheres às cadeiras do congresso. A dimensão substantiva da representação se refere ao papel das parlamentares na formulação de políticas que promovam a pauta de interesse das mulheres, surgindo daí, a segunda lacuna, (2) as pesquisas empíricas que se debruçam sobre a dimensão substantiva não articulam seus achados com os pressupostos normativos da teoria política feminista.

Por fim, a pesquisadora destaca achados empíricos que podem orientar as perguntas propostas por futuras pesquisas sobre o tema:

No que diz respeito ao perfil biográfico dos parlamentares, os estudos de Mucinhato (2014) e Rodrigues (2009) apontam a tendência de aproximação entre as características dos representantes e da população brasileira. Pesquisas sobre o perfil biográfico das parlamentares revelam que alguns aspectos da trajetória das mulheres eleitas influenciam a produção legislativa (PINHEIRO, 2007; SANCHEZ, 2015). As particularidades temáticas dos projetos de lei de autoria feminina também já foram abordadas por autores brasileiros (SANCHEZ, 2015).

Complementando o debate sobre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres, Maria do Socorro Braga, Cinthia Carvalho Dalcin e Maria Caires Boni (2021) apontam

que partidos privilegiam candidatos com trajetória política anterior e/ou que já ocupam cargos públicos, portanto, fatores históricos que resultam em predomínio de homens brancos. A estratégia partidária, perpetua a supremacia masculina em detrimento da oportunidade de novas mulheres conquistarem os cargos eletivos.

Mesmo depois de elas provarem que são elegíveis, por meio do atendimento de critérios formais da lei e que estão aptas à função política (nível de instrução, identificação com parcela do eleitorado e capacidade de comunicação), elas enfrentam o descaso das lideranças (masculinas) para com suas candidaturas. “Acrescenta-se, ainda, a falta de recursos para alcançarem condições efetivas de competição, tanto internamente (no partido) quanto externamente (no mercado eleitoral)” (BRAGA; DALCIN; BONI, 2021, p. 202).

Outro aspecto importante a considerar, diz respeito à burla dos mecanismos de distribuição de recursos financeiros para apoiar as candidaturas femininas. Os partidos podem explorar as brechas da lei para cumprir a cota de financiamento, tais como: (1) a verba destinada às campanhas de mulheres inclui gastos coletivos com campanhas de homens; e (2) a reserva de recursos destinados às candidaturas femininas não definiu para quais disputas seriam direcionados, deixando a cargo dos partidos decidirem seu destino.

Tais brechas resultam na seguinte possibilidade: todo o recurso da cota para as mulheres pode ser usado para financiar a candidatura de uma chapa para cargo majoritário, na qual o titular é homem e a vice é mulher, desvirtuando assim, a razão de existir da cota, ainda que revestida de legalidade.

4 PERFORMANCE DAS MULHERES NAS ELEIÇÕES PARA A CÂMARA FEDERAL NO AMAPÁ

Neste capítulo foram apresentadas as características geográficas, demográficas, econômicas e políticas do estado do Amapá. Também foram apresentadas informações com vistas ao entendimento do cenário e dinâmica da competição partidária eleitoral e a distribuição do poder político no estado.

A seguir, a partir de dados extraído do portal Dados Abertos da Justiça Eleitoral, procedeu-se análise com a finalidade de entender o cenário e os impactos das políticas de estímulo à participação da mulher na política, especialmente no Amapá para o cargo de deputado federal. Serão quatro seções: a) Candidaturas e Resultados Eleitorais; b) Financiamento Eleitoral e c) Perfil dos candidatos por gênero.

4.1 Amapá: um dos filhos mais novos do estado brasileiro

As eleições no Brasil se realizam a cada dois anos, alternando entre eleições gerais e municipais. Para as eleições gerais, há 1.059 vagas para deputados/as estaduais e 513 vagas para deputados/as federais. Para as eleições municipais, são 58.208 vagas para vereadores/as nos 5.567 municípios (TSE, 2020). Há ainda 81 vagas para senadores/as, contudo, o sistema utilizado é de eleições majoritárias.

O Estado do Amapá é uma das 27 unidades da federação (26 estados mais o Distrito Federal) e detêm 8 vagas para o parlamento federal e 24 para o parlamento estadual. Dentre os 24 deputados/as estaduais, 8 são mulheres e 16 são homens, na câmara federal, o estado conta com 3 deputadas e 5 deputados na legislatura 2019-2023.

De acordo com o IBGE (2022), o estado do Amapá tem uma população estimada de 877 mil habitantes e uma área territorial de 142.470.762 km², resultando em uma densidade demográfica de 4,69 hab/km², a quinta menor do país e bem abaixo da densidade demográfica do Brasil, 22,43 hab/km². O rendimento mensal domiciliar per capita é de R\$ 855,00, o oitavo mais baixo do país, ficando abaixo da média dos demais estados de R\$ 1.187,00.

O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH em 2017 era de 0,740, o décimo quarto no ranking das unidades da federação (Distrito Federal mais os 26 estados federados) pouco abaixo do IDH do Brasil, que no mesmo período era de 0,774 (IPEA, 2019).

A história recente do território amapaense tem como marcos: (1) em 13 de setembro de 1943, pelo Decreto-Lei 5. 812, foi criado o Território Federal do Amapá e (2) em 5 de outubro de 1988, com a promulgação da Constituição Federal, o Território Federal do Amapá fora transformado em Estado Federado.

A geografia do Amapá é propícia à bubalinocultura nas zonas alagadas pela maré amazônica. O Estado conta ainda, com grande potencial minerário que impulsionou a extração de manganês iniciado na década de 50, além de ouro e outros minérios (SARNEY; COSTA, 1999).

A extensa costa marítima se entende por cerca de 750 km da foz do rio Oiapoque à foz do Rio Jari com grande potencial de exploração econômica, como a pesca (SILVA JUNIOR; SANTOS; RODRIGUES, 2020).

O isolamento geográfico do resto da país resultou num crescimento econômico mais lento e um nível de preservação ambiental elevado, o que molda a atividade econômica do estado. O Produto Interno Bruto - PIB no estado do Amapá atingiu o valor de R\$ 16,8 bilhões em 2018, superando apenas Roraima no contexto brasileiro.

O PIB amapaense está assim composto: Agropecuária – 1,8%, Indústria – 11,7% e Serviços – 86,5%, com destaque para os serviços públicos que respondem por 45,9% da riqueza gerada. Na indústria, o destaque fica por conta das atividades ligadas à eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação, com 5% e construção civil com 4% (IBGE/SEPAN, 2020).

Esse quadro demonstra o tamanho do Estado na economia amapaense, o que potencializa o poder político nas dimensões de emprego e renda para os amapaenses. O quadro político do Amapá demonstra a influência de famílias na política, algumas vezes, configurando verdadeiras oligarquias.

4.2 Cenário e dinâmica da política amapaense

Galindo (2017) mapeou as principais famílias políticas e identificou as que mais se destacaram nas eleições entre 1994 e 2016: Góes, Capiberibe, Alcolumbre, Borges, Favacho, Amanajás e Gurgel. A alternância e manutenção do poder nas mãos destas poucas famílias ditam a dinâmica dentro da arena eleitoral no Amapá. O pesquisador apresentou levantamento de candidaturas inscritas e vitoriosas no estado do Amapá entre 1994 e 2016 e identificou 15 sobrenomes a partir de uma avaliação subjetiva que determinou o Grau da Afinidade Familiar por antropônimos – GAF (GALINDO, 2017).

Selecionando-se somente as candidaturas, cujos sobrenomes apresentaram grau de afinidade forte ou muito forte, foi possível determinar as famílias que dominam a política amapaense, são elas: Góes com 19 vitórias (GAF 4,5), Capiberibe com 13 vitórias (5,0), Favacho com 10 vitórias (3,5), Alcolumbre com 9 vitórias (5,0), Barcelos com 8 vitórias (5,0), Gurgel com 5 vitórias (3,75). Os Borges obtiveram apenas 3 vitórias (3,5) e os Abdon, 2 vitórias (4,0).

Entre os Capiberibe, 3 concentraram 12 vitórias, o casal João Alberto Capiberibe e Janete Capiberibe e seu filho, Camilo Capiberibe.

Entre os Góes, destacam-se Waldez Góes com 5 vitórias, 4 delas para o governo do estado, sua esposa, Marília Góes com 2 vitórias, Roberto Góes com 6 vitórias, sendo 1 para prefeito da capital e sua mãe, Maria Góes com 5 vitórias, ambas para o parlamento estadual.

Na família Alcolumbre, Davi obteve 5 vitórias, Issac 2, e Moisés e Samuel, 1 cada, enquanto os Favacho com 10 vitórias (3,5), Barcelos com 8 vitórias (5,0), Gurgel com 5 vitórias (3,75). Outra família de destaque, são os Favacho, cuja composição, ficou assim: Francisca Favacho com 5 das 10 vitórias da família e Amiraldo e Amiraldo Junior, ambos com 2 vitórias cada, além de Acácio Neto com uma vitória.

Entre os Gurgel, as vitórias se concentram na matriarca Telma com 1 vitória, o filho Vinícius com 2, e as noras Luciana e Aline, cada uma com 1 vitória.

Galindo (2017) identifica a relação entre os grupos familiares e as organizações partidárias. O sobrenome Góes tem grande base partidária vinculada ao PDT, enquanto os Capiberibe têm como base partidária o PSB. A maior parte da família Alcolumbre pertence aos quadros do DEM. O MDB abriga os Pinheiro Borges e os Favacho. Os grupos Gurgel e Amanajás, por outro lado, têm base partidária difusa.

Galindo (2017) concluiu que a política amapaense é influenciada por quatro grandes blocos de liderança: os grupos familiares e suas vinculações partidárias, os pequenos grupos familiares, como os Abdon e Barcellos, os grupos de interesse específico, como os partidos de esquerda, e por fim, as lideranças locais isoladas.

A partir da redemocratização do Brasil na década de 1980, as eleições diretas para os cargos no executivo e legislativo, foram retomadas. Entre 1990 e 2022, exerceram o cargo mais importante do poder executivo do Amapá: Annibal Barcellos do PFL (15 de março de 1991 a 1 de janeiro de 1995), João Alberto Capiberibe do PSB (1 de janeiro de 1995 a 5 de abril de 2002), Dalva Figueiredo - PT (5 de abril de 2002 a 1 de janeiro de 2003), Waldez Góes - PDT (1 de janeiro de 2003 a 5 de abril de 2010), Pedro Paulo Dias - PP (5 de abril de 2010 a 1 de janeiro de 2011), Camilo Capiberibe - PSB (1 de janeiro

de 2011 a 1 de janeiro de 2015) e Waldez Góes – PDT (1 de janeiro de 2015 a 1 de janeiro de 2023). Clécio Luís foi eleito para o mandato que inicia em 1 de janeiro de 2023 e se estende até 1 de janeiro de 2027.

A vice-governadora Dalva Figueiredo e vice-governador Pedro Paulo assumiram os oito últimos meses finais dos mandatos de Capiberibe e Waldez, respectivamente, para que estes, se desincompatibilizassem para concorrerem ao cargo de senador.

Desta forma, dos 32 anos desde o primeiro governador eleito pós-CF/88, Os Capiberibe, pai e filho, ocuparam o cargo por quase 12 anos e Waldez Góes, quase 16 anos, ou seja, juntos os Capiberibe e Waldez Góes administram o estado em 86% do período.

Quanto à eleição para a câmara federal, cabe lembrar que o Amapá dispõe de 8 vagas, sendo eleitas entre 1990 e 2022, 12 mulheres, a saber: Fátima Pelas (1990, 1994, 1998, 2006, 2010); Raquel Capiberibe (1994); Janete Capiberibe (2002, 2006, 2010, 2014); Dalva Figueiredo (2006, 2010); Lucenira Pimentel (2006); Marcivânia Flexa (2014 e 2018); Jozi Rocha (2014); Leda Sadala (2018); Aline Gurgel (2018); Sonize Barbosa (2022); Professora Goreth (2022) e Silvia Waiãpi (2022).

Fátima Pelaes concorreu e obteve vitórias pelos partidos PFL, PSDB e PMDB, Raquel e Janete Capiberibe pelo PSB, Dalva Figueiredo e Marcivânia Flexa pelo PT, Lucenira Pimentel pelo PPS, Jozi Rocha pelo PTB, Leda Sadala pelo AVANTE, Aline Gurgel pelo PRB, Professora Goreth pelo PDT e Sonize Barbosa e Silvia Waiãpi pelo PL.

A primeira mulher eleita no período estudado, Fátima Pelaes é formada em Sociologia pela Universidade Federal do Pará e Especialista em Planejamento e Administração de Projetos de Geração de Renda pela Universidade Federal do Ceará.

Foi superintendente da Legião Brasileira de Assistência – LBA entre 1986 e 1989. Atuou na Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), em Belém do Pará em 1981, na Pastoral Carcerária do Amapá de 1982 a 1986, na Secretaria de Trabalho e Cidadania do Amapá (SETRACI) entre 1983 e 1985, na Secretaria de Turismo do Estado do Amapá, 2004-2006 e foi Presidente do Instituto Teotônio Vilela no Amapá no biênio 2003-2004.

No exercício de seus mandatos, foi Vice-Líder do Bloco PFL, PTB em 1995, Vice-Líder do PSDB em 1997, Vice-Líder do Bloco PSDB, PTB em 2000 e 2001, Vice-Líder do Bloco PMDB, PTB, PSC, PTC de 2007 a 2009 e Vice-Líder do PMDB em 2013. Além disso, atuou em inúmeras comissões como a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e

Serviços, Comissão de Minas e Energia, entre outras (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2022)⁸.

Cabe mencionar, que Fátima Pelaes foi nomeada em 2016 pelo então presidente, Michel Temer, secretária nacional de políticas para as mulheres. Apesar de ser mulher, sua posição política é considerada machista por entidades que lutam pela igualdade de gênero, visto que se alinha com a “bancada fundamentalista”, chocando-se com os movimentos em defesa da dignidade das mulheres. Por exemplo, ela é contrária ao aborto em casos de estupro (A MILITANTE, 2016).

A outra estrela feminina da política amapaense, é a deputada Janete Capiberibe, de ideologia socialista. Janete foi a primeira vereadora eleita na Câmara de Macapá (1988), a primeira deputada estadual (1990, sendo reeleita em 1994 e depois em 1998). Acumula 4 mandatos consecutivos como deputada federal (2002, 2006, 2010 e 2014), tendo concorrido em 2018 para o Senado Federal. Mesmo com candidatura impugnada, obteve 125.123 votos, pouco abaixo dos 128.186 votos alcançados por Lucas Barreto (PTB), eleito para a segunda vaga ao senado daquele pleito (TSE, 2022).

Janete Capiberibe militou, durante o período da ditadura militar, no movimento estudantil secundarista e no Partido Comunista do Brasil. Depois disso, ingressou na Ação Libertadora Nacional (ALN), de Carlos Marighella. Em função da sua atividade política, ela e seu marido João Capiberibe foram presos e exilados em 1971. O exílio durou 8 anos, tempo no qual passaram pela Bolívia, Chile, Canadá e Moçambique. O casal teve três filhos: Artionka, que nasceu durante a prisão no Brasil e Luciana e Camilo que nasceram no Chile, durante o exílio. A família retornou ao Brasil em dezembro de 1979, com a publicação da Lei da Anistia (FGV, 2022).

Dalva Figueiredo (PT) concorreu nas eleições de 1998 na chapa de João Alberto Capiberibe (PSB) como vice-governadora. A chapa sagrou-se vitoriosa para mandato de 1999 a 2002. Capiberibe deixou o palácio do setentrião em abril de 2002, para concorrer ao senado federal, elevando a professora Dalva Figueiredo ao cargo de Governador. No exercício do cargo, concorreu a reeleição no mesmo ano, sendo derrotada por Waldez Góes (PDT), alcançando cerca de 45,42% dos votos válidos.

Nas eleições seguinte, em 2006, Dalva concorreu para uma das oito vagas da câmara federal, obtendo 17.428 votos que lhe conferiram o segundo lugar entre os deputados mais votados do estado, atrás apenas de Janete Capiberibe (PSB), que alcançou 29.547 mil votos. Cumprido o primeiro mandato, entre 2007 e 2011, alcançou a reeleição

em 2010, dessa vez com 20.203 votos. Concorreu ainda para o cargo de prefeito de Macapá, nas eleições de 2008, mas foi derrotada ainda no primeiro turno, obtendo a quarta maior votação. No pleito, Roberto Góes (PDT) derrotou Camilo Capiberibe (PSB) no segundo turno.

No pleito de 2014, Dalva não conseguiu votos suficientes para ocupar uma das oito cadeiras de deputado federal pelo Amapá, ficando apenas como suplente, obtendo 11.593 votos. Neste pleito, houve grande perda para a bancada federal militante da causa feminista e progressistas em temas polêmicos, como a legalização do aborto. Além de Dalva Figueiredo (PT-AP), Janete Pietá (PT-SP), ex-coordenadora da bancada feminina, Iriny Lopes (PT-ES), ex-ministra de Políticas para Mulheres, além de Sandra Rosado (PSB-RN) e Maria Lúcia Prandi (PT-SP), não conseguiram se reeleger. E ainda Manuela D'Ávila (PCdoB-RS), Perpétua Almeida (PCdoB-AC) e Fátima Bezerra (PT-RN) desfalcaram a bancada, pois disputaram outros cargos na eleição de 2014 (SENADO, 2014).

Dalva Figueiredo voltou a concorrer para o mesmo cargo em 2018 e 2022. Nas eleições de 2018, teve a candidatura indeferida, em função da ausência de prestação de contas do diretório regional do PT, situação que afetou mais de 50 candidatos do PT, PSB e Patriotas (MAIS, 2018). Nas eleições de 2022, obteve apenas 2.414 votos que não foram suficientes para o alcance de uma das cadeiras ao parlamento federal pelo seu estado (TSE, 2022).

Lucenira Pimentel foi eleita deputada federal em 2006, alcançando 15.604 votos. Na mesma eleição, das 8 vagas do Amapá, 4 foram ocupadas por mulheres e dentre os/as 8 eleitos/as. Lucenira Pimentel, Janete Capiberibe, Dalva Figueiredo e Fátima Pelaes foram as mais votadas dentre os eleitos, alcançando juntas, 28% dos votos, contra 16% dos quatro homens eleitos no mesmo pleito. A força da mulher na política ficou evidente nesta eleição, pelo menos no Amapá.

Entre suas experiências anteriores à conquista do mandato, destacam-se: (1) Coordenadora de Projetos de Mobilização da Agência de Promoção da Cidadania do Estado do Amapá, entre setembro de 2001 e julho de 2002; (2) Secretária Municipal de Trabalho e Ação Comunitária (SEMTAC) da Prefeitura de Macapá, de março de 2003 a janeiro de 2005; (3) Diretora do Departamento de Assuntos Migratórios da Prefeitura Municipal de Macapá, de dezembro de 2002 a abril de 2006; e Coordenadora Geral do PROJOVEM no Município de Macapá, entre dezembro de 2002 e abril de 2006 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2022). Cabe mencionar que Lucenira Pimentel é esposa do ex-prefeito de Macapá entre 2001 e 2008, João Henrique Pimentel.

Professora Marcivânia é formada em Letras e Direito pela Universidade Federal do Amapá e vem de uma família que passou por um revés financeiro. Seu pai, um comerciante bem-sucedido, faliu chegando ao ponto de vender a própria casa para saldar suas dívidas e sustentar sua família.

Marcivânia filiou-se ao PT em 2003, participando do núcleo de educadores, grupo que a indicou para concorrer à vereança de Santana em 2008, segundo maior município do estado, localizado na região metropolitana de Macapá. Não conseguiu ser eleita para uma das 10 vagas, apesar de ser a sétima mais votada, em função de seu partido/coligação ter alcançado o quociente eleitoral para eleger apenas dois candidatos, sendo ela a terceira mais votada da legenda. Foi indicada, então, para a Secretaria de Assistência Social na gestão do prefeito Antônio Nogueira, do mesmo partido.

Candidatou-se ainda para deputada federal em 2010 e para a prefeitura de Santana em 2012. Em 2010 alcançou a terceira maior votação do Amapá, com 19.061 votos, mas não conquistou uma vaga, em função de sua coligação, alcançar apenas o quociente eleitoral para obter uma vaga, que ficou com a deputada Janete Capiberibe do PSB. Marcivânia chegou a tomar posse do mandato, em função do indeferimento da candidatura da deputada Janete Capiberibe, mas com a reversão da decisão no STF, a vaga voltou para Janete, deixando Marcivânia na primeira suplência. Já em 2012, obteve a segunda maior votação para prefeita de Santana, com uma diferença de 1.200 votos apenas, 2,5% dos votos válidos.

Finalmente, conquistou seu primeiro mandato em 2014 para a Câmara Federal, obtendo 16.162 votos. Na eleição de 2018, desta vez, filiada ao PCdoB, obteve 14.196 votos sendo reeleita para a legislatura 2019 a 2022. Foi titular e suplente em diversas comissões, como: Comissão de Seguridade Social e Família, Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, Comissão de Seguridade Social e Família, além do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

A empresária Jozi Araújo, Jozi Rocha concorreu no pleito de 2014 pelo PTB para uma das vagas de deputado federal do Amapá, conquistando uma das vagas com 10.007 votos, menor votação entre os eleitos. Compôs a bancada feminina do Amapá entre 2015 e 2018 ao lado de Janete Capiberibe e Marcivânia Flexa.

Foi presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amapá (Fieap) entre 2013 e 2017; Diretora Regional do Sesi – AP em 2013; Presidente do Conselho Regional do Senai – AP em 2013; Membro do Conselho Superior, Universidade Estadual do Amapá (UEAP) de 2013 a 2014; Conselheira. no Conselho Estadual do Meio Ambiente entre 2013 e 2014; conselheira no Sebrae – AP entre 2013 e 2014; Presidente do Sindicato

das Indústrias de Joalheria, Ourivesaria e Minerais Sólidos e Não Sólidos do Estado do Amapá (Sinjap), de 2014 a 2018; Diretora Regional do Instituto Euvaldo Lodi (IEL) de 2013 a 2017.

Jozi Araújo foi casada com Rosemiro Rocha, que exerceu mandato de prefeito de Santana entre 2001 e 2005 e madrasta de Robson Rocha, prefeito do mesmo município entre 2013 e 2016.

A ex-deputada foi condenada a 1 ano e 4 meses de prisão por desvio de recursos da Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Veículos Automotivos do Amapá (Coopserva). O desvio ocorreu em 2006 e Jozi Rocha foi condenada em 2014. A pena original foi convertida em multa e posteriormente, em 2015, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a prescrição da pena.

A contadora Leda Sadala do Avante, foi eleita em 2018 com 11.301 votos, para o mandato de 2019 a 2023. Atuou na Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Educação, Comissão de Viação e Transportes e Comissão de Defesa do Consumidor (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2022). É irmã de Ofirney Sadala do Democracia Cristã, que foi prefeito de Santana entre 2017 e 2020. Leda Sadala faz parte da base governista do presidente Bolsonaro.

A advogada Aline Gurgel do Republicanos, eleita para o mandato de 2019 a 2022, obteve 16.519 votos. A deputada federal é casada com o empresário Hildegard Gurgel, irmão do deputado federal Vinícius Gurgel. Antes de ser eleita, Aline Gurgel foi vereador por Macapá entre 2013 e 2016, além de ter sido Secretária de Políticas para as Mulheres do Governo do Estado do Amapá em 2017 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2022).

Compôs diversas comissões durante o mandato, tais como: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, Comissão de Minas e Energia, Comissão de Seguridade Social e Família.

A empresária Sonize Barbosa, macapaense e casada, foi eleita com 9.200 votos para o mandato de 2023 a 2027. Filiada ao Partido Liberal, fará parte da oposição ao governo Lula.

Professora Goreth obteve 8.049 votos no pleito de 2022. Faz parte da base governista de Waldez Góes e é secretária de educação do estado, tendo se afastado para concorrer no pleito de 2022, mas logo retornando após a campanha eleitoral.

Sílvia Nobre Waiãpi do Partido Liberal, foi a primeira mulher indígena a entrar para o Exército Brasileiro onde alcançou a patente de tenente, além disso, é atriz, atleta e fisioterapeuta. É apoiadora do presidente Jair Bolsonaro, e ocupa o cargo de Conselheira Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Obteve 5.435 votos alcançando uma das oito

vagas do Amapá para Câmara Federal. Foi uma das quatro mulheres que faziam parte do grupo de transição anunciado pelo presidente Jair Bolsonaro, então do PSL (MELLO, 2018).

Para Silvia Waiãpi, as Forças Armadas são peça chave no atendimento dos povos indígenas, sobretudo nas áreas de assistência social e de saúde, além disso, defende a integração dos indígenas à sociedade, principalmente pela continuidade dos estudos.

4.3 Candidaturas e Resultados Eleitorais

Com a finalidade de começar a entender o cenário a ser estudado, apresentamos a composição de candidaturas por gênero para a Câmara Federal no Amapá entre os anos de 1994 e 2022. Apesar da pesquisa definir, inicialmente, o período de análise de 1994 a 2018, aproveitou-se a oportunidade de analisar os resultados de 2022, divulgados antes da conclusão da pesquisa.

Tabela 1 – Candidaturas à Câmara Federal 1994 a 2022 – Amapá por gênero

Gênero	1994		1998		2002		2006		2010		2014		2018		2022	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Feminino	5	11	6	9	10	15	9	13	29	28	41	35	41	34	61	40
Masculino	39	89	59	91	57	85	60	87	73	72	75	65	79	66	93	60
Total	44	100	65	100	67	100	69	100	102	100	116	100	120	100	154	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Dois aspectos devem ser considerados a partir dos dados expostos: a competição eleitoral e a participação das mulheres. A competição eleitoral se elevou muito nestes vinte e oito anos, visto que em 1994, havia 5,5 candidato(a)s por vaga, vinte anos depois, em 2014, alcançou 14,5 e no pleito de 2022, o maior índice do período analisado, 19,25 candidato(a)s por vaga. A composição dos competidores por gênero se alterou em proporção ainda maior, a favor das candidaturas femininas. Enquanto que em 1994 havia 7,8 homens para cada mulher concorrendo a uma vaga para o parlamento federal, em 2022 esse número caiu para 1,5 homens para cada mulher, demonstrando uma forte evolução da participação delas na arena eleitoral.

De qualquer forma, é relevante mencionar que apesar da política das cotas eleitorais implantada a partir das eleições gerais de 1998, somente em 2014 as candidaturas femininas ultrapassaram o mínimo previsto na lei de 30% de participação na competição por uma vaga na Câmara Federal. O índice de participação de candidaturas femininas em 2022 é animador, visto que mantida a tendência, é possível em duas ou três eleições, atingir-se a paridade entre mulheres e homens na competição para a Câmara Federal. A Emenda Constitucional nº 111 criou um estímulo importante para a eleição de

mulheres para a Câmara, pois os votos dados a mulheres serão computados em dobro para a distribuição de recursos do Fundo Eleitoral entre os partidos políticos.

Na Tabela a seguir, examinados os números de candidaturas por gênero sob a perspectiva do Brasil, verifica-se que em 1994 a situação era mais desfavorável às mulheres em todo o Brasil que no estado do Amapá especificamente, uma vez que elas representavam apenas 6% das candidaturas, quase metade do índice amapaense que era 11%.

Tabela 2 – Candidaturas à Câmara Federal 1994 a 2022 – Brasil por gênero

Gênero	1994		1998		2002		2006		2010		2014		2018		2022	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	Qtd.	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Feminino	104	6	358	10	503	12	666	13	1335	22	2270	32	2767	32	3.718	35
Masculino	1612	94	3087	90	3845	88	4603	87	4680	78	4866	68	5821	68	6.906	65
Total	1716	100	3445	100	4248	100	5.269	100	6015	100	7136	100	8.588	100	10.624	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

A evolução de candidaturas femininas ao parlamento federal se deu de forma consistente e assim como no Amapá, somente em 2014 o mínimo previsto em lei de 30% de participação foi alcançado. Em 2022 as mulheres alcançaram o maior índice de participação com 35%, mesmo assim, as candidaturas masculinas representam quase o dobro em relação às femininas. Acrescente-se ainda, que a competição eleitoral se elevou de forma relevante, pois em 1994 havia 3,3 candidato(a)s para cada vaga, e em 2022 esse índice subiu para 20,7, ou seja, incremento de 527%.

A seguir, apresenta-se a votação recebida pelos candidatos por gênero no mesmo período:

Tabela 3 – Votação para Câmara Federal 1994 a 2022 – Amapá por gênero

Gênero	1994		1998		2002		2006		2010		2014		2018		2022	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Feminino	16.168	17	16.909	11	42.030	19	94.442	27	121.606	37	131.034	36	90.583	26	138.145	33
Masculino	81.500	83	141.794	89	179.004	81	172.509	63	202.710	63	237.027	64	258.395	74	274.461	66
Total	97.668	100	158.703	100	221.034	100	266.951	100	324.316	100	368.061	100	348.978	100	412.606	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Comparando a Tabela 3 com a Tabela 1, fica evidenciado que a votação por gênero no período estudado, acompanhou a tendência de evolução das candidaturas, entretanto, é importante mencionar que a entrada de mais mulheres na disputa para as vagas ao Câmara Federal fez reduzir a média de votos por candidata. Ao calcular a razão entre os votos recebidos e o número de candidaturas (dados da Tabela 3 dividido pelos números da Tabela 1), é possível identificar as seguintes médias:

Tabela 4 – Média de votação para Câmara Federal 1994 a 2022 – Amapá por gênero

Gênero	1994	1998	2002	2006	2010	2014	2018	2022
Feminino	3.234	2.818	4.203	10.494	4.193	3.196	2.209	2.265
Masculino	2.090	2.403	3.140	2.875	2.777	3.160	3.271	2.951
Total	2.220	2.442	3.299	3.869	3.180	3.173	2.908	2.679

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Até 2014, a média de votação das mulheres era superior à média geral, situação alterada a partir de 2018, pois como se verifica, houve uma quebra da tendência de evolução da votação em candidaturas femininas, um fator que certamente influenciou tais resultados, foi a candidatura de mulheres que competiam tradicionalmente para o cargo de deputado federal mudarem para outro cargo, como é o caso da deputada Janete Capiberibe, que em 2018 se candidatou para o Senado e obteve 125.123 votos, além da ex-deputada Fátima Pelaes que alcançou 40.405 votos. Janete Capiberibe havia vencido eleições para a Câmara Federal entre 2002 e 2014, sempre com 9% a 10% dos votos válidos, demonstrando uma perda relevante para as mulheres na competição pela preferência do eleitor para o parlamento federal.

Em 2006 houve uma votação para as candidaturas em um nível muito acima das demais eleições de as poucas candidatas que participarem do pleito, obtiveram votação muito expressiva, elevando quatro das nove candidatas para a condição de eleitas, tornando a legislatura 2007-2011, a de maior representação feminina na Câmara Federal pelo Amapá, ou seja, 50%.

Comparando o Amapá com todo o Brasil, percebe-se que as candidaturas femininas no Amapá atraem mais votos que no nível nacional. Enquanto até 2014, as mulheres que competiram por vagas na Câmara Federal em todo o Brasil não ultrapassaram 10% dos votos, no Amapá elas chegaram até 37% em 2010. Mesmo em 2022, as amapaenses alcançaram 33% dos votos válidos, enquanto no Brasil, obtiveram 21%, como se verifica na Tabela a seguir:

Tabela 5 – Votação para Câmara Federal 1994 a 2022 – Brasil por gênero

Gênero	1994		1998		2002		2006		2010		2014		2018		2022	
	Qtd.	%	Qtd.	%												
Feminino	1.226.664	6	3.620.655	6	6.808.882	9	6.686.775	8	8.472.511	9	8.547.272	10	14.780.626	16	22.137.413	21
Masculino	20.583.282	94	53.913.350	94	71.989.545	91	77.812.261	92	80.894.991	91	80.657.811	90	76.709.314	84	82.234.694	79
Total	21.809.946	100	57.534.005	100	77.798.427	100	84.499.036	100	89.367.502	100	89.205.083	100	91.489.940	100	105.372.107	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Avaliando a situação do Brasil, verifica-se que a votação por gênero não evoluiu na mesma proporção que o número de candidaturas, senão vejamos, em 1994 as candidatas representavam 6% do universo de candidatos e obtiveram 6% dos votos. Daí em diante, verifica-se aumento das candidaturas femininas: 10% em 1998, 12% em 2002, 13% em 2006, 22% em 2010, 32% em 2014, 32% em 2018 e 35% em 2022, entretanto, o índice de votos nas candidaturas femininas ficou entre 6% e 10% de 1994 a 2014, 16% em 2018 e 21% em 2022.

No caso do Amapá, a evolução da votação acompanha o número de candidaturas, reforçando a necessidade de oportunizar maior número de candidaturas femininas, dando opção aos eleitores. A votação recebida por gênero permite avaliar o alcance de cada grupo junto ao eleitorado de forma conjunta, mas o grande objetivo na competição eleitoral é a conquista de cadeiras no parlamento. Para o período avaliado, a Tabela a seguir apresenta o número de vagas conquistadas por candidatos dos dois gêneros:

Tabela 6 – Eleitas e eleitos para Câmara Federal 1994 a 2022 – Amapá por gênero

Gênero	1994		1998		2002		2006		2010		2014		2018		2022	
	Qtd.	%														
Feminino	2	25	1	12	1	12	4	50	3	37	3	37	3	37	3	37
Masculino	6	75	7	88	7	88	4	50	5	63	5	63	5	63	5	63
Total	8	100														

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Em 2006 houve um ápice dos resultados para as mulheres, ano no qual metade das cadeiras do Amapá na Câmara Federal foi ocupada por elas, apesar de nas últimas três eleições, elas perderem uma vaga reduzindo para 37% das vagas disponíveis, esses resultados têm sido consistentes desde 2010, tornando o Amapá a unidade da federação que supera o dobro da média nacional de vagas ocupadas por mulheres.

A Tabela a seguir comprova que o número de cadeiras conquistadas pelas mulheres em nível nacional é aderente ao índice de votação que obtiveram, com proporções entre 6% a 10% de 1994 a 2014, 15% em 2018 e 18% em 2022, maior índice do período estudado.

Tabela 7 – Eleitas e eleitos para Câmara Federal 1994 a 2022 – Brasil por gênero

Gênero	1994		1998		2002		2006		2010		2014		2018		2022	
	Qtd.	%														
Feminino	33	6	29	6	42	8	45	9	45	9	51	10	77	15	91	18
Masculino	480	94	484	94	471	92	468	91	468	91	462	90	436	85	422	82
Total	513	100														

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

A Tabela a seguir demonstra a distribuição de vagas para Câmara Federal por unidade da federação e por gênero nas eleições de 2018:

Tabela 8 – Eleitas e eleitos para Câmara Federal 2018 – Brasil por gênero e UF

Ordem	UF	Feminino		Masculino	
		Eleitas	% das vagas	Eleitos	% das vagas
1	DF	5	63%	3	38%
2	AC	4	50%	4	50%
3	PI	4	40%	6	60%
4	AP	3	38%	5	63%
5	RO	3	38%	5	63%
6	SE	5	38%	8	62%
7	ES	3	30%	7	70%
8	MS	2	25%	6	75%
9	RR	2	25%	6	75%
10	SC	4	25%	12	75%
11	TO	2	25%	6	75%
12	RJ	10	22%	36	78%
13	PR	5	17%	25	83%
14	SP	11	16%	59	84%
15	Brasil	77	15%	436	85%
16	MT	1	13%	7	88%
17	RN	1	13%	7	88%
18	GO	2	12%	15	88%
19	AL	1	11%	8	89%
20	RS	3	10%	28	90%
21	PB	1	8%	11	92%
22	BA	3	8%	36	92%
23	MG	4	8%	49	92%
24	PA	1	6%	16	94%
25	CE	1	5%	21	95%
26	PE	1	4%	24	96%
27	AM	0	0%	8	100%
28	MA	0	0%	18	100%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

O Amapá, portanto, foi o quarto estado da federação com maior bancada feminina relativa na Câmara Federal nas eleições de 2018, ficando atrás de Distrito Federal, Acre e Piauí.

Ao confrontar o número de eleitos com o número de competidores, é possível estabelecer uma taxa de sucesso por gênero, tanto no nível do Amapá, quando em nível nacional, a partir do confronto da razão entre as Tabelas 6 e 1 e 7 e 2, respectivamente.

Tabela 9 – Taxa de sucesso nas eleições para a Câmara Federal – Amapá por gênero

Gênero	1994	1998	2002	2006	2010	2014	2018	2022
Feminino	40%	17%	10%	44%	10%	7%	7%	5%
Masculino	15%	12%	12%	7%	7%	7%	6%	5%
Total	18%	12%	12%	12%	8%	7%	7%	5%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

As mulheres têm taxa de sucesso superior à dos homens, sobretudo até 2010. Com a entrada de mais competidoras no jogo eleitoral, essa taxa caiu muito a partir de 2014, ano de alavancagem da participação delas nos pleitos para Câmara Federal, chegando a igualar a taxa de sucesso com os homens. Para usar como parâmetro, a seguir, apresentamos a taxa de sucesso por gênero para candidatas e candidatos de todo o Brasil:

Tabela 10 – Taxa de sucesso nas eleições para a Câmara Federal – Brasil por gênero

Gênero	1994	1998	2002	2006	2010	2014	2018	2022
Feminino	32%	8%	8%	7%	3%	2%	3%	2%
Masculino	30%	16%	12%	10%	10%	9%	7%	6%
Total	30%	15%	12%	10%	9%	7%	6%	5%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Como se nota, diferente do Amapá, a taxa de sucesso das mulheres entre 1998 e 2022 foi sempre inferior à taxa dos homens, revelando que as mulheres têm menores chances de sucesso na competição eleitoral para o parlamento federal brasileiro.

4.4 Financiamento Eleitoral

Com o intuito de contribuir com a análise dos resultados alcançados pelo(a) candidato(a)s, detalhamos o volume de recursos investidos nas campanhas por gênero:

Tabela 11 – Recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal 2002 a 2018 – Amapá por gênero (R\$ mil)

Gênero	2002		2006		2010		2014		2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Feminino	59,9	9	793,6	27	1.517,0	39	3.319,0	38	8.033,7	35
Masculino	626,2	91	2.110,9	73	2.386,6	61	5.354,0	62	14.945,5	65
Total	686,1	100	2.904,5	100	3.903,6	100	8.673,0	100	22.979,20	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Diferente das bases de informações - Candidatos e Resultados – o grupo Prestação de Contas só dispõe de dados da eleição de 2002 em dia, impedindo avaliar as eleições de 1994 e 1988 sob essa dimensão, contudo, os cinco pleitos cujos dados estão disponíveis permitem avaliar a evolução do financiamento eleitoral por gênero.

Em 2002, apesar das mulheres representarem 15% das candidaturas à Câmara Federal pelo Amapá (Tabela 1), elas acessaram apenas 9% dos recursos de financiamento da campanha eleitoral, mesmo assim, obtiveram 19% dos votos válidos e uma candidata foi eleita naquele pleito. Depois de 2006, o volume relativo de recursos investidos passou

a se compatibilizar com a parcela de candidaturas femininas. Por exemplo, em 2006 elas respondiam por 13% das candidaturas e captaram 27% dos recursos, em 2010, 28% das candidaturas e 39% dos recursos, em 2014 e 2018, 35% e 34% das candidaturas, receberam 38% e 35% dos recursos, respectivamente.

Os dados demonstram que mais uma barreira foi transposta pelas mulheres, ou seja, o acesso aos recursos para financiar suas campanhas. Desde 2006, as mulheres passaram a conquistar pelos menos três das oito vagas para a Câmara Federal, sendo este ano, o auge com 4 mandatos conquistados.

Tabela 12 – Recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal 2002 a 2018 – Brasil por gênero (R\$ mil)

Gênero	2002		2006		2010		2014		2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Feminino	11.168	6	29.627	7	76.520	8	115.803	10	299.880	22
Masculino	179.429	94	396.505	93	842.500	92	1.057.740	90	1.054.862	78
Total	190.597	100	426.132	100	918.020	100	1.173.543	100	1.354.742	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

A realidade brasileira se mostra bem diferente da amapaense, pois até às eleições de 2014, as mulheres não ultrapassavam 10% dos recursos aplicados na campanha, apesar da participação delas ser de 12% em 2002, 13% em 2006, 22% em 2010 e 32% em 2014 conforme confronto entre os dados das Tabelas 2 e 9. Em 2018 elas eram 32% do universo de candidatos e acessaram 22% dos recursos. Os dados demonstram que não há distribuição proporcional dos recursos dentre os candidatos/as que competem para a Câmara Federal.

Os partidos podem cumprir com a distribuição de no mínimo 30% dos recursos ou na proporção das candidaturas por gênero considerando todos os cargos em disputa, não sendo necessário observar tal regra para cada cargo disputado, desta forma, se o partido fizer grande investimento na campanha de uma mulher que disputa um dos cargos majoritários, como presidente da república, governador ou senador, poderá atender a cota mínima exigida pela lei, ainda que muitas mulheres fiquem sem recursos para suas campanhas para cargos das eleições proporcionais por exemplo.

A razão entre os dados contidos nas Tabelas 8 e 1, permite avaliar a média por candidato(a), quanto aos recursos investidos nas campanhas por gênero, desta forma, construiu-se a Tabela a seguir:

Tabela 13 – Média de recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal 2002 a 2018 – Amapá por gênero

Gênero	2002	2006	2010	2014	2018
Feminino	5.988	88.067	52.310	80.952	195.943
Masculino	10.985	35.199	32.692	71.388	189.184
Total	10.239	42.095	38.270	74.768	191.493

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

A partir dos dados sintetizados na Tabela, é possível perceber que desde 2006, a média de investimentos nas campanhas femininas supera das masculinas, reflexo da destinação de uma proporção de recursos maior para elas do que para eles. Um exame ao banco de dados das receitas de campanha das eleições de 2018, demonstra que no Amapá, 38 candidatas prestaram contas e que 5 candidatas concentraram 67% dos recursos investidos em campanhas femininas, conforme Tabela a seguir:

Tabela 14 – Distribuição de recursos entre as candidatas para Câmara Federal 2018 – Amapá

Candidata	Receita Total	Participação
Aline Paranho Varonil Gurgel	2.092.976,22	26%
Josiane Araújo Nascimento	1.350.000,00	17%
Marcivânia do Socorro da Rocha Flexa	931.000,00	12%
Patrícia Lima Ferraz	571.500,00	7%
Maria Dalva de Souza Figueiredo	476.421,46	6%
Demais candidatas (trinta e três)	2.611.766,20	33%
Soma	8.033.663,88	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Da lista acima, Aline Gurgel e Marcivânia Flexa alcançaram assentos no parlamento federal, enquanto Josiane Araújo e Patrícia Ferraz figuraram na lista de suplentes.

Com o intuito estabelecer parâmetro para avaliação da realidade do Amapá, elaborou-se Tabela contendo a média de recursos investidos por candidato e por gênero:

Tabela 15 – Média de recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal 2002 a 2018 – Brasil por gênero

Gênero	2002	2006	2010	2014	2018
Feminino	22.203	44.485	57.318	51.015	108.377
Masculino	46.666	86.141	180.021	217.374	181.217
Total	44.867	80.875	152.622	164.454	157.748

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Os dados da Tabela indicam superioridade das candidaturas masculinas sobre as candidaturas femininas quanto ao investimento de recursos financeiros. Desta forma, as candidatas à Câmara Federal pelo Amapá estão em melhores condições que as candidatas do resto do país, no que tange ao acesso a recursos para financiamento de suas campanhas eleitorais.

Analisaremos a dinâmica da distribuição em cada eleição, visto que por exemplo, as mulheres conquistaram espaço relevante no cenário político, nas eleições de 2010, quando o Brasil elegeu sua primeira presidente mulher da história, a ex-presidente Dilma Rousseff.

A partir daqui, passaremos a analisar com maior detalhe, números relativos ao financiamento eleitoral. Utilizamos as classificações das fontes, conforme a base de dados disponibilizada pela Justiça Eleitoral. Em 2010 e 2014 era possível verificar três origens: Fundo Partidário, portanto recurso público, além de duas classes, que vamos considerar como apenas uma, ou seja, recursos provenientes de fonte privadas, sejam pessoas físicas ou jurídicas.

Como se vê nas duas Tabelas, a distribuição dos recursos públicos privilegiou as mulheres, que receberam 56% dos recursos investidos nas campanhas pelos partidos. Já os recursos provenientes de fontes privadas, foram divididos 36% para mulheres e 64% para homens, resultando em uma parcela de 39% dos recursos totais para as mulheres e 61% para os homens.

Se compararmos com os percentuais de candidaturas por gênero demonstrados na Tabela 1, verifica-se que as mulheres tiveram vantagens da distribuição, pois representavam 28% das candidaturas, tendo recebido 39% dos recursos nas eleições gerais de 2010. A Tabela a seguir, demonstra as fontes de recursos investidos nas campanhas eleitorais em 2010.

Tabela 16 – Fonte dos recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal – Amapá 2010 por gênero (em R\$ mil)

Gênero	Fundo Partidário		Não especificado		Outros Recursos não descritos		Total Geral	
	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%
Feminino	280	56	709,6	30	527,4	51	1.517,0	39
Masculino	220	44	1.663,4	70	503,1	49	2.386,6	61
Total Geral	500	100	2.373,0	100	1.030,5	100	3.903,6	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Optou-se em manter a classificação das fontes da receita, mesmo com grande volume de recursos indicados na rubrica “Não especificado”, contudo, será considerada

como recurso não público, somando-se a categoria - Outros Recursos não descritos – permitindo uma análise de duas fontes: Fundo Partidário e Outros Recursos.

A distribuição dos recursos entre candidatas e candidatos, segue lógica diversa do Amapá, se considerado a soma de todas as unidades da federação, como se observa na Tabela a seguir, não importa se recurso público ou privado, uma parcela pequena dos recursos totais investidos nas campanhas para deputado/a federal é direcionada para as candidatas femininas.

Tabela 17 – Fonte dos recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal – Brasil 2010 por gênero (em R\$ mil)

Gênero	Fundo Partidário		Não especificado		Outros Recursos não descritos		Total Geral	
	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%
Feminino	1.842	9	47.700	8	26.978	10	76.520	8
Masculino	18.123	91	571.368	92	253.010	90	842.501	92
Total Geral	19.964	100	619.068	100	279.988	100	919.021	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Avançando para o pleito de 2014 no Amapá, como se observa nas duas Tabelas, a distribuição dos recursos públicos foi majoritariamente destinada aos homens, que receberam 80% dos recursos investidos nas campanhas pelos partidos, uma mudança de estratégia em relação à eleição anterior. Já os recursos provenientes de fontes privadas, foram divididos 45% para mulheres e 55% para homens, resultando em uma parcela de 38% dos recursos totais para as mulheres e 62% para os homens, muito próximo dos percentuais de candidaturas por gênero demonstrados na Tabela 2, revelando distribuição proporcional ao número de candidaturas por gênero.

Tabela 18 – Fonte dos recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal – Amapá 2014 por gênero (em R\$ mil)

Gênero	Fundo Partidário		Não especificado		Outros Recursos não descritos		Total Geral	
	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%
Feminino	484,0	20	1.687,9	49	1.147,1	41	3.319,1	38
Masculino	1.916,4	80	1.754,1	51	1.683,6	59	5.354,1	62
Total Geral	2.400,4	100	3.442,0	100	2.830,7	100	8.673,2	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Seguindo a estratégia de análise, a seguir apresenta-se os dados relativos à eleição geral em todo o Brasil para a Câmara Federal. A mesma lógica evidenciada na avaliação do pleito de 2010 se repete em 2014. As mulheres que se candidatam para a Câmara Federal são preteridas na distribuição dos recursos. Como se a Câmara Federal fosse

reduto dos homens e que por isso, os recursos para financiar campanhas, fossem majoritariamente direcionados para eles.

Tabela 19 – Fonte dos recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal – Brasil 2014 por gênero (em R\$ mil)

Gênero	Fundo Partidário		Não especificado		Outros Recursos não descritos		Total Geral	
	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%
Feminino	5.007	14	60.622	10	50.173	10	115.803	10
Masculino	30.955	86	568.891	90	457.895	90	1.057.740	90
Total Geral	35.962	100	926.513	100	508.068	100	1.173.543	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Analisando os dados da Tabela seguinte referente às eleições de 2018, a distribuição dos recursos totais, praticamente, seguiu a mesma proporção das candidaturas por gênero (ver a Tabela 1, penúltima coluna). Para esta eleição, os dados apresentaram melhor qualidade, pois estão classificados em Fundo Especial (primeira eleição geral no qual foi utilizado) e Fundo Partidário, perfazendo o total de recursos dos cofres públicos investidos nas campanhas, além da fonte Outros Recursos, relativos às doações de pessoas físicas, uma vez que o financiamento empresarial já estava vedado neste pleito. Os recursos públicos investidos na campanha responderam por 87% de todo dinheiro gasto, dos quais 38% foram destinados para as mulheres e 62% para os homens.

Tabela 20 – Fonte dos recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal – Amapá 2018 por gênero (R\$ mil)

Gênero	Fundo Especial		Fundo Partidário		Outros Recursos		Total Geral	
	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%
Feminino	5.927,6	42	1.774,5	31	331,6	11	8.033,7	35
Masculino	8.334,4	58	4.011,7	69	2.599,4	89	14.945,5	65
Total Geral	14.262,0	100	5.786,2	100	2.931,0	100	22.979,2	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

A distribuição de recursos entre gêneros, quando considerada a realidade brasileira, melhorou em 2018 em referência a 2010 e 2014, contudo, está bem aquém da realidade amapaense, que tem uma distribuição mais justa entre candidaturas masculinas e femininas, como se verifica na Tabela a seguir:

Tabela 21 – Fonte dos recursos gastos nas candidaturas para Câmara Federal – Brasil 2018 por gênero (R\$ mil)

Gênero	Fundo Especial		Fundo Partidário		Outros Recursos		Total Geral	
	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%
Feminino	208.646	25	53.487	28	37.747	12	299.880	22
Masculino	633.509	75	137.159	72	284.194	88	1.054.862	78
Total Geral	842.155	100	190.646	100	321.941	100	1.354.742	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

O recurso público aplicado nas campanhas, proveniente dos fundos partidário e especial são distribuídos às mulheres em proporção duas vezes maior que os recursos provenientes de fontes privadas, pois elas receberam 25% e 28%, respectivamente dos fundos especial e partidário e apenas 12% dos recursos de fontes privadas investidos nas campanhas para a Câmara Federal em todo o país.

Como se nota, não houve favorecimento de um gênero em relação ao outro, no que se refere à distribuição dos recursos para financiamento das campanhas para a Câmara Federal pelo estado do Amapá, diferente do restante do país, o que demonstra que o Amapá tem um ambiente mais propício para o florescer de lideranças políticas femininas.

4.5 Perfil dos candidatos por gênero

Os dados disponíveis na seção de candidaturas do repositório, permitem avaliar o perfil dos candidatos que passaremos a apresentar. Primeiramente, o cenário das últimas eleições, 2018:

Tabela 22 – Nível de instrução das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Amapá – 2018 por gênero

Gênero	Fundamental completo		Médio completo		Médio incompleto		Superior completo		Superior Incompleto		Total	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Feminino	-	0	8	20	1	2	29	71	3	7	41	100
Masculino	3	4	22	28	3	4	49	62	2	2	79	100
Total	3	3	30	25	4	3	78	65	5	4	120	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Os dados demonstram que as mulheres têm vantagem sobre os homens, no que se refere ao nível de instrução, uma vez que elas estão acima da média no universo de candidatos quanto à formação em curso superior, categoria mais frequente dentre as apresentadas, pois 71% das candidatas possuíam nível superior completo, e o homens, 62%. Considerando as candidatas e candidatos com nível superior incompleto, a diferença entre os gêneros ficava ainda maior, realidade que destoa do resto do país, visto que 49%

das candidatas possuíam nível superior, abaixo dos 57% entre os homens, conforme Tabela a seguir:

Tabela 23 – Nível de instrução das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Brasil – 2018 por gênero

Gênero	Fundamental completo		Fundamental completo		Médio completo		Médio incompleto		Superior completo		Superior Incompleto		Total	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Feminino	96	3	120	4	828	30	71	3	1352	49	300	11	2767	100
Masculino	188	3	287	5	1386	24	148	3	3.290	57	522	9	5821	100
Total	284	3	407	5	2.214	26	219	3	4.642	54	822	10	8.588	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Agora, voltemos no tempo 20 anos, para efeito de comparação, apresentando ados de 1998:

Tabela 24 – Nível de instrução das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Amapá – 1998 por gênero

Gênero	Fundamental incompleto		Fundamental completo		Médio completo		Superior completo		Superior Incompleto		Total	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Feminino	-	-	-	-	2	33	4	67	-	-	6	100
Masculino	1	2	3	5	17	29	31	53	7	12	59	100
Total	1	2	3	5	19	29	35	54	7	11	65	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Como se verifica, as mulheres possuíam maior nível de instrução em relação aos homens desde 1998, sendo que 67% delas eram graduadas e apenas 53% dos homens. Por outro lado, se considerados os números do Brasil, havia equilíbrio em todos os níveis de formação entre candidatas e candidatos, como se comprova com a Tabela a seguir:

Tabela 25 – Nível de instrução das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Brasil – 1998 por gênero

Gênero	Fundamental incompleto ⁹		Fundamental completo ¹⁰		Médio completo		Superior completo		Superior Incompleto		Total	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Feminino	25	7	26	7	55	15	206	58	46	13	358	100
Masculino	153	5	261	8	499	16	1826	59	348	11	3087	100
Total	178	5	287	8	554	16	2032	59	394	11	3445	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

De forma geral, considerando os/as competidores/as nas eleições para a Câmara Federal pelo Amapá, se verifica que o nível de instrução geral do(a)s candidato(a)s evoluiu de 1998 a 2018, visto que um grupo relativo maior de candidatos/as passou a ter

⁹ Agrega com as seguintes situações: Lê e escreve e não informado

¹⁰ Agrega com a situação: 2º grau incompleto

nível superior na última eleição. As mulheres em 1998, apresentavam nível de instrução maior que dos homens.

Outro dado que trazemos para traçar perfil dos candidatos, é o estado civil:

Tabela 26 – Estado Civil das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Amapá – 2018 por gênero

Gênero	Casado(a)		Divorciado(a) ¹¹		Solteiro(a)		Viúvo(a)		Total	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Feminino	15	37	6	15	18	44	2	4	41	100
Masculino	47	59	9	11	23	30	-	-	79	100
Total	62	52	15	13	41	33	2	2	120	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Se reduzirmos para duas classes, as candidatas submetidas a contrato conjugal e as livres deste, verificamos que entre as mulheres, a maioria, 63% estão livres de união conjugal (divorciadas, solteiras e viúvas), perfil distinto dos homens, dos quais 59% vivem sob o contrato matrimonial. À luz das pesquisas realizadas, é um dado relevante que demonstra que o perfil da mulher que ingressa na disputa eleitoral e carreira política, é na sua maioria de mulheres não casadas.

Seguindo a lógica de comparar o Amapá com o Brasil, a seguir, apresentamos a mesma estrutura de dados, mas com o agregado do país:

Tabela 27 – Estado Civil das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Brasil – 2018 por gênero

Gênero	Casado(a)		Divorciado(a)		Solteiro(a)		Viúvo(a)		Total	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Feminino	1130	41	449	16	1094	40	94	3	2767	100
Masculino	3511	60	682	12	1579	27	49	1	5821	100
Total	4.641	54	1.131	13	2.673	31	143	2	8.588	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Como se nota, o perfil das candidatas no Amapá, se aproxima do perfil das candidatas por todo o Brasil, 59% das candidatas não eram casadas, em contraste com 60% de candidatos casados.

Os mesmos dados, só que relativos ao pleito de 1998, confirmam que a realidade mudou, visto que há 20 anos, 50% das mulheres eram casadas, o que pode revelar uma mudança do comportamento da mulher na sociedade, em função de maior independência delas, como se nota na Tabela a seguir:

¹¹ Divorciados(as) e separado(a)s judicialmente

Tabela 28 – Estado Civil dos candidatos para Câmara Federal – Amapá – 1998 por gênero

Gênero	Casado(a)		Divorciado(a)		Solteiro(a)		Viúvo(a)		Total	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Feminino	3	50	2	33	1	17	-	-	6	9
Masculino	31	53	11	19	17	28	-	-	59	91
Total	34	52	13	20	18	28	-	-	65	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Realidade um pouco diferente do resto do país, como se nota na Tabela a seguir, visto que em 1998, as mulheres casadas respondiam por 45% das candidaturas femininas, em contraste com 31% de solteiras, 16% de divorciadas ou separadas judicialmente e 8% viúvas, realidade inalterada em 20 anos (1998-2018).

Tabela 29 – Estado Civil das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Brasil – 1998 por gênero

Gênero	Casado(a)		Divorciado(a)		Solteiro(a)		Viúvo(a)		Total	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Feminino	160	45	57	16	111	31	30	8	358	100
Masculino	2104	68	417	13	441	14	129	4	3091	100
Total	2264	66	474	14	552	16	159	5	3449	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Seguindo o mapeamento do perfil do(a)s candidato(a)s, agora vamos analisar a o perfil quanto suas ocupações econômicas. Para efeito de simplificação, optamos em fazer agrupamentos de ocupações de natureza semelhante.

Assim foram agrupadas as ocupações: Policial – civil e militar; Político – vereador e deputado; Professor – nível fundamental, médio e superior; Servidor público – municipal, estadual e federal; Nível superior – administrador, advogado, contador, economista, engenheiro, enfermeiro, médico, geógrafo, astrônomo e publicitário; Outros – agente postal, agricultor, aposentado, cobrador de transporte coletivo, comerciante, comerciário, corretor de imóveis, dona de casa, estudante, locutor, motoboy, pecuarista, pescador, piloto de aviação, sacerdote, taxista, técnico de obras, vendedor.

Tabela 30 – Ocupação das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Amapá – 2018 por gênero

Ocupação	Gênero					
	Feminino		Masculino		Total	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Empresário	1	2	5	6	6	5
Policial	2	5	4	5	6	5
Político	2	5	11	14	13	11
Professor	8	20	11	14	19	16
Servidor Público	4	10	8	10	12	10
Profissionais com nível superior	7	17	18	23	25	21
Outros	17	41	22	28	39	32
Total	41	100	79	100	120	100%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Entre as candidatas, destacam-se as professoras que representam uma em cada cinco candidatas, além de profissionais com nível superior e servidoras públicas, com 17% e 10% respectivamente. Na comparação entre mulheres e homens, note-se que a quantidade de empresários e políticos entre homens é maior que entre as mulheres, 20% contra 7%. Como se observa, os homens se ocupam mais em atividades de nível superior (23%), político (14%) e professor (14%), totalizando 51%.

Visando comparar o perfil econômico de candidaturas amapaense, com as nacionais, mapeou-se as ocupações do(a)s candidato(a)s em todo Brasil nas eleições de 2018 para a Câmara Federal:

Tabela 31 – Ocupação das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Brasil – 2018 por gênero

Ocupação	Gênero					
	Feminino		Masculino		Total	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Empresário	256	9	899	16	1155	14
Policial	38	1	316	5	354	4
Político	102	4	581	10	683	8
Professor	244	9	371	6	615	7
Servidor Público	128	5	405	7	533	6
Profissionais com nível superior	559	20	1266	22	1825	21
Outros	1440	52	1983	34	3423	40
Total	2.767	100	5.821	100	8.588	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Como se observa, há mais empresários que empresárias, 16% contra 9%, mais homens políticos do que mulheres políticas, 10% contra 4%, e mais professoras que professores, 9% a 6%. Além disso, a classe de homens militares é bem maior que as mulheres militares, 5% contra 1%. Mais da meta delas ocupam outras atividades que na

não demandam formação superior, realidade diferente entre os homens, com 34% nesse tipo de atividade.

Em 1998, a realidade era pouco diferente, como se nota nas Tabelas a seguir:

Tabela 32 – Ocupação das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Amapá – 1998 por gênero

Ocupação	Gênero					
	Feminino		Masculino		Total	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Empresário	-	-	7	12	7	11
Policial	-	-	3	5	3	5
Político	2	33	1	2	3	5
Professor	1	17	5	8	6	9
Servidor Público	-	-	10	17	10	15
Profissionais com nível superior	2	33	25	42	27	41
Outros	1	17	8	14	9	14
Total	6	100	59	100	65	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Em 1998, o percentual de mulheres com mandato (políticas) e com profissionais de nível superior, respondiam por 2/3 das candidaturas, o que pode fazer pensar que houve uma mudança substancial no perfil das candidatas vinte anos depois, mas é necessário atentar para quantidade de candidatas, que em 1998 eram apenas 6 e em 2018, esse número saltou para 41 candidatas, trazendo uma diversidade maior. De qualquer forma é notável que o número de homens com potencial poder aquisitivo maior, já suplantava o das mulheres, pois concorreram 7 empresários e 25 profissionais técnicos de nível superior, por exemplo.

Uma consulta aos dados da mesma eleição, agregados de todas as unidades da federação, revelou que havia duas vezes mais empresários que empresárias, quatro vezes mais professoras que professores e 50% mais homens profissionais com nível superior que mulheres.

Tabela 33 – Ocupação das candidatas e candidatos para Câmara Federal – Brasil – 1998 por gênero

Ocupação	Gênero					
	Feminino		Masculino		Total	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Empresário	19	5	329	11	348	10
Policial	0	-	104	3	104	3
Político	26	7	217	7	243	7
Professor	70	20	146	5	216	6
Servidor Público	32	9	242	8	274	8
Profissionais com nível superior	79	22	1003	32	1082	31
Outros	132	37	1050	34	1182	34
Total	358	100	3091	100	3449	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

A faixa etária complementa as análises. Verifica-se que em 2018, dois terços dos candidatos, tinham entre 31 e 50 anos, padrão que se repete nos dois grupos, feminino e masculino, revelando compatibilidade nesse aspecto. Nos extremos, elas ocupam maior proporção que eles na faixa de 21 a 30 e eles, na faixa de 61 a 80, como se nota na Tabela a seguir:

Tabela 34 – Faixa etária dos candidatos para Câmara Federal – Amapá – 2018 por gênero

Gênero	21-30		31-40		41-50		51-60		61-70		71-80		Total	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Feminino	3	7	13	32	13	32	10	24	1	2	1	2	41	100
Masculino	3	4	28	35	24	30	17	22	7	9	-	0	79	100
Total	6	5	41	34	37	31	27	23	8	7	1	1	120	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

A Tabela a seguir traz a distribuição de candidatas e candidatos por faixa etária, de todo o Brasil:

Tabela 35 – Faixa etária dos candidatos para Câmara Federal – Brasil – 2018 por gênero

Gênero	19-30		31-40		41-50		51-60		61-70		71-90		Total	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Feminino	265	10	648	23	812	29	726	26	272	10	44	2	2767	100
Masculino	276	5	1111	19	1787	31	1677	29	787	14	183	3	5821	100
Total	541	6	1.759	20	2.599	30	2.403	28	1.059	12	227	3	8.588	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Se considerar o agregado das unidades da federação, a maior concentração de candidatas está na faixa etária de 41 a 50 anos, 29%, seguida da faixa de 51 a 60 com 26% e 31 a 40 com 23%. A distribuição entre as faixas etárias não diverge de maneira relevante entre candidatas e candidatos. Além da distribuição por faixa etária, calculou-se a idade média das candidatas e candidatos. Considerando todo o país, verificou-se que mulheres tinham idade média de 46 anos e homens de 49 anos. Se fizer um recorte apenas do Amapá, a média de ambos, homens e mulheres é aproximadamente 45 anos de idade.

Quanto a cor da pele/raça declarada, a Justiça Eleitoral só dispõe dessa classificação para o pleito de 2018, impedindo assim a avaliação de evolução no tempo, todavia, resgatar esse dado, nos permite verificar se há relevante diferença entre os dois gêneros, quanto a esse aspecto do perfil, uma vez, que é consenso que indivíduos das raças não-brancas, historicamente, são preteridas na política.

Como se verifica nas duas Tabelas a seguir, não há diferença relevante nesse aspecto do perfil dos candidatos:

Tabela 36 – Cor da pele/raça dos candidatos para Câmara Federal – Amapá – 2018 por gênero

Gênero	Amarela		Branca		Indígena		Parda		Preta		Total	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Feminino	-	-	9	22	-	-	24	59	8	20	41	100
Masculino	1	1	19	24	1	1	37	47	21	27	79	100
Total	1	1	28	23	1	1	61	51	29	24	120	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

A Tabela a seguir apresenta dados agregados de todo o país:

Tabela 37 – Cor da pele/raça dos candidatos para Câmara Federal – Brasil – 2018 por gênero

Gênero	Amarela		Branca		Indígena		Parda		Preta		Total	
	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%	Qtd.	%
Feminino	26	1	1510	55	14	1	827	30	390	14	2767	100
Masculino	33	1	3394	58	25	-	1822	31	547	9	5821	100
Total	59	1	4.904	57	39	-	2.649	31	937	11	8.588	100

Fonte: Elaborado pelo autor a partir do repositório de dados da Justiça Eleitoral

Comparando o perfil das candidatas e candidatos pelo Amapá e de todo o país, observa-se que as cores de pele Parda e Preta são predominantes do Amapá, respondendo por 75%, bem acima dos 42% em nível nacional. Considerando o gênero feminino é possível afirmar, que predomina em nível nacional, candidatas de pele branca, 55% das mulheres e no Amapá, predomina a pele de cor parda entre elas, com 59% de todas as candidatas.

5 CONCLUSÃO

A Democracia demanda investimento de tempo, esforço, conhecimento e tolerância. Nessa busca à democracia, que se assemelha mais a um ideal que propriamente a uma realidade, a participação de todos é fundamental, tanto porque permite a riqueza de pontos de vistas nos debates que influenciam as decisões, como pelo caráter de legitimidade que a participação empresta ao processo decisório.

Este pesquisador, por desenvolver suas atividades laborais na Justiça Eleitoral e acompanhar de perto o problema relacionado à sub-representação de grupos minorizados, inquieto por acompanhar mais especificamente a sub-representação feminina, não obstante as políticas de afirmação e estímulo à participação delas, buscou-se entender o cenário político e legal para analisar os resultados, limitações e oportunidades destas políticas.

A pesquisa buscou responder qual a efetividade das políticas de estímulo à participação da mulher nas eleições do estado do Amapá ao parlamento federal nos pleitos de 1994 a 2018?

No caminho traçado para responder à questão principal, questões secundárias foram formuladas: 1) quais os resultados alcançados pelas candidaturas femininas no Amapá, sob a perspectiva de votos recebidos e mandatos conquistados na Câmara Federal? (2) quais os montantes de investimentos financeiros efetuados nas campanhas eleitorais das mulheres e homens para o parlamento federal do Amapá? (3) qual o impacto da política de cotas eleitorais por gênero, sobre o número de candidaturas e resultados nas eleições (4) qual o impacto da política de cotas de financiamento de campanhas por gênero, quanto ao acesso aos recursos por parte das mulheres?

Para responder os questionamentos, consultou-se a plataforma Dados Abertos da Justiça Eleitoral, da qual extraiu-se dados de três grandes bases: Candidatos, Resultados e Prestação de Contas. A partir da filtragem de dados relativos ao escopo definido da pesquisa, obteve-se a evolução no tempo, do perfil, dos resultados e do financiamento das campanhas, tanto de homens como de mulheres, além de análises comparadas entre o recorte para o estado do Amapá e o Brasil como um todo.

A revisão da bibliografia permitiu entender a necessidade e a luta feminista pelo direito de votar e ser votada, um caminho longo percorrido por mulheres e homens que

usaram estratégias que foram do lobby político ao enfrentamento nas ruas, uma luta necessária, não obstante o advento do liberalismo que se irradiou da Europa para o ocidente, forjando as democracias ocidentais.

As políticas analisadas: cotas eleitorais (reservas de vagas para candidaturas por gênero), cotas de financiamento dos fundos partidário e especial, constituem esforços em torno de um único objetivo: estimular as mulheres a participarem da política e alcançarem cadeiras nos poderes executivo e legislativo.

As análises dos dados coletados demonstraram que o número de candidaturas femininas para o parlamento federal pelo estado do Amapá, aumentaram a partir da vigência da lei que instituiu as cotas de candidaturas por gênero, porém o percentual mínimo exigido de 30% somente fora alcançado a partir da eleição de 2014. A evolução observada no Amapá foi pouco superior àquela observada no agregado do país.

Com mais candidatas competindo, houve maior adesão do eleitorado, refletindo maior votação, eleição após eleição. De 17% dos votos em 1994, elas alcançaram 26% em 2018 e 33% dos votos em 2022, considerado somente o Amapá, votação relativa superior à realidade brasileira que saiu de 6% em 1994 até chegar em 16% em 2018 e 21% em 2022.

As expressivas votações garantiram às mulheres maior número de assentos no parlamento federal. Enquanto no Brasil, elas saltaram de 6% das cadeiras em 1994 para 15% em 2018 e 18% em 2022, no Amapá, as mulheres em 1994 ocupavam 25% das vagas, chegando a 37% desde 2010 e mantendo até 2022 o mesmo nível de representação, média acima da brasileira. O Amapá era o 4º colocado dentre as 27 unidades da federação em 2018 em representação feminina na Câmara Federal.

Até a eleição de 2010, a taxa de sucesso entre as candidatas era maior que entre os candidatos a nível de Amapá, porque o percentual de candidaturas femininas era muito inferior e por isso, a competição entre as mulheres era menor. Com o aumento do percentual de candidaturas femininas, a competição fez reduzir a taxa de sucesso, igualando à taxa entre os homens. A taxa de sucesso das mulheres chegou a 44% em 2006, caindo para 10% em 2010 e daí 7% nos pleitos de 2014 e 2018, compatível com a taxa de sucesso das candidaturas masculinas. Por fim, no pleito de 2022, a taxa ficou em 5% para ambos os gêneros.

A taxa de sucesso das mulheres a nível de Brasil está muito aquém da taxa amapaense, ficando em 8% nas eleições de 1998 e 2002, 7% em 2006 e daí em diante oscilando entre 2% e 3%. Muito abaixo da taxa de sucesso dos homens que no mesmo período chegou a 16% e nunca ficou abaixo de 6%.

Ao confrontar os dados coletados, organizados e analisados com a dinâmica da política amapaense, é possível afirmar que as mulheres no Amapá acumulam capital político próprio, como Fátima Pelaes e Janete Capiberibe que lhes permitiu acumular cinco e quatro mandatos, respectivamente. Janete Capiberibe apesar de ser esposa de João Alberto Capiberibe, tem história própria e atuação parlamentar relevante que lhe confere protagonismo de sua história política.

Ao lado destas, surgem outros nomes que se revezaram na Câmara Federal. Observa-se entre as deputadas pelo Amapá, mulheres com vínculos parentais com família ou políticos tradicionais como Leda Sadala, Lucenira Pimentel, Jozi Rocha e Aline Gurgel, mulheres com histórias próprias como Dalva Figueiredo e Marcivânia Flexa ou com que foram nomeadas para cargos que lhes projetaram para o eleitorado como a Professora Goreth e Sonize Barbosa e Silvia Waiãpi.

Não basta garantir vagas para mulheres no processo eleitoral, mas é necessário garantir a elas os meios para promover suas campanhas. Os recursos financeiros constituem elemento importante para viabilizar tais campanhas. Foram analisados os volumes de recursos investidos em cada eleição para as campanhas femininas em comparação com as masculinas.

Em função da limitação na disponibilidade dos dados, a análise somente foi possível a partir das eleições de 2002. Observou-se que os investimentos nas campanhas femininas foram compatíveis com as masculinas. O volume proporcional de recursos no Amapá foi superior ao do Brasil, repetindo a lógica das candidaturas e resultados acima analisados.

As médias de recursos investidos nas campanhas das candidatas pelo Amapá a cada eleição, foram até superiores às dos candidatos e ainda foi possível identificar forte relação entre volumes de recursos investidos na campanha e sucesso eleitoral. Ao analisar sob o mesmo aspecto, mas considerando todo Brasil, verificou-se que a mesma realidade não se reproduz no país.

Desta forma, as candidatas ao parlamento federal pelo Amapá têm vantagens sobre suas colegas candidatas do resto do país, tanto no acesso ao poder, por terem proporcionalmente mais candidaturas concorrendo, quanto por terem acesso maior aos recursos financeiros. Isso certamente, explica parte do sucesso mais acentuado das candidatas amapaenses. A título de ilustração, se a representação feminina do Amapá se repetisse nas demais unidades da federação, seriam 192 deputadas eleitas e não as 91 em 2022.

A análise do perfil demográfico e econômico das candidatas e dos candidatos, teve a finalidade de complementar as análises anteriores. Permitiu saber se há diferenças e similaridades entre mulheres e homens que competem para as vagas da Câmara Federal.

Verificou-se que em média as candidatas amapaenses têm nível de instrução mais elevado que os candidatos e até que as colegas candidatas das demais unidades da federação. Outro aspecto detectado é quanto ao estado civil, a partir do qual confirmou-se que as mulheres não casadas estão em maior número que as casadas na busca por uma cadeira no parlamento federal.

Analisando o perfil das candidatas e dos candidatos quanto à ocupação profissional, observou-se que ocupação de político e empresário é mais frequente entre os homens e de professora, entre as mulheres. De forma geral, conclui-se que as mulheres têm ocupações com poder econômico inferior as dos homens.

A análise das categorias de cor/raça e faixa etária não revelaram diferenças relevantes entre as candidaturas de ambos os gêneros.

Dentre as hipóteses formuladas, a primeira, a sub-representação feminina na política, não obstante as políticas de estímulo à participação delas, decorre do baixo apoio dos partidos às candidaturas femininas. Os dados analisados confirmam que até 2014, o percentual mínimo de 30% de candidaturas femininas no Amapá para a Câmara Federal, não foi atendido conforme exigido pela legislação eleitoral.

A segunda hipótese testada: as mulheres foram preteridas na partilha dos recursos financeiros por parte das agremiações partidárias até à mudança na legislação que impôs sanções aos partidos pelo descumprimento na distribuição dos recursos. O aporte de recursos financeiros, superou os 30%, somente a partir de 2010 e apesar de no Amapá, a distribuição dos recursos ser mais igualitária, ou seja, proporcional às candidaturas por

gênero, a mesma lógica não se reproduz no restante do país, considerando o agregado das unidades federativas.

Os dados demonstram que o aumento da participação feminina não foi estratégia dos partidos de forma geral, mas de imposição da lei e mesmo assim, não atendida de forma imediata, mas depois de quatro ou cinco eleições gerais.

REFERÊNCIAS

- A MILITANTE antiaborto recrutada por Temer para a Secretaria de Mulheres. Elpais, São Paulo, 02 jun. 2016. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/02/politica/1464821271_104776.html. Acesso em: 15 set. 2022.
- AGÊNCIA DA CAMARA DE NOTÍCIAS. **A representação feminina e os avanços na legislação. 15. out. 2018.** Disponível em: Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/546180-a-representacao-feminina-e-os-avancos-na-legislacao/>. Acesso em: 24 mar. 2022
- ALCANTARA, Adriana Soares; PARENTE, Francisco Josênio Camelo; PESSOA JÚNIOR, José Raulino Chaves. **Eleição municipal de 2020: participação feminina e aporte normativo.** In: Emanuel Freitas da Silva. (Org.). Eleições municipais 2020: cenários, disputas e resultados políticos [livro eletrônico]. 0ed.Fortaleza, CE: Ed. Meta, 2021, v. 1, p. 110-134.
- ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas.** 5. ed. São Paulo: Atlas. 2002.
- ARRUDA, Angela. **Feminismo, gênero e representações sociais** In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org.). Pensamento Feminista Brasileiro: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019, p. 335-00
- BENEVIDES, M. V. Cidadania e democracia. **Lua Nova**, São Paulo. ago. 1994, pp. 5-16.
- BOBBIO, N. Liberalismo e democracia. São Paulo: **Brasiliense**, 2005.
- BOLOGNESI, Bruno. A cota eleitoral de gênero: política pública ou engenharia eleitoral? **Paraná Eleitoral**, v. 1, n. 2, p. 113-129, 2012.
- BRAGA, M. S. S.; DALCIN, C. C.; BONI, M. C. Marchas e contramarchas da sub-representação feminina: desempenho nas eleições municipais de 2020. **Conhecer: Debate entre o Público e o Privado**, v. 11, n. 26, p. 198-226, 2021.
- BRANCA ALVES, Moreira. **A luta das sufragistas.** In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org.). Pensamento Feminista Brasileiro: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019, p. 49-00
- BRASIL. **Constituição.** Lex: Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de fevereiro de 1891. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm. Acesso em: 22 de jul. de 2022
- BRASIL. **Lei n. 12.034, de 29 de setembro de 2009.** Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, set. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112034.htm. Acesso em: 2 mai. 2021.
- BRASIL. **Lei n. 13.165, de 29 de setembro de 2015.** Altera as Leis n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. Diário Oficial da União, Brasília, DF, set. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113165.htm. Acesso em: 2 mai. 2021.
- BRASIL. **Lei n. 13.487, de 6 de outubro de 2017.** Altera as Leis n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir o Fundo Especial de Financiamento

de Campanha (FEFC) e extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão. Diário Oficial da União, Brasília, DF, out. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113487.htm. Acesso em: 2 mai. 2021.

BRASIL. **Lei n. 9.100, de 29 de setembro de 1995**. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, out. 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9100.htm. Acesso em: 2 mai. 2021.

BRASIL. **Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Estabelece normas para as eleições. Diário Oficial da União, Brasília, DF, out. 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm. Acesso em: 2 mai. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Biografia Aline Gurgel**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/204353/biografia>. Acesso em: 22 set. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Biografia Fátima Pelaes**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/74065/biografia>. Acesso em: 22 set. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Biografia Leda Sadala**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/204375/biografia>. Acesso em: 22 set. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Biografia Lucenira Pimentel**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/141504/biografia>. Acesso em: 22 set. 2022.

CAMARA FEDERAL. **Estrutura da mesa diretora**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/mesa/mesa-diretora>. Acesso em: 24 mar. 2022.

CAMARA FEDERAL. **Galeria de ex-presidentes**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/presidentes>. Acesso em: 24 mar. 2022

CAMARA FEDERAL. **Galeria de ex-presidentes**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/presidentes>. Acesso em: 24 mar. 2022

CAMARA FEDERAL. **Infográficos: Deputados eleitos 2018**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/composicaoocamara2019/index.html#text6>. Acesso em: 24 mar. 2022

CAMARA FEDERAL. **Infográficos: Deputados eleitos 2018**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/composicaoocamara2019/index.html#text6>. Acesso em: 24 mar. 2022

CAMINOTTI, M.; FREIDENBERG, F. *Electoral Federalism, the Federalismo electoral, fortaleza de las cuotas de género y representación política de las mujeres en los ámbitos subnacionales en Argentina y México*. **Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales**, v. 61, n. 228, p. 121-144, 2016. [https://doi.org/10.1016/S0185-1918\(16\)30042-3](https://doi.org/10.1016/S0185-1918(16)30042-3)

CARDOSO, C. M. **Liberdade e igualdade nos direitos humanos: fundamentos filosóficos e ideológicos**. Coletânea Direitos humanos na formação universitária: textos para seminários, dez. de 2009.

DAHL, R. A. **Poliarquia e oposição**. Brasília: Editora UnB, 2005.

DAHL, R. A. **Sobre a democracia**. Tradução de Beatriz Sidou. Brasília: Editora UnB, 2001.

DAHL, Robert A. **A democracia e seus críticos**. Tradução de Patrícia de Freitas Ribeiro. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

DIAMOND, L.; MORLINO, L. **Assessing the quality of democracy**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2005.

DIAS, Reinaldo, MATOS, Fernanda. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DIORIO, Ana Paula Inácio; COSTA, Marco Antônio Ferreira da; SANTANA, Gustavo Clayton Alves. **A teoria das Representações Sociais como referencial teórico-metodológico na pesquisa em Ensino de Biociências e Saúde**. Revista Práxis – Volta Redonda - Vol. 9 – n. 17 – Jun. de 2017. ISSN 2176-9230. Disponível em: <https://revistas.unifoa.edu.br/praxis/article/view/685/1220>. Acesso em: 28 out. 2022.

EDUARDO, M. C., SOUZA, J. I., & ANGELI, A. E. Cotas eleitorais para mulheres: análise bibliográfica da pesquisa científica nas Ciências Sociais. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB**, São Paulo, n 90, set. 2019, pp. 1-22.

ENAP. **Políticas públicas**; coletânea. Enrique Saraiva e Elisabete Ferrarezi (Orgs) – Brasília: ENAP, 2006. 2 v.

FGV. **Janete Maria Góes Capiberibe**. CPDOC - Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/capiberibe-janete>. Acesso em: 08 set. 2022

FINAMORE, Claudia Maria; CARVALHO, João Eduardo Coin de. Mulheres candidatas: relações entre gênero, mídia e discurso. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 14(2):248, maio./ago. 2006. pp. 347-362.

FRASER, Nancy. **Feminismo, capitalismo e a astúcia da história**. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org.). Pensamento Feminista: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019, p. 25-00.

FROTA, Maria Helena de Paula. Igualdade/diferença: o paradoxo da cidadania feminina segundo Joan Scott. O público e o privado, Fortaleza, n. 19, jan./jun. 2012.

GALINDO, Alexandre Gomes. **Participação social no desenvolvimento de políticas públicas no estado do Amapá**: um olhar sobre a elaboração e execução do plano plurianual de Macapá-AP no período de 2013 a 2016 – Macapá: UNIFAP, 2017. 336 p. ISBN: 978-85-5476-001-4

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, Pedro Henrique. **Brasil tem de deixar de ser 'país de maricas' e enfrentar pandemia 'de peito aberto', diz Bolsonaro**. G1, Brasília, 10 nov. 2020. Polícia. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/11/10/bolsonaro-diz-que-brasil-tem-de-deixar-de-ser-pais-de-maricas-e-enfrentar-pandemia-de-peito-aberto.ghtml>. Acesso em: 13 jul. 2022.

HARDING, Sandra. **A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista**. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org.). Pensamento Feminista: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019, p. 95-00

HTUN, M. Is gender like ethnicity? The political representation of identity groups. **Perspectives on Politics**, Cambridge, v. 2, n. 3, p. 439-458, 2004. 114

IBGE. **Cidades e estados**. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ap.html>. Aceso em 24 mar. 2022.

IBGE. **Cidades e estados**. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ap.html>. Acesso em 24 mar. 2022.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2019**, Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 8. maio. 2021

IBGE/SEPLAN. **Contas regionais Amapá PIB 2018**. Macapá: 2020. Disponível em: https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SEPLAN_bcf47443edf2cac8a598983b9c218ad2.pdf. Acesso em: 24 mar. 2022.

IPEA. **Evolução do IDHM e de seus índices componentes no período de 2012 a 2017**. Brasília: IPEA-PNUD-FJP, 2019. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9150/1/Radar%20IDHM_evolucao%20do%20IDHM%20e%20de%20seus%20%C3%ADndices%20componentes%20no%20per%20%C3%ADodo.pdf. Acesso em 24 mar. 2022.

JACKELINE PITANGUY. **A carta das mulheres brasileiras aos constituintes: memórias para o futuro**. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org.). *Pensamento Feminista Brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019, p. 81-00

KROOK, M. L. **Quotas for women in politics: gender and candidate selection reform worldwide**. Oxford: Oxford University Press, 2010."

LAKATOS, Marina de Andrade; Eva Maria; LAKATOS. **Metodologia do trabalho científico**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LEITE. Priscilla Gontijo. Breves considerações sobre a democracia e o *demos* em Heródoto e Aristóteles. **Phoênix**, Rio de Janeiro, p. 68-82, 2019.

LIJPHART, A. **Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LIJPHART, A. **Patterns of Democracy: Government Forms and Performance in 36 Countries**. Nova Haven: Yale University Press, 1999.

LOCKE, J. **Carta acerca da tolerância; Ensaio acerca do entendimento humano; Segundo tratado sobre o governo**. Trad. de Anoar Aiex. 2 ed., São Paulo: Abril Cultural, 1978.

LOCKE, J. **Coleção Os Pensadores**. São Paulo: Abril, 1973.

MAGDALENO, Rafael Tubone. **Do direito democrático: instituições jurídico-políticas e imaginário da democracia ateniense**. Orientador: Alvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga. 2018. 174 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em Direito. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/21548/2/Rafael%20Tubone%20Magdaleno.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2022.

MAIS de 50 candidatos não terão votos computados no Amapá. *Jornal do Dia*, Macapá, 06 out. 2018, Disponível em: http://www.jdia.com.br/ver_noticia.php?noticia_id=1333. Acesso em: 15 set. 2022.

MARTINS, Dyepeson. Deputada eleita é condenada a prisão por embolsar dinheiro de cooperativa. G1, Amapá, 07 nov. 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2014/11/deputada-eleita-e-condenada-prisao-por-embolsar-dinheiro-de-cooperativa.html>. Acesso em: 10 set. 2022.

MELLO, Lucas. Atriz, militar, atleta: quem é Sílvia Waiãpi, a índia do time de Bolsonaro. Veja, Brasil, 10 nov. 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/atriz-militar-atleta-quem-e-silvia-waiapi-a-india-do-time-de-bolsonaro/>. Acesso em: 12 set. 2022.

MIGUEL, L. F. Democracia e sociedade de classes. **Revista Brasileira de Ciência Política**: Brasília, n. 9, 2012, pp. 93-117.

MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. Trad. Alberto da Rocha Barros. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOREIRA, N. d., & BARBERIA, L. G. Por que elas são poucas? Uma revisão sobre as causas da baixa presença de mulheres no Congresso brasileiro. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB**, São Paulo, n 79, out. 2016, pp. 38-56.

MOTA, Fernanda Ferreira; BIROLI, Flávia. O gênero na política: a construção do “feminino” nas eleições presidenciais de 2010. in: Dossiê o gênero da política: Feminismos, Estado e Eleições. Cadernos pagu (43), jul./dez. 2014. pp. 197-231. ISSN 0104-8333. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0104-8333201400430197>

NORRIS, P. **Fast track strategies for women’s representation in Iraq and Afghanistan: choices and consequences**. In: ANNUAL MEETING OF THE AMERICAN POLITICAL

O’DONNELL, G.; CULLELL, J. V.; IAZZETTA, O. **The quality of democracy**. Notre Dame: University of Notre Dame Press, 2004.

ONU. **Conferências Mundiais da Mulher**. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/#:~:text=1995%20-%20IV%20Conferência%20Mundial%20sobre,e%20a%20Paz%20China.&text=Essa%20mudança%20representou%20uma%20reafirmação,universal%20%20beneficiando%20a%20todos>. Acesso em: 24 mar. 2022

PEIXOTO, Vitor de Moraes; GOULART, Nelson Luis Motta; SILVA, Gabriel Tisse da. Cotas e mulheres nas eleições legislativas de 2014. **Política & Sociedade** - Florianópolis - Vol. 15 – n. 32 - Jan./Abr. de 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7984.2016v15n32p126>

PHILLIPS, A. **The politics of presence**. Oxford: Clarendon, 1995.

PINTO, Celi Regina J.; SILVEIRA, Augusta. Mulheres com carreiras políticas longevas no legislativo brasileiro (1950-2014). **Opinião Pública**, Campinas, vol. 24, n. 1, jan.-abr. 2018. e-ISSN 1807-0191, p. 178-208. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-01912018241178>

QUIVY, Raymond & CAMPENHOUDT, Luc Van. **Manual de investigação em ciências sociais**. Lisboa: Gradiva, 1998.

RAMIREZ, F. O.; SOYSAL, Y.; SHANAHAN, S. The Changing Logic of Political Citizenship: Cross-National Acquisition of Women’s Suffrage Rights, 1890 to 1990. **American Sociological Review**, v. 62, n. 5, p. 735-745, 1997. <http://doi.org/10.2307/2657357>

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROUSSEAU, J.J. **Discurso sobre a economia política e do contrato social**. Petrópolis: Vozes, 1995.

SANCHEZ, B. R. Representação política das mulheres: uma revisão crítica da bibliografia. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB**, São Paulo, n 80, 2015, pp. 103-117.

SANTOS, A. R. dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. Rio de Janeiro: DP & A, 1999.

SARNEY, José; COSTA, Pedro. **Amapá: a terra onde o Brasil começa**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2 ed. 1999. 270 p.

SCHULZ, Rosângela; MORITZ, Maria Lúcia. Mulheres vitoriosas na política: estudo comparativo entre as candidaturas ao cargo de deputado estadual no RS em 2010. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 17, n. 39, maio/ago. 2015, p. 370-402. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/15174522-017003921>

SCIENCE ASSOCIATION, Filadélfia, 2006. Anais [...]. 2006.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org.). **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019, p. 49-00

SENADO FEDERAL. O resultado das urnas colocará em xeque a unidade da bancada feminina [...]. Brasília. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/504833/noticia.html?sequence=1>. Acesso em: 20 jul. 2022.

SENADO. **Senadores em Exercício: 56ª Legislatura (2019 - 2023)**. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/em-exercicio/-/e/por-sexo>. Acesso em: 24 mar. 2022

SILVA JUNIOR, Orleno Marques da; SANTOS, Leonardo Sousa dos; RODIGUES, Marcus Roberto Cascaes. Panorama dos riscos costeiros no Estado do Amapá: conhecer para agir. **Redução do risco de desastres e a resiliência no meio rural e urbano**. 2020. Disponível em: https://www.agbbauru.org.br/publicacoes/Reducao2020/Reducao_2ed-2020-25.pdf. Acesso em: 24 mar. 2022.

SILVA, Cassandra Ribeiro de O. e. **Metodologia do trabalho científico**. Fortaleza: Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, 2004.

TRE-AP. Eleições 2022: aumenta o número de eleitores aptos a votar no Amapá – Macapá. Disponível em: <https://www.tre-ap.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/eleicoes-2022-aumenta-o-numero-de-eleitores-aptos-a-votar-no-amapa>. Acesso em: 20 set. 2022.

TSE. **Eleições 2020: 58.208 vagas de vereadores estarão em disputa neste domingo (15)**. 14 nov. 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/eleicoes-2020-58-208-vagas-de-vereadores-estarao-em-disputa-neste-domingo-15>. Acesso em: 24 mar. 2022

TSE. **Estatísticas do eleitorado – Por sexo e grau de instrução**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-grau-de-instrucao>. Acesso em: 24 mar. 2022

TSE. **Repositório de dados eleitorais**. Disponível em: Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1>. Acesso em: 24 mar. 2022

TSE. Resultados. Brasília. Disponível em: <https://resultados.tse.jus.br/oficial/app/index.html#/eleicao;e=e544;uf=ap;ufbu=ap/totalizacao?cp=6>. Acesso em: 20 ago. 2022

VIANA, Ana Luiz. **Abordagens metodológicas em políticas públicas**. Rio de Janeiro: RAP 30 (2): 543. Mar./Abr. 1996.

VOLTAIRE, François Marie Arouet de. **Tratado sobre a tolerância: a propósito da morte de Jean Calas**. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

VOSVIEWER. **Centre for Science and Technology Studies**. Portal. Holanda: Leiden University. Disponível em: <http://www.vosviewer.com/>. Acesso em: 16 jul. 2021.

WILLIAMS, M. **Voice, trust, and memory: marginalized groups and the failings of liberal representation**. Princeton: Princeton University Press, 1998.

WITTIG, Monique. **Não se nasce mulher**. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (org.). **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019, p. 83-94

YOUNG, I. M. **Inclusion and democracy**. Oxford: Oxford University Press, 2000.